

profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: até a data de 17/12/2025. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 03/06/2025 SIGNATÁRIOS: Cel Av Marcelo Zawadzki, contratante e Vagner Faria, contratado.

ESPÉCIE: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 41/IFI/CVD-RH/2024 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Walter Lisatchok SIAPE: 1414795 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: até a data de 17/12/2025. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 03/06/2025 SIGNATÁRIOS: Cel Av Marcelo Zawadzki, contratante e Walter Lisatchok, contratado.

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

EDITAL Nº 1/ITA/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 2.091, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 55, de 21 de março de 2025, a delegação de competência contida na Portaria GABAER/GC3 nº 964, de 04 de abril de 2025, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria DCTA nº 380/SDPC, de 25 de abril de 2025, torna pública a abertura das inscrições para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nos termos dos seguintes dispositivos legais, da legislação pertinente e complementar e das condições contidas neste Edital:

Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais);
Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 12.863/2013 (Estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e alterações);
Lei nº 15.142/2025 (Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos);

Lei nº 13.656/2018 e Decreto nº 6.593/2008 (Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos);
Lei nº 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos);
Decreto nº 9.508/2018 (Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos);
Decreto no 9.739/2019 (Medidas de eficiência para aprimoramento da administração pública);
Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025 (Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas);
Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (Orientações, critérios e procedimentos sobre inspeção médica para posse em cargo público federal).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior.

1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o Art. 12º da Lei nº 8.112/1990.

1.3. As 50 (cinquenta) vagas deste Edital destinam-se à lotação nos seguintes campi do Instituto Tecnológico de Aeronáutica: 10 (dez) vagas no campus de São José dos Campos - SP (Campus ITA-SJC) e 40 (quarenta) vagas no campus de Fortaleza - CE (Campus ITA-FZ), conforme especificado no subitem 2.3 deste Edital.

1.4. Das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos pretos e pardos, com fundamento na Lei nº 15.142/2025, conforme dispõe tabela abaixo:

Cargo / Ampla Concorrência / Pessoas com Deficiência / Negros / Total
Professor / 32 / 03 / 15 / 50

1.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas e pardas serão definidas por meio de sorteio realizado em sessão pública aberta, em até 20 (vinte) dias após a publicação deste Edital e antes do início do período de inscrição, em data e local divulgados no endereço <http://www.ita.br/concurso2025> com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do sorteio. A sessão pública será gravada. Após o sorteio, as vagas reservadas serão informadas por meio de publicação específica no Diário Oficial da União - DOU e divulgação no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

1.6. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas descritas no subitem 2.3, mais as que surgirem durante o prazo de sua validade.

2.2. A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa científica e tecnológica e à extensão que, indissociáveis, visam promover a aprendizagem e a formação de recursos humanos, a produção de conhecimento, a ampliação e transmissão do saber e da cultura, e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3. O código, o departamento, a área de especialização, a titulação mínima, o número de vagas e a localidade das vagas são apresentados na seguinte tabela:

Código do perfil / Departamento / Área de especialização / Titulação mínima / Quantidade de vagas / Campus do ITA	
MS-01 / IEF-M / Análise Numérica / Doutor / 1 / ITA-SJC	SJC
MS-02 / IEF-M / Otimização / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-03 / IEF-G / Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-04 / IEF-F / Informação Quântica e Materiais Quânticos para Comunicação, Sensoriamento e Computação / Doutor / 1 / ITA-SJC	Elementos
MS-05 / IEI-E / Estruturas de aço / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-06 / IEM-E / Ciências Térmicas Doutor 1 ITA-SJC	
MS-07 / IEM-P / Desenho Técnico, Desenho Assistido por Computador e de Máquinas / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-08 / IEA-E / Estruturas / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-09 / IEC-I / Banco de Dados e Engenharia de Software / Doutor / 1 / ITA-SJC	SJC
MS-10 / IEC-T / Projeto e Análise de Algoritmos / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-11 / IEN-E / Circuitos Elétricos e Eletrônicos / Doutor / 1 / ITA-FZ	
MS-12 / IEN-E / Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas / Doutor / 1 / ITA-FZ	ITA-FZ
MS-13 / IEN-E / Sinais, sistemas dinâmicos e controle / Doutor / 1 / ITA-FZ	
MS-14 / IEN-E / Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica / Doutor / 2 / ITA-FZ	

/ Doutor / 2 / ITA-FZ	MS-15 / IEN-M / Materiais / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-16 / IEN-M / Combustíveis sustentáveis / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-17 / IEN-M / Termodinâmica, transferência de calor e máquinas térmicas
ITA-FZ	MS-18 / IEN-M / Mecânica dos Fluidos e Máquinas de Fluxo / Doutor / 2 / ITA-FZ
	MS-19 / IEN-G / Tecnologias de Hidrogênio / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-20 / IEN-G / Energia Solar Doutor / 1 / ITA-FZ
energia / Doutor / 1 / ITA-FZ	MS-21 / IEN-G / Energia Eólica / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-22 / IEN-G / Baterias / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-23 / IEN-P / Mobilidade sustentável / Doutor / 1 / ITA-FZ
/ 1 / ITA-FZ	MS-24 / IEN-P / Sustentabilidade no setor energético / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-25 / IEN-P / Planejamento energético, políticas públicas e econômicas em
	MS-26 / IEN-P / Economia e Mercado de Energia / Doutor / 1 / ITA-FZ
ITA-FZ	MS-27 / IEN-P / Direito Ambiental, Econômico e do Setor Energético / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-28 / IET-A / Pesquisa Operacional Soft / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-29 / IET-A / Pesquisa Operacional Hard / Doutor / 1 / ITA-FZ
/ 2 / ITA-FZ	MS-30 / IET-A / Teoria de Sistemas e Pensamento Sistêmico / Doutor / 2 / ITA-FZ
	MS-31 / IET-A / Arquitetura de Sistemas e Engenharia de Requisitos / Doutor / 2 / ITA-FZ
	MS-32 / IET-A / Suportabilidade e Logística / Doutor / 1 / ITA-FZ
Doutor / 1 / ITA-FZ	MS-33 / IET-A / Gestão de Projetos, Administração e Gestão de Riscos /
	MS-34 / IET-S / Dispositivos e Sistemas Mecatrônicos / Doutor / 3 / ITA-FZ
	MS-35 / IET-S / Controle de Sistemas Dinâmicos / Doutor / 2 / ITA-FZ
/ Doutor / 2 / ITA-FZ	MS-36 / IET-S / Modelagem, Identificação e Simulação de Sistemas Dinâmicos
	MS-37 / IET-M / Fatores Humanos e Ergonomia / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-38 / IET-M / Engenharia de Software / Doutor / 2 / ITA-FZ
2.4. Para cada código, a descrição do respectivo perfil e conteúdo programático para provas do Concurso são apresentados no Anexo I deste Edital.	MS-39 / IET-M / Inteligência Artificial / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-40 / IET-M / Simulação Distribuída / Doutor / 1 / ITA-FZ
	2.5. Não é vedado a um candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um perfil do Concurso, cumprindo as exigências de inscrição de cada perfil. Entretanto, não será dado qualquer tratamento de excepcionalidade ao candidato e nem se impõe qualquer restrição relativa a isso no estabelecimento do calendário e horários das provas, ficando a critério e decisão do candidato, na ocorrência de conflitos de horários, optar por concorrer em um dos perfis que se inscreveu, nesse caso sem direito a qualquer tipo de recurso e nem reembolso de taxa de inscrição.
2.6. O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá no primeiro nível da Classe A em jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e sua remuneração será composta pelos valores relativos ao Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT), conforme tabela abaixo, que tem como base o mês de maio de 2025:	Classe/Nível / Regime de trabalho / Titulação / Vencimento básico / Retribuição por titulação / Total
	A1 / 40 h, dedicação exclusiva / Doutorado / R\$ 6.180,86 / R\$ 7.107,99 / R\$ 13.288,85
	2.7. O servidor possui ainda direito a auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência à saúde suplementar, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, conforme legislação vigente.
3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO	3.1. A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
	a) ter sido aprovado neste Concurso Público;
	b) satisfazer os requisitos qualitativos para ingresso na classe correspondente, explicitados no Anexo II deste Edital;
c) ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre:	c.1) Nos termos do Art. 48º, da Lei nº 9.394/1996, o diploma expedido por universidade estrangeira deverá, no caso de graduação, ser revalidado por universidade pública brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, e, no caso de mestrado e de doutorado, ser reconhecido por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
	c.2) Nos casos em que o diploma/certificado ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentado comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos no procedimento de titulação, por meio de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação. A fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, também, comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.
	d) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;	f) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, para brasileiros;
	g) estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;
	h) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art. 209º do Decreto nº 57.654/66;
i) já haver completado 18 anos de idade na data da posse;	j) firmar declaração sobre manutenção de vínculo público prévio com a administração pública, seja ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o Art. 6º e Anexos da Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025.
	k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
	l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 137º da Lei nº 8.112/1990;
m) não estar em débito com os cofres públicos;	n) apresentar declaração de bens atualizada.
	3.2. No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do subitem 3.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.
3.2.1. Os requisitos exigidos no subitem 3.1, letra "b" serão apurados durante o Concurso.	3.3. O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada, e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.
	3.4. O candidato terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes sendo, assim, excluído do Concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no subitem 3.3, a esta não compareça no prazo estabelecido.
	4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que	



houver regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico.

4.3. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

f) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do Art. 3º e no Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.4.1. O candidato que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para isso.

4.5. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.5.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.5.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.7. A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, nos termos do Art. 5º do Decreto 9508/2018, e será realizada no município de São José dos Campos - SP.

4.7.1. A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

4.7.2. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.7.3. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.7.4. O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.8.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.9. Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.

4.10. A classificação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.11. A vaga reservada para pessoas com deficiência que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados, de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

4.12. As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas no subitem 2.2, no Anexo I, no Anexo II e no Anexo IV deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES

5.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período de inscrição será indeferida.

5.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

5.1.2. Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

5.1.3. O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O ITA não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.

5.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei nº 13.872/2019. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do Concurso.

5.2.1. Terá o direito ao disposto no subitem 5.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

5.2.2. Deferida a solicitação de que trata o subitem 5.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

5.2.3. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

5.2.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

5.2.5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.2.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.

5.2.7. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

5.3.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.4. O fornecimento da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

5.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

6.1. Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 15.142/2025, 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição.

6.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

6.2.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos e pardos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos, com os candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados nas provas, por comissão nomeada pelo Reitor do ITA.

6.3.2. Será enquadrado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 6.3.1.

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação de Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

6.4. O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

6.5. Os candidatos pretos e pardos com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.6. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.7. Os candidatos pretos e pardos poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7.1. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7.2. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas de 01 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas por até 20 (vinte) dias, no interesse da Instituição.

7.1.1. Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>;

7.1.2. Em caso de prorrogação, a inscrição já realizada por candidato, se houver, fica automaticamente validada para o novo prazo.

7.2. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição é anterior ao período de inscrição e será de 10 a 30 de junho de 2025.

7.3. Fica assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso aos candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e aos candidatos que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de candidatos de baixa renda nos termos do subitem 7.3, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

c) no caso de doador de medula óssea, apresentar documentação comprobatória dessa condição.

7.5. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão o candidato deverá anexar as informações e documentos descritos no subitem 7.4.

7.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.



7.7. O ITA procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.593/2008.

7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

7.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 3 (três) dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção.

7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto neste Edital.

7.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão, o candidato deverá anexar:

a) cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de requerimento para atendimento especial, cópia da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2.

7.12. Após o completo preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) dentro do período de inscrição do Concurso.

7.12.1. O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer em posse do candidato para futura comprovação, caso necessário, ressalvados os casos de isenção.

7.12.2. Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de pagamento por PIX, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para a inscrição no respectivo Concurso.

7.13. Caso um candidato se inscreva para mais de um perfil, deverá realizar pagamentos distintos da taxa de inscrição para cada inscrição.

7.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital e Anexos, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

7.15. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

7.16. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do Concurso, a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas, incorreções ou informações inverídicas.

7.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de perfil.

7.18. Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

7.19. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do ITA.

7.20. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

7.21. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

8.1. Uma Banca Examinadora será designada pelo Reitor do ITA para cada perfil, sendo composta por 3 (três) membros efetivos, pelo menos 1 (um) suplente interno e pelo menos 1 (um) suplente externo.

8.1.1. Os membros indicados devem ser professores, pesquisadores, tecnólogos ou equivalente, com título de doutor.

8.1.2. Pelo menos um membro deve ser externo ao ITA.

8.1.3. Pelo menos um membro deve pertencer ao quadro efetivo do ITA e estar credenciado como membro permanente de um Programa de Pós-Graduação.

8.1.4. O Presidente da Banca será indicado entre os docentes enquadrados no subitem 8.1.3.

8.2. Competirá à Banca Examinadora a administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das respectivas Atas.

8.3. Os perfis do Concurso seguem dois modelos para o conjunto de provas. O Modelo A contém Prova Escrita, Prova de Projeto de Pesquisa, Prova Didática e Prova de Títulos. O Modelo B contém Prova de Projeto de Pesquisa, Prova Didática e Prova de Títulos. O modelo adotado para cada perfil é indicado no Anexo I.

8.4. As provas do concurso estão organizadas em duas etapas (Etapa 1 e Etapa 2), sendo a Etapa 1 decomposta em duas fases (Fase 1 e Fase 2), conforme tabela abaixo.

Modelo A / Etapa 1 / Fase 1 / Prova Escrita / Eliminatória e classificatória
/ / Fase 2 / Prova de Projeto de Pesquisa / Eliminatória e classificatória
/ / Prova Didática / Eliminatória e classificatória
/ Etapa 2 / Fase única / Prova de Títulos / Classificatória
Modelo B / Etapa 1 / Fase 1 / Prova de Projeto de Pesquisa / Eliminatória e classificatória
/ / Fase 2 / Prova Didática / Eliminatória e classificatória
/ Etapa 2 / Fase única / Prova de Títulos / Classificatória

8.4.1. No caso do Modelo A, a Fase 1 é composta pela Prova Escrita e a Fase 2 pela Prova de Projeto de Pesquisa e pela Prova Didática.

8.4.2. No caso do Modelo B, a Fase 1 é composta pela Prova de Projeto e a Fase 2 é composta pela Prova Didática.

8.4.3. Para ambos os Modelos A e B, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.11 na prova da Fase 1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova.

8.4.4. Para cada perfil do concurso, serão convocados para a Fase 2 da Etapa 1 os candidatos aprovados e melhor classificados na Fase 1 da Etapa 1, em quantitativo de 6 (seis) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos não convocados para Fase 2 estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição serão convocados para Fase 2 da Etapa 1.

8.4.5. Para ambos os Modelos A e B, a Etapa 2 é composta de Prova de Títulos.

8.5. Da Prova Escrita:

8.5.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato e sua capacidade de organizar ideias e expô-las adequadamente.

8.5.2. A Prova Escrita será constituída de questões dissertativas sobre o conteúdo programático de cada perfil detalhado no Anexo I deste Edital.

8.5.3. O tempo de duração da prova é de 4 (quatro horas).

8.5.4. Não será permitida a consulta a nenhum material durante o período de redação das respostas.

8.5.5. A prova deverá ser redigida a tinta, em papel fornecido pela Banca Examinadora para esse fim.

8.6. Da Prova de Projeto de Pesquisa:

8.6.1. A Prova de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na entrega de um projeto de pesquisa e em sua defesa oral frente a Banca Examinadora.

8.6.2. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado previamente pelo candidato e estar alinhado com o conteúdo programático especificado no Anexo I deste Edital para a Prova de Projeto de Pesquisa.

8.6.3. O projeto de pesquisa deve estar limitado a 7 (sete) páginas de tamanho A4 e tamanho de fonte 10.

8.6.4. O projeto de pesquisa deve ser estruturado nas seguintes seções: 1) Introdução e justificativa do projeto; 2) Objetivos; 3) Materiais e métodos; 4) Forma de análise dos resultados; 5) Cronograma de execução para um período de três anos; 6) Referências bibliográficas.

8.6.5. As referências bibliográficas do projeto de pesquisa devem preferencialmente conter trabalhos anteriores do candidato que embasem o projeto.

8.6.6. O candidato deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do projeto de pesquisa em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.6.7. A não entrega do Projeto de Pesquisa, no local, data e horário divulgados, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

8.6.8. Na data indicada, o candidato deverá realizar uma apresentação de até 10 (dez) minutos sobre o projeto de pesquisa, que será seguida por arguição por parte da Banca Examinadora. A arguição terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.

8.6.9. A Prova de Projeto de Pesquisa será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Banca Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.6.10. Para a Prova de Projeto de Pesquisa, os candidatos serão convocados em ordem crescente do número de inscrição.

8.6.11. A Prova de Projeto de Pesquisa será avaliada com base na originalidade, no potencial de inovação, na viabilidade e na pertinência à área de especialização do perfil do concurso.

8.7. Da Prova Didática:

8.7.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula teórica, com duração de até 50 (cinquenta) minutos para exposição, seguida de arguição oral pela Banca Examinadora, de até 30 (trinta) minutos.

8.7.2. O tema da aula será sorteado por um dos membros da Banca Examinadora em sessão pública com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para o início da prova.

8.7.3. A arguição oral da Prova Didática versará sobre o tema da aula e outros assuntos pertinentes ao conteúdo programático de cada perfil, conforme descrição apresentada no Anexo I deste Edital.

8.7.4. O candidato poderá fazer-se representar por um procurador no sorteio do tema.

8.7.5. A Prova Didática será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Banca Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.7.6. Na avaliação da Prova Didática, serão levados em consideração:

a) o desempenho didático;

b) a capacidade de sistematização e de exposição de ideias do candidato, bem como sua objetividade;

c) o domínio dos temas abordados na aula e durante a arguição, bem como sua atualidade.

8.8. Da Prova de Títulos:

8.8.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise do currículo atualizado do candidato na Plataforma Lattes (Currículo Lattes), contendo a formação acadêmica, realizações e experiência profissional, assim como sua documentação comprobatória.

8.8.2. A Prova de Títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

8.8.3. O candidato aprovado na Etapa 1 do Concurso deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do seu Currículo Lattes e 1 (uma) cópia impressa da documentação comprobatória em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.8.4. A documentação comprobatória deverá ser organizada de forma a conter os documentos numerados e dispostos na ordem em que são apresentados no Currículo Lattes.

8.8.5. A não entrega da documentação prevista no subitem 8.8.3, no local, data e horário divulgados, acarretará na atribuição de nota 0,0 (zero) ao candidato na Prova de Títulos do Concurso.

8.8.6. A Banca Examinadora não atribuirá pontos às realizações e à experiência profissional do candidato que constem em seu Currículo Lattes, mas que não estejam especificamente comprovadas pela documentação entregue.

8.8.7. Os critérios quantitativos adotados para pontuação na Prova de Títulos são apresentados no Anexo III deste Edital.

8.8.8. A nota da Prova de Títulos atribuída por cada membro da Banca Examinadora será igual à somatória dos pontos computados pelo membro, de acordo com os critérios deste Edital.

8.9. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova de cada candidato. As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo após a vírgula.

8.10. A nota de cada candidato em cada prova será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da Banca Examinadora.

8.11. A nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 5,0 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do Concurso.

8.12. Será de 2 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escrita, de Projeto de Pesquisa, Didática e de Títulos, respectivamente, mediante requerimento, endereçado ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8.13. A nota final de cada candidato não excluído do Concurso é a média aritmética das notas de cada prova do candidato do Concurso.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Informações sobre data, horário e local da realização do sorteio de pontos da Prova Didática, entrega de documentação, realização das provas e divulgação de seus resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

9.2. Serão realizadas gravações das Provas Didática e de Projeto de Pesquisa, para fins de documentação do processo.

9.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.

9.4. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.

9.5. Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito pelo Presidente da Banca de Concurso.

9.6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

9.7. Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.8. O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova de Projeto de Pesquisa ou de sua Prova Didática será considerado desistente pela Banca Examinadora.

9.9. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer para realizar qualquer uma das Provas do Concurso.

9.10. Para os candidatos estrangeiros, as provas poderão ser realizadas utilizando-se a língua inglesa, providenciado que no ato de inscrição no concurso o candidato formalize essa solicitação, caso contrário será utilizada a língua portuguesa.

10. DA VISTA DE PROVAS

10.1. O candidato poderá solicitar o espelho de sua prova (vista de prova) no 1º dia útil após a divulgação do resultado da respectiva prova por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. O formulário de solicitação de vista de prova deverá ser assinado e entregue de forma presencial ou eletrônica.



10.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o formulário de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

10.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o formulário de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

10.2. O espelho de sua prova será disponibilizado ao candidato em até 1 (um) dia útil após a solicitação.

10.3. Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista de Prova de Projeto de Pesquisa ou Prova Didática. O candidato poderá assistir à sua prova em data, horário e local previamente definidos, acompanhado de servidor do ITA.

10.4. Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas, gravações ou espelhos individuais de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser entregues de forma presencial ou eletrônica.

11.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

11.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

11.2. No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

11.3. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.

11.4. Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecurável, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

11.5. Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.6. Se ao recurso de candidato reprovado em qualquer prova eliminatória for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação nas provas subsequentes dar-se-á em nova data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

11.7. Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 11.1, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro dos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do protocolo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, conforme disposto no subitem 8.11, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 8.13.

12.2. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27º da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota na Prova Didática, na Prova de Projeto de Pesquisa, Prova de Títulos e, se houver, Prova Escrita.

12.3. Estarão aprovados no Concurso Público os candidatos classificados em cada perfil até o limite previsto no Anexo III do Decreto no 9739/2019.

12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A classificação final do Concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

13.2. O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

14.1. No interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ser convocado formalmente pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

14.2. O não pronunciamento do candidato, em até 15 (quinze) dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

14.3. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse na forma da lei.

14.4. Nos termos do Art. 14º da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do Concurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

15.2. Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Bancas Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e
c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Banca Examinadora.

15.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio do endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

15.4. Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. O ITA não se responsabilizará pela não localização do candidato.

15.5. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do ITA.

15.6. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, conforme o Plano de Trabalho elaborado a partir das recomendações constantes do Anexo IV deste Edital.

15.7. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.8. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização, realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

15.8.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37º, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Anexo I - Descrição dos Perfis das Vagas

Perfil MS-01

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciências Fundamentais - Departamento de Matemática (IEF-M). Área de especialização: Análise numérica. Titulação desejada: Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Autovalores e autovetores de operadores. 2) Diagonalização de operadores auto-adjuntos. 3) Métodos de passo simples e de passo múltiplo para a solução do problema de valor inicial. 4) Estabilidade; Problemas rígidos (stiff). 5) Métodos para a solução do problema de valor de contorno. 6) Métodos de diferenças finitas para equações diferenciais parciais. 7) Convergência, consistência e estabilidade. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa na área de especialização do perfil. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: BURDEN, R. L.; FAIRES, J. D. Numerical analysis. 6. ed. Pacific Grove: Brooks/Cole, 1997. GOLUB, G. H.; ORTEGA, J. M. Scientific computing and differential equations, an introduction to numerical methods. San Diego: Academic Press, 1992. LEVEQUE, R. Finite difference methods for ordinary and partial differential equations: steady-state and time-dependent problems. [S.l.]: SIAM, 2007. LAY, D.; LAY, S.; McDONALD, J. Linear Algebra and Its Applications. 6. ed. Harlow, United Kingdom: Pearson Education Limited, 2022. MEYER, C. Matrix Analysis and Applied Linear Algebra. 2. ed. Philadelphia: SIAM, 2023. NICHOLSON, W. Keith, Álgebra linear. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

Perfil MS-02

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciências Fundamentais - Departamento de Matemática (IEF-M). Área de especialização: Otimização. Titulação desejada: Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Autovalores e autovetores de operadores. 2) Diagonalização de operadores auto-adjuntos. 3) Método de quadrados mínimos. 4) Fórmula de Taylor e pesquisa de máximos, mínimos e pontos de sela. 5) Extremos condicionados: Multiplicadores de Lagrange. 6) Otimização sem restrições. 7) Busca linear e convergência global. 8) Otimização com restrições. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa na área de especialização do perfil. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: LAY, D.; LAY, S.; McDONALD, J. Linear Algebra and Its Applications. 6. ed. Harlow, United Kingdom: Pearson Education Limited, 2022. MEYER, C. Matrix Analysis and Applied Linear Algebra. 2. ed. Philadelphia: SIAM, 2023. NICHOLSON, W. Keith, Álgebra linear. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. v. 2-3. STEWART, J. Cálculo. 8.ed. [S.l.]: Cengage, 2017. v.2. BERTSEKAS, D.P. Nonlinear Programming, 2d ed. Athena Scientific Optimization and Computation Series, 1999. RIBEIRO, A.A.; KARAS, E.W. "Otimização Contínua: aspectos teóricos e computacionais", Cengage Learning, São Paulo, 2013. NOCEDAL, J.; WRIGHT, S. J. Numerical Optimization. 2. ed. Springer, New York, 2006.

Perfil MS-03

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciências Fundamentais - Departamento de Gestão e Apoio a Decisão (IEF-G). Área de especialização: Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão. Titulação desejada: Graduação e Doutorado em Engenharia, Estatística, Economia, Matemática, Ciência da Computação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Probabilidade, 2) Estatística, 3) Econometria Aplicada. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Inteligência Analítica para Sistemas Organizacionais: abrange o uso de métodos quantitativos, incluindo pesquisa operacional, otimização, simulação, estatística aplicada e engenharia econômica, para tratar problemas relacionados a decisões operacionais e estratégicas em sistemas produtivos e logísticos. Os problemas considerados envolvem múltiplas restrições (capacidade, recursos, prazos), objetivos conflitantes (custo, qualidade, sustentabilidade) e incertezas (mercado, demanda, falhas). Encoraja-se a formulação de projetos que integrem diferentes abordagens quantitativas e que considerem aspectos econômicos, ambientais e/ou sociais nos critérios de desempenho e decisão. 2) Análise Quantitativa em Economia Industrial e Organizações: abrange uso de métodos quantitativos avançados para o estudo da estrutura, dinâmica e desempenho de mercados e organizações. Envolve a aplicação de modelos econométricos, modelos estruturais, simulações contrafactuais e outras técnicas formais para investigar o comportamento estratégico de firmas, relações contratuais, barreiras à entrada, poder de mercado, inovação, regulação e políticas de concorrência. Os projetos nesta linha devem articular fundamentos teóricos da economia industrial com evidência empírica rigorosa, podendo utilizar dados observacionais, registros administrativos ou dados construídos a partir de experimentos. São encorajadas abordagens que combinem teoria econômica, modelagem quantitativa e análise aplicada em contextos regulatórios ou setoriais. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: ROSS, S.M., Introduction to Probability and Statistics for Engineers and Scientists, 6th Edition, Academic Press, 2021. WOOLDRIDGE, J.F., Introdução à Econometria. 3a. Edição, Cengage Learning Ed. 2017. HEIJ, C., de BOER, P., FRANCES P.H., KLOEK, T. and van DIJK, H.K., Econometric Methods with applications in Business and Economics, Oxford University Press, 2004.

Perfil MS-04

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciências Fundamentais - Departamento de Física (IEF-F). Área de especialização: Informação Quântica e Materiais Quânticos para Comunicação, Sensoriamento e Computação. Titulação desejada: Doutorado em Física ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Postulados da Mecânica Quântica, 2) Sistema de dois níveis, representação no círculo de Bloch e aplicações, 3) Experimento de Stern-Gerlach, 4) Oscilador harmônico quântico, 5) Momento angular e spin, 6) Poços quânticos e Tunelamento, 7) Átomo de hidrogênio, 8) Experimento EPR e desigualdades de Bell: correlações quânticas versus clássicas, 9) Conceitos experimentais em tecnologias quânticas: controle e caracterização de qubits físicos (ópticos, de spin, supercondutores, etc.), medições de coerência e fidelidade, e fundamentos experimentais em sensoriamento e comunicação quântica. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Sensoriamento Quântico, 2) Computação Quântica, 3) Comunicação Quântica e protocolos de distribuição de chaves quânticas, 4) Síntese e Caracterização de Materiais Quânticos com Aplicações em Tecnologias Quânticas. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: 1. Sakurai, J.J., Modern Quantum Mechanics, Addison-Wesley, Reading, 1994. 2. Messiah, A., Quantum Mechanics I e II, John Wiley, New York, 1976. 3. Nielsen, M.A. e Chuang, I.L., Quantum Computation and Quantum Information, Cambridge University Press, 2010.

Perfil MS-05

Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Civil - Departamento de Estruturas e Edificações (IEI-E). Área de especialização: Estruturas de aço. Titulação desejada: Graduação e Doutorado em Engenharia Civil, Engenharia Civil-Aeronáutica ou Engenharia de Fortificação e Construção ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: Produção do aço. Peças sob tração, compressão e flexão. Ligações parafusadas e soldadas. Vigas mistas aço-concreto. Prova de Projeto de Pesquisa: o



candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: concepção, ações, análise, dimensionamento e detalhamento. Fabricação e montagem de estruturas de aço. Solução de problemas de valor de contorno por meio dos métodos dos resíduos ponderados, de Ritz e do método dos elementos finitos. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: AGHAYERE, A.; VIGIL, J. S. Structural steel design, 3. ed. Dulles: Mercury Learning and Information, 2022. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 8800:2024 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2024. LUCENA NETO, E., Fundamentos da mecânica das estruturas, Florianópolis: Orsa Maggiore, 2021. McCORMAC, J. C.; CSERNAK, S. F. Structural steel design, 5. ed. Boston: Person, 2012. PFEIL, W.; PFEIL, M. Estruturas de aço - dimensionamento prático, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021. REDDY, J. N., An introduction to the finite element method, 3. ed. New York: McGraw-Hill, 2006. SMITH, J. C. Structural steel design: LRFD approach, 2. ed. New York: John Wiley, 1996.

Perfil MS-06

Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Mecânica - Departamento de Energia (IEM-E). Área de especialização: Ciências Térmicas. Titulação desejada: Doutorado na área de Energia, Engenharia Térmica ou Fenômenos de Transporte. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Primeira e segunda lei da termodinâmica; 2) Exergia e irreversibilidade; 3) Ciclos motores e de refrigeração; 4) Cinemática do escoamento: derivada material e espacial; linhas de trajetória, de corrente e de emissão; taxa de deformação e vorticidade; teorema de transporte de Reynolds; 5) Dinâmica do escoamento: equações governantes do escoamento na forma integral e diferencial - conservação de massa, quantidade de movimento e energia; 6) Escoamento compressível: escoamento isentrópico; ondas de choque normais e oblíquas; escoamento de Fanno; escoamento de Rayleigh; 7) Condução: condução unidimensional e bidimensional em regime permanente, condução em regime transiente; 8) Convecção: soluções das equações da camada limite para uma placa plana. Convecção forçada externa e interna. Convecção natural externa. 9) Radiação: transferência de calor entre superfícies e Fatores de forma. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Equipamento e/ou ciclos de máquinas térmicas; 2) Escoamentos com e sem transferência de calor; 3) Processos de transferência de calor em materiais e equipamentos; Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: MORAN, M.J., SHAPIRO, H.N., BOETTNER, D. D., BAILEY, M.B; Princípios de termodinâmica para engenharia. 8ª Edição, LTC, 2018. VAN WYLEN, G., BORGNACKE, C., SONNTAG, R.E.; Fundamentos da Termodinâmica, 8ª Edição, Blucher, 2018. CENÇEL, Y.A., CIMBALA, J.M.; Mecânica dos fluidos: Fundamentos e aplicações. 3ª Edição. McGraw Hill, 2015. FOX, R.W., MCDONALD, A.T., PRITCHARD, P.J., MITCHELL, J.W.; Introdução à Mecânica dos Fluidos, 9ª Edição, LTC, 2018. INCROPERA, F.P., BERGMAN, T.L., LAVINE, A.S.; Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, 8ª Edição. LTC, 2019. CENÇEL, Y.A., GHAIAR, A.J.; Transferência de calor e Massa: Uma abordagem prática, McGraw Hill, 2012.

Perfil MS-07

Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Mecânica - Departamento de Projetos (IEM-P). Área de especialização: Desenho Técnico, Desenho Assistido por Computador e Elementos de Máquinas. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Fundamentos de geometria descritiva (conceitos de construções geométricas; projeções ortogonais; representação do ponto, da reta e do plano; projeções de figuras planas e projeções dos sólidos); 2) Normas e convenções para desenho técnico; 3) Vistas ortográficas, especiais, em perspectivas, e em corte; 4) Cotagem; 5) Tolerâncias dimensionais e geométricas; 6) Técnicas CAD para criação de esboços e partes; 7) Operações elementares, auxiliares e de refinamento para modelagem de peças em ambiente CAD; 8) Criação de desenhos técnicos usando CAD: geração de vistas ortográficas, especiais, e em corte, e cotagem; 9) Criação de montagens e desenhos de conjunto em ambiente CAD; 10) Representação gráfica de sistemas mecânicos: elementos de ligação (parafusos, porcas, rebites, chavetas, pinos); juntas soldadas e coladas; elementos de transmissão (roda de atrito, corrente, correias e polias, engrenagens, cames, eixos, acoplamentos); elementos de apoio (mancais e guias); elementos de vedação; 11) Noções sobre CAE/CAM e integração CAD/CAE/CAM; 12) Fadiga dos metais e concentração de tensões; 13) Eixos e árvores; 14) Ajustes por interferência; 15) Engrenagens e trens de engrenagens; 16) Mancais de rolamento radiais e axiais; 17) Seleção de mancais de esferas, de rolos cilíndricos e de rolos cônicos; 18) Princípios de lubrificação; 19) Mancais de deslizamento (mancais hidrodinâmicos radiais); 20) Molas e feixes de molas; 21) Dimensionamento de embreagens e freios de atrito; 22) Parafusos de potência e elementos de fixação roscados; 23) Projeto de juntas roscadas, rebitadas e soldadas; 24) Transmissões por correias planas, trapezoidais e sincronizadoras; 25) Transmissões por correntes de rolos; 26) Cabos de aço. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Mecânica dos sólidos elásticos e plásticos; 2) Dinâmica dos sólidos rígidos, elásticos e plásticos; 3) Teoria e projeto de máquinas e mecanismos; 4) Métodos de modelagem numérica aplicados à mecânica e à dinâmica de sólidos; 5) Métodos de síntese e otimização aplicados ao projeto de sistemas mecânicos; 6) Técnicas experimentais aplicadas à mecânica e dinâmica dos sólidos. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: PRINCIPE Jr, A. R., Geometria descritiva. São Paulo: Livraria Nobel, 1983. v. 1-2; MACHADO, A., Geometria descritiva. São Paulo: Atual Editora, 1986; PERES M.P., IZIDORO, N., RIBEIRO, A.C., Curso de Desenho Técnico e AutoCad, Ed. Pearson, São Paulo, 2013; SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J.; SOUZA, L. Desenho Técnico Moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015; GIESECKE, F. E. et al. Technical Drawing with Engineering Graphics. 15. ed. Boston: Prentice Hall, 2016; BERTOLINE, G. R.; HARTMAN, N. W.; ROSS, W. A. Fundamentals of Solid Modeling and Graphic Communication. 7. ed. Nova Iorque: McGraw-Hill Education, 2019; BUDYNAS, R. G.; NISBETT, J. K. Shigley's mechanical engineering design. 10. ed. New York: McGraw-Hill, 2015; JUVINALL, R. C.; MARSHEK, K. M. Projeto de componentes de máquinas. 4. ed. [S.l.]: LTC, 2008; NORTON, R. L. Machine Design: An Integrated Approach. 6. ed. Hoboken: Pearson Education, 2020.

Perfil MS-08

Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Aeronáutica - Departamento de Estruturas (IEA-E). Área de especialização: Estruturas. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Aeronáutica, Aeroespacial, Mecânica, Civil ou áreas correlatas, e Doutorado na área de Estruturas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) teoria de flexão de vigas de Euler-Bernoulli; 2) torção de vigas de seção transversal circular; 3) barras sob esforços axiais, 4) análise de tensões e deformações; 5) estabilidade de colunas; 6) dinâmica de estruturas; 7) método dos elementos finitos aplicado à análise de estruturas. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa ou temas correlatos: 1) projeto de estruturas aeronáuticas; 2) fadiga e mecânica da fratura; 3) dinâmica de estruturas e aeroelasticidade; 4) estabilidade de painéis reforçados. Prova Didática: para a Prova Didática, será sorteado um dos temas de 1 a 5 da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: 1) GERE, J. M.; GOODNO, B. J. Mechanics of materials. Enhanced 9th ed. Cengage Learning, 2020. 2) Roy R. Craig Jr. & Andrew J. Kurdila, Fundamentals of Structural Dynamics, Wiley, 2ª edição, 2006.3) J. N. Reddy, An Introduction to Finite Element Method, McGraw-Hill, 4a edição, 2019. 4) MEGSON, T.H.G, Aircraft Structures for Engineering Students, 7th Edition, Butterworth-Heinemann, 2021.

Perfil MS-09

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação - Departamento de Software e Sistemas de Informação (IEC-I). Área de especialização: Banco de Dados e Engenharia de Software. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Tipos de Bancos de Dados; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados; Modelos Conceituais, Lógicos e Físicos de Dados; 2) Bancos de Dados - Modelo

Relacional: restrições de integridade, formas normais, álgebra relacional; Linguagem SQL (DML e DDL - Data Manipulation and Data Description Languages), visões, gatilhos e procedimentos armazenados; 3) Bancos de Dados - Modelos não Relacionais: Tipos de Bancos de Dados Não-Relacionais (chave-valor, de documentos, de grafos, entre outros); 4) Sistemas de bancos de dados para Big Data; Map Reduce; Data Warehousing e Data Lakes; 5) Bancos de Dados Paralelos e Distribuídos: Arquiteturas; Serviços baseados em cloud; Processamento de buscas; 6) Modelos de Processos de Engenharia de Software; Engenharia de requisitos de software; 7) Projeto de software: Padrões de Projeto. 8) Verificação e validação de software - inspeções e testes de software; 9) Gerência de configuração: DevOps, MLOPs, Controle de Versões, CI/CD, com aplicação em sistemas inteligentes. 10) Métodos Ágeis; Levantamento ágil de requisitos. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Banco de Dados, envolvendo análise de grandes volumes de dados; 2) Engenharia de software, envolvendo Arquiteturas de Software. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.F.; SUDARSHAN, S. Database System Concepts, 7th ed., McGraw-Hill Bookman, 2020. DATE, C. J. Introdução a sistemas de bancos de dados. Brasil, Editora Elsevier, 2004. KALINOWSKI, M.; ESCOVEDO, T.; VILLAMIZAR, H.; LOPES, H. Engenharia de Software para Ciência de Dados: Um guia de boas práticas com ênfase na construção de sistemas de Machine Learning em Python. Casa do Código, 2023. VALENTE, M. T. Engenharia de Software Moderna: Princípios e Práticas para desenvolvimento de Software com produtividade. 2020. ISBN: 978-65-00-01950-6. [S.l.]: Um Livro, 2020. SOMERVILLE, I. Engenharia de Software. 10a. ed., São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2019. PRESSMAN, R. S.; MAXIM, B. Engenharia de Software. 9a. ed., McGraw-Hill Bookman, 2021.

Perfil MS-10

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação - Departamento de Teoria da Computação (IEC-T). Área de especialização: Projeto e Análise de Algoritmos. Titulação desejada: Doutorado. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Ordem de funções e análise de complexidade; 2) Algoritmos recursivos: análise e aplicações; 3) Estruturas básicas de dados (filas, pilhas, árvores) e variações; 4) Árvores balanceadas e suas aplicações; 5) Algoritmos gulosos, de divisão-e-conquista e de programação dinâmica; 6) Autômatos, linguagens formais, gramáticas e hierarquia de Chomsky; 7) Classes de problemas NP e NP-completo; 8) Noções de compilação: análise léxica; 9) Noções de compilação: análise sintática; 10) Noções de compilação: análise semântica e geração de código. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa que apresente propostas de contribuições à Teoria da Computação ou áreas correlatas, envolvendo elaboração e análise de algoritmos e da sua complexidade. Prova Didática: será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: WEIS, M.A., Data Structures and Algorithm Analysis in C++, Pearson, 2014. CORMEN, T.H.; LEISERSON, C.E; RIVEST, R.L.; STEIN, C.S., Introduction to Algorithms, MIT Press, 2009. HOPCROFT, J.E.; MOTWANI, R.; ULLMAN, J.D., Introduction to Automata Theory, Languages, and Computation, Prentice Hall, 2006. AHO, A.V.; LAM, M.S.; SETHI, R.; ULLMAN, J.D., Compilers - Principles, Techniques, and Tools, Pearson/Addison Wesley, 2006.

Perfil MS-11

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Energia Elétrica e Controle (IEN-E). Área de especialização: Circuitos Elétricos e Eletrônicos. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Eletrônica de potência; 2) Circuitos elétricos ou eletrônicos para sistema elétrico de veículos elétricos; 3) Circuitos elétricos ou eletrônicos aplicados a sistemas de energias renováveis. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Leis de Kirchhoff; 2) Circuitos de 1ª ordem: capacitores e indutores, constante de tempo, solução geral; 3) Circuitos de 2ª ordem: equações de estado, tipos de resposta à entrada zero, comportamento qualitativo; 4) Regime permanente senoidal: fasores, funções de rede, potência e energia; 5) Introdução à física dos semicondutores; 6) Diodos semicondutores: modelagem, circuitos e métodos de análise; 7) Transistores bipolares de junção (BJTs); 8) Transistores a efeito de campo (FETs e MOSFETs). Bibliografia sugerida: KIENITZ, K. H. Análise de circuitos: um enfoque de sistemas. 2. ed. São José dos Campos: ITA, 2010. BURIAN, Y.; LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. HAYT, W. H.; KEMMERLY, J. E.; DURBIN, S. M. Análise de circuitos em engenharia. 7. ed. São Paulo: McGrawHill, 2008. SEDRA, A. S.; SMITH, K. C. Microeletrônica. São Paulo: Prentice Hall, 2007. HAYES, T. C.; HOROWITZ, P. Learning the art of electronics: a hands-on lab course. Cambridge: University Press, 2016. RAZAVI, B. Fundamentos de microeletrônica. Rio de Janeiro: LTC, 2017. NILSSON, J. W.; RIEDEL, S. Electric Circuits. 12. ed. Pearson, 2022.

Perfil MS-12

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Energia Elétrica e Controle (IEN-E). Área de especialização: Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Eletrônica de potência; 2) Conversão eletromecânica de energia; 3) Máquinas elétricas para veículos elétricos. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Circuitos elétricos trifásicos; 2) Transformadores monofásicos e trifásicos; 3) Princípio de funcionamento de uma máquina elétrica CC; 4) Máquinas síncronas: geradores síncronos; 5) Máquina de indução: circuito equivalente; 6) Tópicos em eletrônica de potência: semicondutores de potência; 7) Funcionamento de conversores CC-CC; 8) Princípios de conversores CC-CA monofásicos e trifásicos. Bibliografia sugerida: FITZGERALD, A. E.; KINSLEY Jr., C.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. São Paulo: Editora Bookman, 2006. RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: dispositivo, circuito e aplicações, 4ª edição. Pearson, 2015. BIM, E. Máquinas elétricas e acionamento. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. ERICKSON, R. W.; MAKSIMOVIC, D. Fundamentals of Power Electronics. 3. ed. Cham: Springer, 2020. CHAPMAN, S. Electric Machinery Fundamentals. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2012.

Perfil MS-13

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Energia Elétrica e Controle (IEN-E). Área de especialização: Sinais, Sistemas Dinâmicos e Controle. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Controle aplicado a sistemas de potência; 2) Controle aplicado a máquinas elétricas. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Sinais utilizados em análise e identificação de sistemas; 2) Função de transferência; 3) Diagrama de blocos; 4) Modelagem no espaço de estados; 5) Linearização; 6) Resposta em Frequência; 7) Lugar Geométrico das Raízes; 8) Margens de estabilidade. Bibliografia sugerida: LATHI, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. OPPENHEIM, A. V.; WILLSKY, A. S.; NAWAB, S. H. Sinais e sistemas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. ROBERTS, M. J. Signals and systems: analysis using transform methods & MATLAB. 3. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2017. OGATA, K. Engenharia de controle moderno. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. PAL, B.; CHAUDHURI, B. Robust control in power systems. Berlin: Springer Science & Business Media, 2006. DORF, R. C.; BISHOP, R. H. Sistemas de controle modernos. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. FRANK, S. A. Control theory tutorial. Berlin: Springer, 2018. NISE, N. S. Engenharia de sistemas de controle. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

Perfil MS-14

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Energia Elétrica e Controle (IEN-E). Área de especialização: Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.



Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Transmissão e/ou controle aplicadas a integração da rede elétrica com fontes de energia renováveis; 2) Smart grid e geração distribuída. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Conceitos da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 2) Transmissão CA e transmissão CC: aspectos comparativos; 3) Conceitos de geração distribuída e integração com a rede; 4) Introdução a redes elétricas inteligentes; 5) Microrredes; 6) Ferramentas de análise de fluxo de potência; 7) Controle da conexão de geração distribuída com a rede; 8) Eficiência e controle do fluxo de energia. Bibliografia sugerida: STEVENSON, Jr. W.D., Elements of Power System Analysis, McGraw Hill, 1982. GRIGSBY, L.L. (Ed.). Electric power generation, transmission, and distribution. 3. ed. Boca Raton: CRC Press, 2012. KAMRAN, M. Fundamentals of smart grid systems. Londres: Elsevier, 2022. MOMOH, J. Smart Grid: Fundamentals of Design and Analysis. Wiley-IEEE Press, 2012. FEREIDOOON, S. (Ed). Smart Grid: Integrating Renewable, Distributed & Efficient Energy. Academic Press, Ed. 1, 2011. GLOVER, J. D.; SARMA, M. S.; OVERBYE, T. J.; BIRCHFIELD, A. Power system analysis and design. 7. ed. Boston: Cengage Learning, 2022. BAYLISS, C.R.; HARDY, B.J. Transmission and distribution electrical engineering. 4. ed. Oxford: Elsevier, 2011.

Perfil MS-15

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Departamento de Ciências Térmicas, Mecânica e Materiais (IEN-M). Área de especialização: Materiais. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia de Materiais, Ciência dos Materiais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Materiais para Armazenamento de Energia; 2) Materiais para Geração, Transmissão ou Conversão de Energia; 3) Materiais para Hidrogênio e Células a Combustível. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Comportamento mecânico de materiais em temperaturas elevadas; 2) Materiais para Armazenamento de Energia: Baterias e Supercapacitores; 3) Engenharia de Superfícies e Revestimentos em Sistemas de Energia; 4) Materiais para Conversão de Energia Solar: Fotovoltaicos e Termossolares; 5) Compósitos Estruturais e fadiga em componentes para Energia Eólica; 6) Materiais para Células a Combustível e Tecnologias do Hidrogênio; 7) Sustentabilidade e Economia Circular de Materiais para Energia; 8) Seleção de Materiais para Aplicações em Sistemas Energéticos. Bibliografia sugerida: CALLISTER, W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. ASKELAND, D.R.; PHULÉ, P.P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. PADILHA, Â.F. Materiais de engenharia: microestrutura e propriedades. São Paulo: Hemus, 2007. DIETER, G.E. Mechanical metallurgy. Metric ed. London: McGraw-Hill, 1988. ASHBY, M. F. Materials selection in mechanical design. 4. ed. Oxford: Elsevier, 2010. TELLES, P.C.S. Materiais para equipamentos de processo. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. MUNOZ-ROJAS, D.; MOYA, X. Materials for sustainable energy applications. New York: Jenny Stanford Publishing, 2016. SORRELL, C.C.; SUGIHARA, S.; NOWOTNY, J. (Eds). Materials for energy conversion devices. Cambridge: Woodhead Publishing, 2005. BRØNDSTED, P.; NIJSEN, R.P.L. (Eds). Advances in wind turbine blade design and materials. Cambridge: Woodhead Publishing, 2013.

Perfil MS-16

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Departamento de Ciências Térmicas, Mecânica e Materiais (IEN-M). Área de especialização: Combustíveis sustentáveis. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Energia, Física, Química, Ciência dos Materiais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Mitigação de gargalos tecnológicos e/ou econômicos para uso de biocombustíveis no setor de mobilidade; 2) Combustíveis sustentáveis de aviação; 3) Produção de combustíveis sustentáveis. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Tipos de combustíveis gerados a partir da biomassa; 2) Processos mecânicos e termoquímicos de conversão da biomassa; 3) Uso de resíduos para produção de energia; 4) Análise técnica das diferentes rotas para produção de combustíveis sustentáveis para aviação; 5) Aspectos ambientais e econômicos da produção de combustíveis sustentáveis para aviação; 6) Aspectos ambientais e econômicos da produção de bioenergia; 7) Tipos de biocombustíveis e uso da biomassa no mundo; 8) Biogás a partir de resíduos sólidos e efluentes líquidos; 9) Uso de resíduos para produção de energia. Bibliografia sugerida: Brown R.C. Biorenewable Resources: Engineering New Products from Agriculture. Wiley-Black well Publishing, 2003. Khanal, S.K. Anaerobic Biotechnology for Bioenergy Production: Principles and Applications. Wiley-Blackwell Publishing, 2008. Cortez, L. A. B.; Lora, E. E. S., Gómez, E. O. Biomassa para Energia. Campinas: Editora UNICAMP, 2008. 732p. Nogueira, L. A. H., Lora, E. E. S. Dendroenergia: Fundamentos e Aplicações. 2ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. 200p. Rosillo-Cale, F.; Bajay, S. V., Rothman H. Uso da biomassa para produção de energia na indústria brasileira. Campinas: Editora UNICAMP, 2005. 447p.

Perfil MS-17

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Departamento de Ciências Térmicas, Mecânica e Materiais (IEN-M). Área de especialização: Termodinâmica, Transferência de Calor e Máquinas Térmicas. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Física, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Termodinâmica Aplicada; 2) Transferência de Calor; 3) Máquinas Térmicas. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Primeira Lei da Termodinâmica; 2) Equação da Energia; 3) Equação da Difusão de Calor; 4) Psicrometria; 5) Convecção; 6) Sistemas de Potência a Vapor; 7) Motores de Combustão Interna; 8) Turbinas a gás; 9) Centrais de Cogeração. Bibliografia sugerida: BERGAMAN, T.L; LAVINE, A.S. Incropera: Fundamentos de Transferência de Calor e Massa, 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. ÇENGEL, Y. A.; GHAJAR, A. J.; KANOGLU, M. Transferência de Calor e Massa: Uma Abordagem Prática. 4ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. ÖZISIK, M. N. Heat Transfer: A Basic Approach. Tokyo: McGraw-Hill-Kogakusha, 1985. MORAN, M.J. SHAPIRO, H. M. Princípios de Termodinâmica para Engenharia. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. Van WYLEN, J.: SONNTAG, R.E.; BORGNAKE, C. Fundamentos da Termodinâmica Clássica. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. ÇENGEL, Y. A.; BOLES, M. A. Thermodynamics: an engineering approach. 9. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2019. BORGNAKKE, Claus; SONNTAG, Richard E. Fundamentals of thermodynamics. 10. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2020. LORA, E.E.S. e ADDAD, J. (2006). Geração Distribuída: Aspectos Tecnológicos, Ambientais e Institucionais. Editora Interciência. Rio de Janeiro. Brasil. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N.; MUNSON, B. R.; DEWITT, D. P. Introduction to thermal systems engineering: thermodynamics, fluid mechanics, and heat transfer. 1. ed. New York: John Wiley & Sons, 2003.

Perfil MS-18

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Departamento de Ciências Térmicas, Mecânica e Materiais (IEN-M). Área de especialização: Mecânica dos Fluidos e Máquinas de Fluxo. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Física, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Mecânica dos Fluidos aplicada a Engenharia de Energia; 2) Máquinas de Fluxo; 3) Aerodinâmica de Turbinas Eólicas ou Parques Eólicos. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Equações fundamentais da mecânica dos fluidos; 2) Análise dimensional e similaridade ou semelhança; 3) Perda de carga em dutos; 4) Curvas características de aerofólios; 5) Métodos experimentais na mecânica dos fluidos; 6) Dinâmica dos Fluidos

Computacional; 7) Escoamento compressível; 8) Curvas características de turbinas e bombas; 9) Fundamentos de projeto de máquinas de fluxo. 10) Teoria da quantidade de movimento para turbinas eólicas; 11) Teoria da quantidade de movimento do elemento de pá. Bibliografia sugerida: WHITE, F. M. Fluid mechanics. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2011. ÇENGEL, Y. A.; CIMBALA, J. M. Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. FOX, R. W. et al. Introdução à mecânica dos fluidos. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. WHITE, F. M. Viscous fluid flow. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 2005. ANDERSON JR., J.D. Fundamentals of aerodynamics. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2010. VERSTEEG, H. K.; MALALASEKERA, W. An introduction to computational fluid dynamics. 2. ed. Harlow: Pearson Education, 2007. HIRSCH, C. Numerical computation of internal and external flows: The Fundamentals of computational fluid dynamics. 2. ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2007. JAPIKSE, D.; BAINES, N. C. Introduction to turbomachinery. Oxford: Oxford University Press, 1997. ECK, B. Fans. New York, NY: Pergamon Press, 1973. PFLEIDERER, C.; PETERMANN, H. Máquinas de fluxo. Rio de Janeiro: LTC, 1979. GÜLICH, J. F. Centrifugal pumps. 4. ed. Cham: Springer, 2020. HANSEN, M. Aerodynamics of wind turbines. 3. ed. New York: Routledge, 2015. SØRENSEN, J.N. General momentum theory for horizontal axis wind turbines. New York: Springer, 2016. SCHAFFARCZYK, A.P. Introduction to wind turbine aerodynamics. Heidelberg: Springer, 2014.

Perfil MS-19

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Geração e Armazenamento de Energia (IEN-G). Área de especialização: Tecnologias de Hidrogênio. Titulação desejada: Doutorado Engenharia, Física, Energia, Ciência dos Materiais, Química ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Estudo de materiais e tecnologias para armazenamento e transporte de hidrogênio; 2) Desenvolvimento de catalisadores para produção de hidrogênio verde; 3) Rotas power-to-X para geração de hidrogênio verde e e-combustíveis. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Hidrogênio: Tecnologias, princípios e desafios; 2) Eletroquímica na produção de hidrogênio: Fundamentos e Aplicações; 3) Células a combustível: Tipos, funcionamento e desempenho; 4) Armazenamento e transporte de hidrogênio; 5) Tecnologias power-to-X e e-combustíveis; 6) Hidrogênio na transição energética: Usos em mobilidade, indústria e energia; 7) Cadeia de valor do hidrogênio: Economia, políticas e mercado global. Bibliografia sugerida: SILVA, C.F.E.; ROMERO, M. B.; PAZOS, V.C. (coords.). Coleção 1: Conceitos do H²power-to-X. Brasília, DF: LaSUS FAU UnB, 5 v. 2023. SOUZA, M.M.V.M. Tecnologia do hidrogênio. Synergia Editora; 1ª edição, 2009. O'HAYRE, R. et al. Fuel Cell Fundamentals. 2. ed, Estados Unidos da América: Editora John Wiley & Sons, 2006. SOUZA, M. M. V. M. Tecnologia do hidrogênio. Synergia Editora; 1ª edição, 2009. LARMINIE; J.; DICKS, A. Fuel Cell Systems Explained. 2. ed. Estados Unidos da América: Editora John Wiley & Sons, 2003. GODULA-JOPEK, A. Hydrogen Production by Electrolysis. Wiley-VCH, 2015. TICIANELLI, E.A.; GONZALEZ, E. R. Eletroquímica. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2005. BRASIL. Bases para a Consolidação da Estratégia Brasileira do Hidrogênio. Empresa de Pesquisa Energética, Brasília, 2021. FOUAD, A. S. S.; HAMED, I. E. M.; KARIMA, A. M., Hidrogênio Verde. Edições Nosso Conhecimento, 2022. IRENA. Geopolitics of the Energy Transformation: The Hydrogen Factor. International Renewable Energy Agency, Abu Dhabi, 2022. SOLIMAN, F. A. S., MIRA, H. I. E., MAHMOUD, K. A. Hidrogênio Verde. Edições Nosso Conhecimento, 2022.

Perfil MS-20

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Geração e Armazenamento de Energia (IEN-G). Área de especialização: Energia Solar. Titulação desejada: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia, Física, Energia, Ciência dos Materiais, Química ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Energia solar fotovoltaica; 2) Energia solar térmica; 3) Aplicações de energia solar no setor espacial. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Características ambientais e geométricas da incidência de radiação solar e bases de dados solarimétricos; 2) Princípios físicos das células solares fotovoltaicas e características técnicas; 3) Materiais para células fotovoltaicas; 4) Princípios básicos e modelamento de sistemas solares térmicos; 5) Sistemas fotovoltaicos autônomos; 6) Conexão com rede elétrica; 7) Dimensionamento de sistema fotovoltaico; 8) Análise econômica de projetos de geração de energia solar; 9) Vida útil, descarte e reciclagem de painéis solares; 10) Análise técnica de aplicações no setor espacial. Bibliografia sugerida: KALOGIROU, S. A. Solar energy engineering: processes and systems. 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2014. VILLALVA, M. G. Energia solar fotovoltaica: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 2015. SMETS, A., JÄGER, K., ISABELLA, O., VAN SWAAIJ, R.; ZEMAN, M. Solar Energy: The physics and engineering of photovoltaic conversion, technologies and systems. Cambridge: Bloomsbury Publishing. 2016. LUQUE, A.; HEGEDUS, S. Handbook of photovoltaic science and engineering. 2. ed. Chichester: Wiley, 2011. DUFFIE, J. A.; BECKMAN, W. A.; BLAIR, N. Solar engineering of thermal processes, photovoltaics and wind. 5. ed. Hoboken: Wiley, 2020.

Perfil MS-21

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Geração e Armazenamento de Energia (IEN-G). Área de especialização: Energia Eólica. Titulação desejada: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia, Física, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Energia eólica. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Componentes de uma turbina eólico e um parque eólico; 2) Noções de meteorologia e camada limite atmosférica; 3) Teoria da quantidade de movimento para turbinas eólicas; 4) Aerodinâmica de parques eólicos; 5) Projeto conceitual de turbinas eólicas de eixo horizontal; 6) Projeto e implantação de parques eólicos; 7) Sistema elétrico e energia eólica; 8) Análise econômica de projetos eólicos; 9) Manutenção, ciclo de vida e descomissionamento de parques eólicos. Bibliografia sugerida: JENKIS, N.; BURTON, T.; BOSSANYI, E.; SHARPE, D.; GRAHAM, M. Wind energy handbook. 3. ed. John Wiley & Sons, 2021. MANWELL, J.F.; MCGOWAN, J.G.; ROGERS, A.L. Wind energy explained: theory, design and application. Chichester: John Wiley & Sons, 2009. LETCHER, T.; KALDELLIS, J.K. Comprehensive renewable energy, Volume 2: Wind energy. 2. ed. Elsevier, 2022. HANSEN, M. Aerodynamics of wind turbines. 3. ed. New York: Routledge, 2015. SCHAFFARCZYK, A.P. Introduction to wind turbine aerodynamics. Heidelberg: Springer, 2014. EMEIS, S. Wind energy meteorology: atmospheric physics for wind power generation. 2. ed. Cham: Springer, 2018. ACKERMANN, T. (ed.) Wind power in power systems. 2. ed. West Sussex: John Wiley & Sons, 2012. SCHAFFARCZYK, A. (ed.). Understanding wind power technology: Theory, Deployment and Optimisation. John Wiley & Sons, 2014.

Perfil MS-22

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Geração e Armazenamento de Energia (IEN-G). Área de especialização: Baterias. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Física, Química, Ciência de Materiais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Projeto de obtenção, caracterização e aplicação de materiais para sistemas de armazenamento de energia; 2) Controle de modos de falha de baterias; 3) Implementação de modelos e testes eletroquímicos de células de baterias; 4) Baterias Estruturais; 5) Baterias em sistemas de mobilidade; 6) Integração de baterias com fontes de energias renováveis. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Preparação, aplicação e caracterização de materiais ativos de baterias de chumbo ácido; 2) Preparação, aplicação e caracterização de materiais ativos de baterias de íon lítio e sódio; 3) Aplicação de materiais disruptivos em células de armazenadores eletroquímicos; 4) Acompanhamento e controle de falhas de baterias; 5) Otimização de limite cinético e termodinâmico de desempenho de baterias; 6)



Dimensionamento, especificação e escolha de baterias para veículos elétricos; 7) Dimensionamento, especificação e escolha de baterias para integração com fontes intermitentes de energia elétrica. Bibliografia sugerida: LINDEN, D.; REDDY T. B. (ed.) Handbook of batteries. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 2001. WARNER, J. T., The Handbook of Lithium-Ion Battery Pack Design: Chemistry, Components, Types, and Terminology, 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2024. PAVLOV, D., Lead-Acid Batteries: Science and Technology, 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2017. WARNER, J. T., Lithium-Ion Battery Chemistries, 1. ed. Amsterdam: Elsevier, 2019. BERNDT, D., Maintenance-Free Batteries: A Handbook of Battery Technology (Power Sources Technology, 5). 3. ed. Research Studies Pr Ltd, 2002. Bard, A.B., Faulkner, L.R. Electrochemical Methods: Fundamentals and Applications. 2nd ed. Nova Jersey: Wiley, 2000. TICIANELLI, E. A.; GONZALEZ, E. R., Eletroquímica: Princípios e Aplicações. Editora Edusp, 2013. DÍAZ-GONZÁLEZ, F.; SUMPER, A.; GOMIS-BELLMUNT, O. Energy storage in power systems. Chichester: John Wiley & Sons, 2016.

Perfil MS-23

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Mobilidade sustentável. Titulação desejada: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia, Energia, Ciências Ambientais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Desenvolvimentos tecnológicos para sistemas propulsivos eletrificados (100% elétrico e/ou híbridos); 2) Propostas para soluções de gargalos tecnológicos para o uso de hidrogênio ou de seus combustíveis derivados (e-fuels) em sistemas propulsivos; 3) Transporte e armazenamento de novos combustíveis; 4) Impacto do setor de transportes no setor energético e emissão de poluentes. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Demanda energética dos diversos modais e sistemas de transporte; 2) Impacto do setor de transportes no setor energético e emissão de poluentes; 3) Infraestrutura necessária para eletrificação e transição para combustíveis sustentáveis; 4) Sistemas propulsivos dos diversos modais de transporte; 5) Análise de novos sistemas propulsivos para a mobilidade aérea: sistemas eletrificados, hidrogênio e combustíveis sustentáveis; 6) Situação atual e perspectivas futuras do setor aeronáutico sobre redução de emissão de gases de efeito estufa; 7) Impactos econômicos e sociais da mobilidade sustentável. Bibliografia sugerida: Heywood, J.B. Internal Combustion Engine Fundamentals, 2nd Edition, McGraw-Hill, 2018. Bathie, W.W., Fundamentals of Gas Turbine, Wiley, 2nd Edition, 1995. D'AGOSTO, M. A. Transportation, Energy Use and Environmental Impacts. Amsterdam: Elsevier, 2019. BRADFORD, T. The energy system: Technology, economics, markets, and policy. Cambridge: MIT Press, 2018. Daniel D. Vasiliev, D.D, Kask, R.A.; Air Pollution Emissions (Environmental Science, Engineering and Technology), Nova Science Pub Inc, 2012. Yuan, Y., Electric Vehicles: Theory and Design, SAE International, 2024. Soleymani, M, Mostafavi, V., Hebert, M., Sousso Kelouwani, S., Boulon, L., Hydrogen propulsion systems for aircraft, a review on recent advances and ongoing challenges, International Journal of Hydrogen Energy, 2024. Haran, K, Champaign, U., Madavan, N., O'Connell, T.C., Electrified Aircraft Propulsion - Powering the Future of Air Transportation, Cambridge University Press, 2022. Dejuán, O., Lenzen, M., Cadarso, M.A., Environmental and Economic Impacts of Decarbonization, Routledge, 2019.

Perfil MS-24

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Sustentabilidade no Setor Energético. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Economia, Energia, Ciências Políticas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Impactos socioambientais da geração eólica e/ou solar; 2) Sustentabilidade em projetos energéticos, a partir da análise de ciclo de vida; 3) Sustentabilidade na energia do hidrogênio; 4) Serviços Ecosistêmicos: impactos e dependência no setor energético; 5) Papel do setor energético nas mudanças climáticas. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Impacto socioambiental das termelétricas; 2) Matriz energética sustentável; 3) Convenções sobre clima e mudanças climáticas: papel do setor energético; 4) Impactos de projetos energéticos sobre serviços ecossistêmicos; 5) Análise econômico-ambiental de projetos de geração de energia; 6) Hidroelétricas: energia limpa?; 7) O papel das fontes fósseis na transição energética; 8) Análise de Ciclo de Vida como indicador de sustentabilidade em projetos energéticos. Bibliografia sugerida: RISTINEN, R. A., KRAUSHAAR, J. J.; BRACK, J. T. Energy and the Environment. 4. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2022. PHILIPPI JUNIOR, A.; REIS, L. B.; Energia e Sustentabilidade. São Paulo: Manole, 2016. BRADFORD, T. The energy system: Technology, economics, markets, and policy. Cambridge: MIT Press, 2018. SOUSA JUNIOR, W. C. Tapajós: hidrelétricas, infraestrutura e caos: elementos para a governança da sustentabilidade em uma região singular. São José dos Campos: ITA/CTA, 2014, 192p. SAN MIGUEL, G.; ALVAREZ, S. (ed.). Life Cycle Assessment of Energy Systems. Basel: MDPI, 2021. <https://doi.org/10.3390/books978-3-0365-0525-1>. BERMANN, C. Energia no Brasil, Para que? Para quem? Crise e alternativa para um país sustentável. São Paulo: Livraria da Física, 2002. SWISHER, J. N.; JANNUZZI, G. M.; REDLINGER, R. Y. Tools and Methods for Integrated Resource Planning: Improving Energy Efficiency and Protecting the Environment. Roskilde: UNEP Collaborating Centre on Energy and Environment, 1997.

Perfil MS-25

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Planejamento Energético, Políticas Públicas e Econômicas em Energia. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Economia, Energia, Ciências Políticas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Planejamento energético; 2) Modelos de demanda de energia; 3) Políticas públicas voltadas para o setor energético; 4) Mercados de energia. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Modelos de demanda de energia e potência; 2) Gerenciamento de demanda; 3) Economia da oferta de energia e potência; 3) Metodologias de planejamento energético; 4) Projeções e cenários; 5) Modelos de preço, tarifas e incentivos; 6) Propostas, implementação e impactos de políticas públicas voltadas para o setor energético; 7) Formas de regulação, concorrência e livre acesso em mercados de energia; 8) Balanço energético, matriz energética e eficiência energética no Brasil e no mundo; 9) Políticas para a inclusão de fontes renováveis e eficiência energética. Bibliografia sugerida: BHATTACHARYYA, S. C. Energy economics: concepts, issues, markets and governance. 2. ed. London: Springer Nature, 2019. BRADFORD, T. The energy system: Technology, economics, markets, and policy. Cambridge: MIT Press, 2018. FILIPPINI, M.; SRINIVASAN, S. An Introduction to Energy Economics and Policy. Cambridge Books, 2024. PINTO JR., H. Q. et al. Economia da Energia: Fundamentos Econômicos, Evolução Histórica e Organização Industrial. 2. ed. Elsevier, 2016. ZWEIFEL, P.; PRAKTIKNJO, A.; ERDMANN, G. Energy economics: theory and applications. Cham: Springer, 2017. HUNT, S. Making competition work in electricity. New York: John Wiley & Sons, 2002. MAYO, R. Mercados de eletricidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Synergia, 2021. TOLMASQUIM, M. T. Novo Modelo do Setor Elétrico Brasileiro. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Synergia, 2015. SWISHER, J. N.; JANNUZZI, G. M.; REDLINGER, R. Y. Tools and Methods for Integrated Resource Planning: Improving Energy Efficiency and Protecting the Environment. Roskilde: UNEP Collaborating Centre on Energy and Environment, 1997. REN21. Renewables 2024 Global Status Report Collection, Energy Demand. Paris: REN21 Secretariat, 2024. Relatórios e publicações da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes>.

Perfil MS-26

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Economia e Mercado de Energia. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Economia, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Análise econômica de projetos em energia; 2) Economia aplicada a fontes renováveis e não-

renováveis de energia; 3) Mercados de energia. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Comportamento do consumidor, análise e gerenciamento de demanda; 2) Análise econômica de projetos em energia; 3) Custo nivelado de energia; 4) Análise e gestão de risco e imprevisibilidade em projetos em energia; 5) Mercados de energia elétrica nacionais e globais; 6) Mercados de combustíveis nacionais e globais; 7) Impactos econômicos de proteção ambiental e mudanças climáticas; 8) Formação de preços em mercados de energia elétrica; 9) Modelamento de mercados de energia. Bibliografia sugerida: BHATTACHARYYA, S. C. Energy economics: concepts, issues, markets and governance. 2. ed. London: Springer Nature, 2019. FILIPPINI, M.; SRINIVASAN, S. An Introduction to Energy Economics and Policy. Cambridge Books, 2024. BRADFORD, T. The energy system: Technology, economics, markets, and policy. Cambridge: MIT Press, 2018. PINTO JR., H. Q. et al. Economia da Energia: Fundamentos Econômicos, Evolução Histórica e Organização Industrial. 2. ed. Elsevier, 2016. ZWEIFEL, P.; PRAKTIKNJO, A.; ERDMANN, G. Energy economics: theory and applications. Cham: Springer, 2017. SWISHER, J. N.; JANNUZZI, G. M.; REDLINGER, R. Y. Tools and Methods for Integrated Resource Planning: Improving Energy Efficiency and Protecting the Environment. Roskilde: UNEP Collaborating Centre on Energy and Environment, 1997. HUNT, S. Making competition work in electricity. New York: John Wiley & Sons, 2002. BIGGAR, D.R. and HESAMZADEH, M.R. The economics of electricity markets. West Sussex: John Wiley & Sons, 2014. MAYO, R. Mercados de eletricidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Synergia, 2021. TOLMASQUIM, M. T. Novo Modelo do Setor Elétrico Brasileiro. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Synergia, 2015.

Perfil MS-27

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Direito Ambiental, Econômico e do Setor Energético. Titulação desejada: Graduação em Direito e Doutorado em Direito, Economia, Ciências Políticas, Energia, Ciências Ambientais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Governança e políticas de energia; 2) Agências reguladoras e regulação do setor energético brasileiro 3) Direito da energia no Brasil: aspectos institucionais, regulatórios e socioambientais; 4) Sistema Nacional do Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental; 5) Transição energética e sociedade; 6) Direito das Mudanças Climáticas; 7) Mercado de energia e Responsabilidade do(a) Engenheiro(a); 8) Desenvolvimento Econômico e Proteção ao Consumidor no Setor de Energia. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Governança, políticas de energia e impactos socioambientais; 2) Direito das Mudanças Climáticas e transição energética; 3) Direito da energia no Brasil: aspectos institucionais, regulatórios e socioambientais; 4) Mercado de energia e Responsabilidade. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: COSTA, J. A. F. et al. Energy Law and Regulation in Brazil; 1ª ed: Springer, 2018. DANTAS, G. A.; BRANDÃO, R.; ROSENTAL, R. A Energia na Cidade do Futuro. Uma abordagem didática sobre o setor elétrico. Rio de Janeiro: Babilonia Cultural Editorial, 2015. FARIAS, T. Licenciamento Ambiental. Aspectos teóricos e práticos. 10ª ed. Rev. atual. São Paulo: Editora Juspodivm, 2025. GRAU, E. R. Ordem Econômica na Constituição de 1988. 21ª ed. São Paulo: Malheiros, 2018. MACHADO, P. A. L. Direito Ambiental Brasileiro. 31ª. ed. rev., atual. São Paulo: JusPodivm, 2025. SARLET, I. W; WEDY, G. FENSTERSEIFER, T. Curso de Direito Climático. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. SETZER, J., & BYRNES, R.. Global trends in climate change litigation: 2021 snapshot. Policy report. LSE, Grantham Research Institute on Climate Change and the Environment, 2021.

Perfil MS-28

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Pesquisa Operacional Soft. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa sobre uma aplicação que envolva uso majoritário de métodos de Pesquisa Operacional Soft para resolução de um problema envolvendo uma situação problemática com um contexto sociotécnico. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Pesquisa Operacional Soft e Métodos de Estruturação de Problemas; 2) Identificação e análise de stakeholders: mapeamento de atores relevantes em contextos multi organizacionais e dinâmicas de interação com os Métodos de Estruturação de Problemas; 3) Intervenção Sistêmica e Modelagem Facilitada (Facilitated Modelling); 4) Soft System Methodology (SSM); 5) Value Focused Thinking (VFT); 6) Strategic Options Development and Analysis (SODA); 7) Strategic Choice Approach (SCA); 8) Ensino e aprendizagem dos Métodos de Estruturação de Problemas: estratégias didáticas e desafios na formação de profissionais; 9) Multimetodologia combinando diferentes Métodos de Estruturação de Problemas em intervenções; 10) PO Soft na prática da Engenharia. Bibliografia sugerida: ACKERMANN, F.; EDEN, C.; BROWN, I. The Practice of Making Strategy: A Step-by-Step Guide. London: Sage Publications, 2005. ISBN: 978-0761944942; CHECKLAND, P. Systems Thinking, Systems Practice: Includes a 30-Year Retrospective. Chichester: John Wiley & Sons, 1999. ISBN: 978-0471986065; KEENEY, R. L. Value-Focused Thinking: A Path to Creative Decisionmaking. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1992. ISBN: 978-0674931985; MIDGLEY, G. Systemic Intervention: Philosophy, Methodology, and Practice. New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers, 2000. ISBN: 978-0306464881; ROSENHEAD, J.; MINGERS, J. Rational Analysis for a Problematic World Revisited: Problem Structuring Methods for Complexity, Uncertainty and Conflict. 2nd ed. Chichester: John Wiley & Sons, 2001. ISBN: 978-0471495239; SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: Acessado em: 2025-04-04. www.sebokwiki.org.

Perfil MS-29

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Pesquisa Operacional Hard. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Matemática, Ciência da Computação, Pesquisa Operacional ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Programação linear; 2) Programação em redes: o problema de transporte e o problema da designação de tarefas; 3) Método Branch-and-bound, Método Branch-and-cut, Método de planos de corte e decomposição de Benders; 4) Programação linear multiobjetivo; 5) Processos Estocásticos, Cadeias de Markov e Teoria de Filas 6) Teoria da decisão; 7) Métodos de decisão multicritério; 8) Decisão em grupo e negociação. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa sobre uma aplicação que envolva uso majoritário de métodos de Pesquisa Operacional direcionados a situações problemáticas de Engenharia. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da prova escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: ARENALES, M. N.; ARMENTANO, V. A.; MORABITO, R.; YANASSE, H. H. Pesquisa Operacional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. ISBN: 9788535214541; ALMEIDA, A. T. Processo de Decisão nas Organizações: Construindo Modelos de Decisão Multicritério. São Paulo: Atlas, 2013. ISBN: 9788522480111; BELTON, V.; STEWART, T. J. Multiple Criteria Decision Analysis: An Integrated Approach. Boston: Kluwer Academic Publishers, 2002. ISBN: 9780792375050; HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 9ª ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013. ISBN: 9788580551181; SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (ed.). Hoboken, NJ: The Trustees of the Stevens Institute of Technology, 2024. Acessado em 2025-04-04: www.sebokwiki.org.

Perfil MS-30

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Teoria de Sistemas e Pensamento Sistêmico. Titulação desejada: Doutorado na área de Engenharia de Sistemas, Sistemas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.



Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Aplicação de pensamento sistêmico em sistemas sociotécnicos; 2) Aplicação de análise de sistemas críticos em situações de perigo utilizando modelagem baseada em STAMP (System Theoretic Accident Model Processes); 3) Modelagem do ciclo de vida com foco na sustentabilidade sistêmica. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Princípios e conceitos do pensamento sistêmico; 2) Definições e fundamentos de sistemas complexo; 3) Definições de sistemas, sistemas abertos e sistemas de sistemas; 4) Propriedades emergentes de sistemas; 5) Intervenção sistêmica; 6) Incertezas em sistema de sistemas; 7) Análise de causalidade em situações problemáticas usando STAMP; 8) Avaliação de sustentabilidade na modelagem do ciclo de vida; 9) Gestão de complexidade em Engenharia de Sistemas; 10) Cibernética Organizacional. Bibliografia sugerida: SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: 2024. Acesso em 2025-04-04: www.sebokwiki.org; CHURCHMAN, C. W. The Systems Approach. New York: Dell Publishing Co., 1968. ISBN: 978-0440384076; MEADOWS, D. H. Thinking in Systems: A Primer. Chelsea Green Publishing, 2008. ISBN: 978-1603580557; LEVESON, N. G. Engineering a Safer World: Systems Thinking Applied to Safety. MIT Press, Cambridge, 2011. ISBN: 978-0262533690; MIDGLEY, G. Systemic Intervention: Philosophy, Methodology and Practice. Kluwer Academic / Plenum, 2000. ISBN: 978-0306464881; GUINÉE, J. Life Cycle Sustainability Assessment: What Is It and What Are Its Challenges? In: CLIFT, R.; DRUCKMAN, A. (eds). Taking Stock of Industrial Ecology. Springer, Cham, 2016. ISBN: 978-3-319-20571-7; DELAURENTIS, D. A.; MOOLCHANDANI, K.; GUARINIELLO, C. System of Systems Modeling and Analysis. CRC Press. 2022. ISBN: 978-1032138305; JACKSON M.C. Critical Systems Thinking and the Management of Complexity, John Wiley and Sons, 2019; SCHWANINGER M. Intelligent Organizations. Powerful Models for Systemic Management, segunda edição, Springer, 2010.

Perfil MS-31

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Arquitetura de Sistemas e Engenharia de Requisitos. Titulação desejada: Doutorado na área de Engenharia de Sistemas, Sistemas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Frameworks de arquitetura de sistemas; 2) Elicitação, organização e escrita de requisitos de sistemas; 3) Verificação e validação de sistemas. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Princípios da estruturação de arquitetura funcional e instanciada; 2) Análise estruturada (IDEFO, DFD, eFFBD, N2); 3) Propriedades emergentes de sistemas; 4) Modelagem de Sistemas usando SysML e OPM; 5) Arquitetura e análise de Sistemas e de Sistema de Sistemas; 6) Boilerplate de Requisitos; 7) Planejamento de atividades de Verificação e Validação de sistemas; 8) Verificação de sistemas baseado em modelos. Bibliografia sugerida: CRAWLEY, E.; CAMERON, B.; SELVA, D. System Architecture: Strategy and Product Development for Complex Systems. Pearson. 2016. ISBN: 978-0133975345; FRIEDENTHAL, S.; MOORE, A.; STEINER, R. A Practical Guide to SysML: The Systems Modeling Language. Morgan Kaufmann. 2014. ISBN: 978-0123852069; DORI, D. Model-Based Systems Engineering with OPM and SysML. Springer. 2016. ISBN: 978-1493932962; DEPARTMENT OF DEFENSE (DoD). DoD Architecture Framework (DoDAF), Version 2.02. DoD CIO. 2010; OBJECT MANAGEMENT GROUP (OMG). Unified Architecture Framework (UAF). OMG. 2020; NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION (NATO). NATO Architecture Framework (NAF). Version 4. NATO. 2018; HULL, E.; JACKSON, K.; DICK, J. Requirements Engineering. Springer. 2017. ISBN: 978-3-319-61072-6; GRADY, J. O. System Verification: Proving the Design Solution Satisfies the Requirements. Elsevier. 2016. ISBN: 978-0128042212; DELAURENTIS, D. A.; MOOLCHANDANI, K.; GUARINIELLO, C. System of Systems Modeling and Analysis. CRC Press. 2022. ISBN: 978-1032138305; WIERINGA, R. J. Design Methods for Reactive Systems: Yourdon, Statemate, and the UML. 1ª ed. San Francisco: Morgan Kaufmann, 2003. ISBN 978-1-55860-755-2. SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: Acessado em 2025-04-04: www.sebokwiki.org. Guinée, J. (2016).

Perfil MS-32

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Suportabilidade e Logística. Titulação desejada: Doutorado na área de Engenharia de Sistemas, Sistemas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Suporte integrado do produto (do inglês Integrated Product Support - IPS); 2) Modelagem e Simulação do suporte de um sistema (Gêmeo Digital do suporte de um sistema); 3) Medidas de desempenho de suporte / manutenção / logística. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Suporte integrado do produto (do inglês Integrated Product Support - IPS); 2) Modelagem e Simulação do suporte de um sistema (Gêmeo Digital do suporte de um sistema); 3) Medidas de desempenho de suporte / manutenção / logística; 4) Plano e planejamento de manutenção de uma aeronave (um sistema); 5) Plano e planejamento de suprimentos para uma frota de aeronaves; 6) Plano diretor de distribuição de óleo e gás. Bibliografia sugerida: BLANCHARD, Benjamin S. Logistics engineering and management. 6. ed. Pearson Prentice Hall, 2004. BLANCHARD, Benjamin S. System engineering management. 5. ed. John Wiley & Sons, 2016. ASD/AIA SX000i International Specification for Integrated Product Support (IPS). Issue No. 3.1, .2021. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/Logística empresarial. Bookman, 2004. BALLOU, Ronald H. Business logistics management: Planning and organization of supply activities. Pearson Education, 2004.

Perfil MS-33

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Gestão de Projetos, Administração e Gestão de Riscos. Titulação desejada: Doutorado em Administração, Engenharia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Fundamentos da Gestão de Projetos; 2) PMBOK e certificações; 3) Planejamento - escopo, cronograma, custos, riscos de projeto, Monitoramento e Controle, Representações gráficas: Gantt, redes, diagramas lógicos; 4) Escritório de Projetos PMO; 5) Métodos Ágeis e Híbridos; 6) Gestão de Pessoas, de comunicação, de conflitos e do conhecimento; 7) Introdução ao conceito de risco e de gestão de riscos, ISO 31.000:2018. 8) Elicitação de probabilidades e de modelos de risco. 9) Técnicas de análise de risco segundo a ISO 31010:2012. Teorias de Causalidade de Acidentes e de análise de Riscos. 10) Confiabilidade de sistemas tecnológicos e humanos. 11) Método quantitativo e qualitativo de análise de risco; tratamento de incertezas - estocásticas e epistêmicas. 12) Plano de gerenciamento de riscos; Gerenciamento do risco operacional. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Gestão ágil de Projetos de Sistemas Complexos; 2) Tratamento de incertezas epistêmicas em Projetos de Sistemas Complexos; 3) Análise de Risco em sistemas sociotécnicos complexos. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: BEDFORD, T.; COOKE, R. Probabilistic Risk Analysis - Foundations and Methods. Cambridge. 2009. TERJE AVEN, SHITAL THEKDI. Risk Science: An Introduction. Routledge Taylor & Francis Group. ISBN 9780367742683. 2022. PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. A Guide to the Project Management Body of Knowledge and the Standard for Project Management, 7ª Edition, 2021. KERZNER, H. Project management : a systems approach to planning, scheduling, and controlling 10th ed. ISBN 978-0-470-27870-3. John Wiley & Sons. SUTHERLAND, J. Scrum : a arte de fazer o dobro do trabalho na metade do tempo, 2. ed. - São Paulo : Leya, 2016. SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: Acessado em: 2025-04-04. www.sebokwiki.org

Perfil MS-34

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Design de Sistemas (IET-S). Área de especialização: Dispositivos e Sistemas Mecatrônicos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica ou áreas correlatas, com Doutorado em Automação e Controle ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1. Eletrônica para Automação e Controle: fundamentos de circuitos elétricos; dispositivos semicondutores; aplicações eletrônicas (amplificadores de pequenos sinais; circuitos retificadores de tensão; fontes de alimentação); elementos de eletrônica de potência. 2. Sistemas digitais para mecatrônica: introdução aos circuitos digitais, análise e projeto de circuitos combinatórios e com memória, análise e projeto de circuitos sequenciais; elementos e sistemas de computação digital, conversão A/D e D/A, modulação por largura de pulso 3. Instrumentação e aquisição de dados aplicados a sistemas mecatrônicos: caracterização estática de elementos de medição, caracterização dinâmica de sistemas de medição, efeitos de carga, sinais e ruído em sistemas de medição. 4. Projeto de sistemas mecatrônicos com atuadores hidráulicos, pneumáticos e eletromecânicos: especificações de desempenho de sistemas de atuadores e características de regime permanente; síntese e análise de sistemas hidráulicos e pneumáticos; Síntese e análise de atuadores eletromecânicos; sistemas servo acionados hidráulicos e eletromecânicos. 5. Técnicas de programação para controle algorítmico integrado em sistemas mecatrônicos: linguagens e estruturas de dados para programação, paradigmas de programação; projeto de sistemas embarcados, metodologias de análise e síntese de sistemas embarcados. 6. Técnicas computacionais para sistemas mecatrônicos: introdução à visão por computador, introdução aos sistemas inteligentes (princípios de aprendizado supervisionado e não-supervisionado, redes neurais artificiais e máquinas de vetores de suporte; sistemas especialistas). 7. Processos não convencionais de fabricação para sistemas mecatrônicos: definição e conceitos de manufatura aditiva; processos e aplicações de manufatura aditiva; projeto e planejamento de processo para fabricação por manufatura aditiva. 8. Princípios básicos da Engenharia de Sistemas. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Sistemas mecatrônicos aeroespaciais e de defesa; 2) Sistemas mecatrônicos para controle de fontes de geração de energia; 3) Sistemas microeletromecânicos (MEMS); 4) Sistemas mecatrônicos no contexto da Engenharia de Sistemas; 5) Técnicas de inteligência artificial aplicadas à análise e projeto de sistemas mecatrônicos. Prova Didática: Para a prova didática será sorteado um dos temas da prova escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: ALCIATORE, D. G. & Histand, M. B. Introdução à Mecatrônica e aos Sistemas de Medições. 4ed. New York: McGraw Hill Education, 2012; NISE, N. S. Control Systems Engineering. 6ed. John Wiley & Sons: USA, 2011. ISBN: ISBN 13 978-0470-54756-4; BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos. 11a ed. Pearson: São Paulo, 2013. ISBN: 978-85-64574-21-2; RASHID, M. H. Eletrônica de Potência - Circuitos, Dispositivos e Aplicações / Muhammad H. Rashid; trad. Carlos Alberto Favato. -São Paulo: Makron Books, 1999; BENTLEY, J. P. Principles of measurement systems / John P. Bentley - 4th ed. Harlow: Pearson Prentice Hall, 2005; TOCCI, R. J. & WIDMER, N. S. Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações (7ª Edição. (Trad. E Rev. J. F. M. do Amaral e J. L. M. do Amaral). LTC, Rio de Janeiro, 2000. ISBN: 852161179X; DE SILVA, C. W. Sensors and Actuators, Engineering System Instrumentation, 2 ed. New York: CRC Press, 2016; CHAPMAN, S. J. Fundamentos de máquinas elétricas /Stephen J. Chapman; tradução: Anatólio Laschuk. - 5. ed.; DE NEGRI, V. J. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos para Automação e Controle - PARTES I, II e III. [S.l.], 2001; ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C, São Paulo, , Pioneira Thompson Learning, Second Edition, ISBN 85-221-0390-9, 2004, 572 p.; RADOJEVIC, I. & SALLIC, Z. Embedded Systems Design Based on Formal Models of Computation. Embedded Systems Series. Springer, 2011. 183p. ISBN:9400715935; GONZALEZ, R. C. & WOODS, R. E. et. al. Digital Image Processing. 3rd Ed. Addison Wesley: EUA, 2004; LILLY, J. H. Fuzzy Control and Identification. New Jersey: John Wiley & Sons, 2010. ISBN 978-0-470-54277-4. ALPAYDIN, Ethem. Introduction to machine learning, 4th Edition. The MIT Press, 2020; VOLPATO, Neri et al. Prototipagem Rápida: Tecnologias e aplicações. Editora Blucher, São Paulo, 2007, 244p. ISBN 85-212-0388-8; SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ, www.sebokwiki.org.

Perfil MS-35

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Design de Sistemas (IET-S). Área de especialização: Controle de Sistemas Dinâmicos. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Sistemas, Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Modelagem e análise de sistemas dinâmicos; 2) Critérios de estabilidade e resposta de sistemas no domínio do tempo e da frequência; 3) Projeto de controladores PID e técnicas de ajuste de ganhos; 4) Projeto de controle em espaço de estados: controlabilidade, observabilidade, realimentação de estados e observadores de estado; 5) Introdução ao controle robusto e controle ótimo de sistemas lineares invariantes no tempo; 6) Filtro de Kalman e suas aproximações para sistemas não lineares. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Teoria e projeto de controladores para sistemas dinâmicos lineares ou não lineares; 2) Controle robusto ou ótimo em sistemas com incertezas paramétricas ou estruturais; 3) Representação, modelagem e simulação de sistemas ciberfísicos e controle em tempo real; 4) Arquiteturas de controle distribuído e descentralizado em sistemas complexos; 5) Aplicações de controle de sistemas em domínios diversos (defesa, aeroespacial, médico, financeiro, etc.). 6) Estimação de estados e sua aplicação a sistemas a domínios diversos. Prova Didática: Para a prova didática será sorteado um dos temas da prova escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: DORF, R.C.; BISHOP, R.H. Modern Control Systems, 14th Edition, Pearson, 2017. HESPANHA, J.P. Linear Systems Theory, 2nd Edition, Princeton University Press, 2018. FRANKLIN, G.F.; POWELL, J.D.; EMAMI-NAEINI, A. Feedback Control of Dynamic Systems, 8th Edition, Pearson, 2019. OGATA, K. Modern Control Engineering, 5th Edition, Prentice Hall, 2009. BROWN, R.G.; HWANG, P.Y.C. Introduction to Random Signals and Applied Kalman Filtering. New York: John Wiley & Sons, 1997. SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ, www.sebokwiki.org.

Perfil MS-36

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Design de Sistemas (IET-S). Área de especialização: Modelagem, Identificação e Simulação de Sistemas Dinâmicos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Controle e Automação ou áreas correlatas e Doutorado em Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Controle e Automação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Modelagem multifísica de sistemas dinâmicos discretos e contínuos; 2) Simulação computacional de sistemas dinâmicos; 3) Instrumentação, aquisição e processamento de sinais de sistemas dinâmicos; 4) Análise matemática e análise computacional de sinais contínuos e amostrados, nos domínios do tempo e da frequência; 5) Identificação paramétrica e não paramétrica de sistemas dinâmicos; 6) Linearização de modelos; 7) Fundamentos de sistemas a eventos discretos, modelagem e análise utilizando autômatos e redes de Petri; 8) Princípios básicos da Engenharia de Sistemas. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Modelagem, identificação e simulação de sistemas dinâmicos no contexto da Engenharia de Sistemas; 2) Modelagem, identificação e simulação de sistemas aeroespaciais e de defesa; 3) Técnicas de Inteligência Artificial aplicadas à modelagem, identificação e simulação de sistemas dinâmicos; 4) Quantificação de incertezas aplicadas à modelagem, identificação e simulação de sistemas dinâmicos; 5) Técnicas experimentais para ensaios de sistemas multifísicos. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: KARNOPP, D.; MARGOLIS, R.; ROSENBERG, R., System dynamics: modeling, simulation, and control of mechatronic systems, 5th Edition, Wiley, 2012; BROWN, T.B., Engineering system dynamics: a unified graph-centered approach, 2nd



Edition, CRC Press, 2006; LJUNG, L.; GLAD, T., Modeling of dynamic systems, Prentice-Hall, 1994; LJUNG, L., System Identification: theory for the user, 2nd Edition, Pearson, 1998; LATHI, B. P., Sinais e sistemas lineares, 2ª Edição, Bookman, 2007; OPPENHEIM, A.V.; WILLSKY, A.S.; NAWAB, S. H., Sinais e sistemas. 2ª Edição, Pearson Prentice Hall, 2010; CARDOSO, J.; VALETTE, R., Redes de Petri, Florianópolis, Editora da UFSC, 1997; CASSANDRAS, C.G.; LAFORTUNE, S., Introduction to Discrete Event Systems, 3rd Edition, Springer, 2021; HOPCRAFT, J.E.; MOTWANI, R.; ULLMAN, J.D., Introduction to automata theory, languages and computation, 3rd Edition, Pearson, 2007; MIYAGI, P.E., Controle Programável - Fundamentos do Controle de Sistemas a Eventos Discretos, Edgard Blücher, 2001; Springer, 2007; SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ, www.sebokwiki.org.

Perfil MS-37
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Departamento de Modelagem e Simulação (IET-S). Área de especialização: Fatores Humanos e Ergonomia. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Controle e Automação ou áreas correlatas e Doutorado em Engenharia e áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Fundamentos da Ergonomia e Fatores Humanos:- Ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional; 2) Capacidades e Limitações Humanas: (modelo de processamento de informação) percepção, memória, aprendizado, atenção, decisão e ação. 3) Modelos de Tomada de decisão naturalista: Perceptual Cycle Model, Recognition Primed Decision, Decision Ladder; 4) Aspectos de Antropometria e biomecânica funcional em projetos de sistemas e artefatos; 5) Modelagem do desempenho humano - Análise de Tarefas, Análise Cognitiva de tarefas, Análise Cognitiva do Trabalho, diagramas de operação-sequência; 6) Identificação, classificação e prevenção do erro humano (SHERPA, TAFEI, HET, HEART, CREAM, FRAM, STAMP HFACS, modelo Skill-Rule-Knowledge - (SRK), Generic Error Modelling System - (GEMS), Variabilidade do desempenho humano - Hollnagel); 7) Métodos de Avaliação da Consciência situacional individual, de times e distribuída; 8) Métodos de avaliação da carga mental de trabalho - subjetivos, de desempenho primário, secundário e objetivos:- sensores fisiológicos; 9) Métodos de Análise e Projeto de Interfaces humano-computador (Design Thinking); Avaliação da Usabilidade, Aceitação do usuário e confiança, Desenho centrado no humano; 10) Métodos de Avaliação de Equipes; 11) Gestão da Fadiga e sonolência Humana - métodos de identificação: subjetivos, fisiológicos, modelos biomatemáticos e monitoramento em tempo real. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Pensamento sistêmico para modelagem de equipes humanas-não humanas, tais como Manned-Unmanned Teams (MUM-T), Human-AI teaming (HAT), Human-Robot-Collaboration (HRC); 2) Monitoramento e análise de sinais fisiológicos humanos (Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Atividade eletrodérmica (EDA), and eletromiografia (EMG), electrooculograma (EOG) para avaliação de carga mental de trabalho e consciência situacional; 3) Monitoramento e análise de sinais fisiológicos humanos (Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Atividade eletrodérmica (EDA), and eletromiografia (EMG), electrooculograma (EOG) para avaliação de fadiga. Prova Didática: Para a Prova Didática, será sorteado um dos seguintes temas da prova escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: STANTON, N. A.; SALMON, P. M.; RAFFERTY, L. A.; WALKER, G. H.; BABER, C.; JENKINS, D. P. Human Factors Methods: A Practical Guide for Engineering and Design. 2nd ed. CRC Press, 2013. ISBN: 978-1472408150. NORMAN, D. A. The Design of Everyday Things. Revised and Expanded Edition. New York: Basic Books, 2013. ISBN: 978-0465050659. PARNELL, K. J.; BANKS, V. A.; WYNNE, R. A.; STANTON, N. A.; PLANT, K. L. Human Factors on the Flight Deck: A Practical Guide for Design, Modelling and Evaluation. CRC Press, 2023. ISBN: 978-1032470702. PLANT, K. L.; STANTON, N. A. Distributed Cognition and Reality: How Pilots and Crews Make Decisions. Boca Raton: CRC Press, 2017. ISBN: 978-1472482983. GAWRON, V. J. Workload Measures. CRC Press, 2019. ISBN: 978-0367248751. SALMON, P. M.; STANTON, N. A.; WALKER, G. H.; JENKINS, D. P. Distributed Situation Awareness: Theory, Measurement and Application to Teamwork. Ashgate Publishing, 2009. ISBN: 978-0754670317. DURSO, F. T.; NICKERSON, R. S.; DUMAIS, S. T.; LEWANDOWSKY, S.; PERFECT, T. J. Handbook of Applied Cognition. 2nd ed. John Wiley & Sons, 2007. ISBN: 978-0470015346. KLEIN, G.; ORASANU, J.; CALDERWOOD, R.; ZSAMBOK, C. E. Decision Making in Action: Models and Methods. Norwood, NJ: Ablex Publishing, 1992. ISBN: 978-0893914164. HOLLNAGEL, E. FRAM: The Functional Resonance Analysis Method: Modelling Complex Socio-technical Systems. 1a ed. CRC Press, 2012. ISBN: 978-1409401973.

Perfil MS-38
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Departamento de Modelagem e Simulação (IET-S). Área de especialização: Engenharia de Software. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Linguagens e metamodelos para descrição de sistemas de software; 2) Técnicas de transformação de modelos e geração automática de artefatos para outras linguagens de domínio; 3) Utilização de linguagens de design para a integração de modelos sistêmicos. Prova Didática: Para a Prova Didática, será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação de aula: 1) Fundamentos da Modelagem Orientada a Modelos e sua relação com a Engenharia de Sistemas; 2) Metamodelagem e a estrutura do Eclipse Modeling Framework (EMF); 3) Linguagens de modelagem visual para sistemas; 4) Transformações de modelos (Model-to-Model - M2M) e geração automática de texto (Model-to-Text - M2T); 5) Comparativo da estrutura ontológica das linguagens de descrição de sistemas (UML, SysML v2, OPM); 6) Criação e uso de DSLs (Domain-Specific Languages) na Engenharia de Sistemas; 7) Ontologia e Web Semântica aplicadas ao gerenciamento de conhecimento; 8) Integração entre ferramentas e interoperabilidade em ambientes de Engenharia de Sistemas baseados em Modelos (MBSE). Bibliografia sugerida: SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11. N. Hutchison (ed.). Hoboken, NJ: 2024. Acesso em: 04 abr. 2025. Disponível em: www.sebokwiki.org. BÉZIVIN, J. On the unification power of models. Software and Systems Modeling, v. 4, p. 171-188, 2005. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s10270-005-0079-0 STEINBERG, D.; BUDINSKY, F.; PATERNOSTRO, M.; MERKS, E. EMF: Eclipse Modeling Framework. Boston: Addison-Wesley, 2008. ISBN: 9780321331885.OBJECT MANAGEMENT GROUP (OMG). UML Modeling Language. Versão 2.5.1, dez. 2017. Acesso em: 17 abr. 2025. Disponível em: https://www.omg.org/spec/UML/ OBJECT MANAGEMENT GROUP (OMG). OMG Systems Modeling Language (SysML). Versão 2.0 beta 2, 2024. Acesso em: 17 abr. 2025. Disponível em: https://www.omg.org/spec/SysML/2.0/Beta2/About-SysML. DORI, D. Model-Based Systems Engineering with OPM and SysML. Springer, 2016. ISBN: 978-1493932949. AZAD, M. M.; AUGUSTINI, N. (Org.). Handbook of Model-Based Systems Engineering. Springer, 2023. ISBN: 978-3030935821. GAMMA, E.; BOOCH, G.; HELM, R.; JOHNSON, R.; VLISSIDES, J. Design Patterns: Elements of Reusable Object-Oriented Software. Boston: Addison-Wesley, 1994. ISBN: 978-0201633610. GRUNE, D.; JACOBS, C. J. H. Parsing Techniques: A Practical Guide. 2nd ed. (Monographs in Computer Science). Springer, 2008. ISBN: 978-0387202488. VOSS, C.; PETZOLD, F.; RUDOLPH, S. Graph transformation in engineering design: an overview of the last decade. Artificial Intelligence for Engineering Design, Analysis and Manufacturing, v. 37, p. 1-17, 2023. DOI: 10.1017/S0890060423000025.

Perfil MS-39
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Departamento de Modelagem e Simulação (IET-S). Área de especialização: Inteligência Artificial. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em temática de Engenharia de Sistemas, que envolva uso majoritário de técnicas de Inteligência Artificial. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Técnicas de busca e heurísticas; 2) Agentes baseados em conhecimento: conceitos básicos e modelos de inferência; 3) Representação do conhecimento; 4) Aprendizado supervisionado: conceitos básicos, avaliação de desempenho, algoritmos de regressão e de classificação; 5) Aprendizado não supervisionado: conceitos básicos, tipos de agrupamento, técnicas de

agrupamento hierárquico, particional e por densidade; 6) Aprendizagem por reforço; 7) Árvores de decisão e florestas aleatórias (random forests); 8) Redes perceptron multicamadas, algoritmo de retropropagação (backpropagation) e variações; 9) Arquiteturas de redes neurais profundas: redes convolucionais; 10) Arquiteturas de redes neurais profundas: autoencoders, redes adversariais generativas (GANs), redes para aprendizagem por reforço; 11) Redes neurais de grafos (graph neural networks); 12) Modelos de atenção: transformers e modelos de linguagem; 13) Projetos de IA aplicada: preparação de dados, planejamento e validação. Bibliografia sugerida: RUSSELL, S.; NORVIG, P. Artificial Intelligence: A Modern Approach. 4th ed. Pearson, 2020. ISBN: 978-0134610993. GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. Deep Learning. Cambridge, MA: MIT Press, 2016. ISBN: 978-0262035613. FACELI, K.; LORENA, A.C.; GAMA, J.; ALMEIDA, T.A.; CARVALHO, A.C.P.L.F. Inteligência Artificial: Uma Abordagem de Aprendizado de Máquina. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021. ISBN: 978-8521637341. VERRI, F.A.N. Data Science Project: An Inductive Learning Approach. Leanpub, 2024. Disponível em: https://leanpub.com/dsp. RASCHKA, S. Build a Large Language Model (From Scratch). New York: Simon and Schuster, 2024. ISBN: 978-1633437166. SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: Acessado em: 2025-04-04. www.sebokwiki.org.

Perfil MS-40
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Departamento de Modelagem e Simulação (IET-S). Área de especialização: Simulação Distribuída. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa a seguir: 1) Aplicação de modalidades de simulação para apoiar a verificação, validação e construção de sistemas. 2) Interoperabilidade de ferramentas de modelagem em simulação em tempo real e tempo do usuário; 3) Arquiteturas de simulação distribuída e seus padrões. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Definição e aplicações (objetivos) da simulação de sistemas; 2) Sistemas e modelos de simulação; Propriedades dos modelos de simulação; 3) Construção de modelos de simulação de sistemas reais; 4) Estágios para a construção de modelos de simulação; Estudo de variabilidade; 5) Mecanismos de suporte à simulação; Ambientes de simulação (uso e implementação); 6) Noções de Simulação distribuída: Particionamento, processos lógicos; evolução otimista e conservativa; tempo de simulação; 7) Avaliação de medidas de efetividade de sistemas utilizando simulação; 8) Estratégias de simulação para coordenação de usuários online e em massa. Bibliografia sugerida: SEBOK EDITORIAL BOARD. (2024). The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (ed.). Hoboken, NJ. Disponível em: www.sebokwiki.org. FREITAS FILHO, Paulo José. (2001). Introdução à Modelagem e Simulação de Sistemas com Aplicações Arena. Visual Books. TOPÇU, O., OGUZTÜZÜN, H. (2017). Guide to Distributed Simulation with HLA. Simulation Foundations, Methods and Applications. Springer. ISBN-10: 3319612662. TOLK, A. (2012). Engineering Principles of Combat Modeling and Distributed Simulation. Wiley. ISBN-10: 0470874295. BRAMBILLA, M.; CABOT, J.; WIMMER, M. (2017). Model-Driven Software Engineering in Practice (2nd ed.). Morgan & Claypool Publishers. TURNITSA, C.; BLAIS, C.; TOLK, A. (2021). Simulation and Wargaming. Wiley. ISBN: 9781119604785

Anexo II - Requisitos Qualitativos para o Cargo de Professor do ITA
Os requisitos qualitativos relacionados neste anexo foram estabelecidos tendo como base na Instrução de Comando IC 002/DCTA/2024 e o ingresso nas classes de Professor A, nível 1.

O candidato deve apresentar indicadores de que é capaz de participar de atividades docentes no ensino universitário, na pesquisa e desenvolvimento, e na gestão acadêmica, demonstrando vocação para a carreira:

- I. Ser capaz de participar diretamente de atividades de formação de recursos humanos em níveis de graduação e de pós-graduação;
- II. Ter produção técnico-científica em que fique patente sua originalidade e qualidade;
- III. Ser capaz de colaborar eficazmente no planejamento, na elaboração, na coordenação, no controle e na avaliação de programas de ensino, de projetos de pesquisa e de serviços à comunidade; e
- IV. Ser capaz de promover aplicação e disseminação dos conhecimentos de seu campo.

Anexo III - Atribuição de Pontos na Prova de Títulos
PRODUÇÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 6 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO
Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A1 ou A2 ou com percentil de 80% a 99% na base Scopus / 0,4
Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A3 ou A4 ou com percentil de 52% a 79% na base Scopus / 0,3
Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis B1 a B4 ou com percentil de 1% a 51% na base Scopus / 0,1
Patente publicada / 0,4
Livro escrito e publicado com ISBN / 0,8
Livro editado e publicado com ISBN / 0,2
Capítulo de Livro publicado / 0,2
Trabalhos completos publicados em anais de eventos / 0,1
FORMAÇÃO DE PESSOAL
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 2 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Docência em disciplina distinta de curso de graduação e/ou pós-graduação, com carga horária mínima de 20 horas-aula. / 0,2 / por disciplina
Orientação concluída de tese de doutorado / 0,4 / por orientação
Coorientação concluída de tese de doutorado / 0,2 / por coorientação
Orientação concluída de dissertação de mestrado / 0,2 / por orientação
Coorientação concluída de dissertação de mestrado / 0,1 / por coorientação
Orientação concluída de monografia de curso de especialização (lato sensu) / 0,1 / por orientação
Orientação concluída de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso / 0,1 / por orientação
Orientação concluída de bolsista de iniciação científica / 0,1 / por orientação
GESTÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 2 PONTO
ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto
Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto

Anexo IV - Plano de Trabalho para o Estágio Probatório
Será exigida dos candidatos aprovados a elaboração de um Plano de Trabalho, de comum acordo com a unidade a que for vinculado e em consonância com as atribuições do cargo e as diretrizes abaixo, e cuja realização será avaliada durante o estágio probatório por uma comissão, conforme previsto no Cap. VI da Lei nº 12.772/2012:

Desenvolver projetos de pesquisa, em áreas de interesse do ITA, de comum acordo com o Departamento e Divisão a que estiver vinculado e no Programa de Pós-Graduação em que vier a atuar, como discente ou docente;

Propor e desenvolver novos projetos de pesquisa, de extensão e de apoio à infraestrutura de pesquisa e ensino, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional;

Atuar na graduação e na pós-graduação, ministrando aulas, conforme atribuição e necessidades da Divisão Acadêmica a que estiver vinculado, incluindo laboratórios de graduação e de pós-graduação, em consonância com as diretrizes e programas das disciplinas e dos cursos e primando pela qualidade e efetividade do ensino e aprendizado - a carga mínima é de 8h de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão Acadêmica a atribuição de carga didática;

Orientar trabalhos em níveis de graduação e de pós-graduação;



Comprometer-se em transformar os resultados de pesquisas realizadas também na divulgação em veículos indexados e de ampla circulação do saber, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e da ciência;
Comprometer-se com a Política Educacional do ITA, suas normas reguladoras e o seu modelo educacional, e que inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, a coordenação de turmas e cursos, e participação em comissões, bancas, no assessoramento, na administração e coordenação acadêmica;
Quando for o caso, a participação na elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas; e
Comprometer-se em prestar consultoria e assessoria técnica-científica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA.

ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI

EDITAL Nº 2/ITA/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PESQUISADOR DA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 2.091, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 55, de 21 de março de 2025, na delegação de competência contida na Portaria GABAER/GC3 nº 964, de 04 de abril de 2025, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria DCTA nº 380/SDPC, de 25 de abril de 2025, torna públicas as instruções para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Pesquisador do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nos termos dos seguintes dispositivos legais, da legislação pertinente e complementar e das condições contidas neste Edital:
Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais);
Lei nº 8.691/1993 (Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais);
Medida Provisória nº 1.286/2024 (Atualiza carreiras, cargos e remunerações, entre outros);
Lei nº 15.142/2025 (Reserva as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos);
Lei nº 13.656/2018 e Decreto nº 6.593/2008 (Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos)
Lei nº 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos);
Decreto nº 9.508/2018 (Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos);
Decreto nº 9.739/2019 (Medidas de eficiência para aprimoramento da administração pública);
Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025 (Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas);
Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (Orientações, critérios e procedimentos sobre inspeção médica para posse em cargo público federal);
Resolução CPC nº 2/1994 (Normas regulamentadoras para concursos públicos para carreira de C&T).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para o cargo de Pesquisador da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia de que trata a Lei nº 8.691/1993.

1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o Art. 12º da Lei nº 8.112/1990.

1.3. As 15 (quinze) vagas deste Edital destinam-se à lotação nos seguintes campi do Instituto Tecnológico de Aeronáutica: 10 (dez) vagas no campus de São José dos Campos - SP (Campus ITA-SJC) e 5 (cinco) vagas no campus de Fortaleza - CE (Campus ITA-FZ), distribuídas conforme especificado no subitem 2.3 deste Edital.

1.4. Das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos pretos e pardos, com fundamento na Lei nº 15.142/2025, conforme dispõe tabela abaixo:

Cargo / Ampla Concorrência / Pessoas com Deficiência / Pretos e pardos / Total
Pesquisador / 09 / 01 / 05 / 15

1.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas e pardas serão definidas através de sorteio, em sessão pública aberta, a ser realizada até 20 (vinte) dias após a publicação do Edital e antes do início do período de inscrição, em data e local divulgados no endereço <http://www.ita.br/concurso2025> com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do sorteio. A sessão pública será gravada. Após o sorteio, as vagas reservadas serão informadas através de publicação específica no Diário Oficial da União - DOU, e também no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

1.6. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se a selecionar candidatos ao provimento de 15 (quinze) vagas descritas no subitem 2.3, mais as que surgirem durante o prazo de sua validade.

2.2. A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes à pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos, a produção de conhecimento e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3. O cargo, a classe, o código, a divisão, área de especialização, titulação mínima, número de vagas e localidade da vaga são apresentados na seguinte tabela:

Cargo/ classe / Código / Divisão/Setor / Área de especialização / Titulação mínima / Quantidade de vagas / Campus do ITA
PESQUISADOR A / PQ-01 / IEA / Análise Experimental de Estruturas Aeroespaciais / Mestre / 1 / ITA-SJC
/ PQ-02 / IEE / Sistemas Embarcados / Mestre / 1 / ITA-SJC
/ PQ-03 / IPR / Gestão de Projeto, Gestão da Inovação, Gestão Tecnológica, Empreendedorismo, Desenvolvimento de Produto / Mestre / 1 / ITA-SJC
/ PQ-04 / IEN / Sistemas de Potência / Mestre / 1 / ITA-FZ
/ PQ-05 / IEN / Energia Solar e Eólica / Mestre / 1 / ITA-FZ
/ PQ-06 / IET / Hidrogênio e Combustíveis Sustentáveis / Mestre / 1 / ITA-FZ
/ PQ-07 / IET / Pensamento Sistêmico e Teoria de Sistemas / Mestre / 1 / ITA-FZ
/ PQ-08 / IET / Arquitetura de Sistemas e Engenharia de Requisitos / Mestre / 1 / ITA-FZ
PESQUISADOR B / PQ-09 / IEM / Ciências Térmicas / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-10 / IEE / Eletrificação / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-11 / IEC / Computabilidade e Modelos de Computação com Aplicações / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-12 / IEC / Desenvolvimento e Segurança de Sistemas Computacionais / Doutor / 1 / ITA-SJC

/ PQ-13 / IEI / Fenômenos de Transporte e Inteligência Computacional na Área Ambiental / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-14 / IEF / Dinâmica Não-linear / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-15 / IEF / Experimental em Tecnologias Quânticas: Informação Quântica e Materiais Quânticos para Comunicação, Sensoriamento e Computação / Doutor / 1 / ITA-SJC

2.4. Para cada código de vaga, a descrição do respectivo perfil e conteúdo programático para provas do Concurso são apresentados no Anexo I deste Edital.

2.5. Não é vedado a um candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um perfil do Concurso, cumprindo as exigências de inscrição de cada perfil. Entretanto, não será dado qualquer tratamento de excepcionalidade ao candidato e nem se impõe qualquer restrição relativa a isso no estabelecimento do calendário e horários das provas, ficando a critério e decisão do candidato, na ocorrência de conflitos de horários, optar por concorrer em um dos perfis que se inscreveu, nesse caso sem direito a qualquer tipo de recurso e nem reembolso de taxa de inscrição.

2.6. O ingresso na Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia ocorrerá no primeiro nível de vencimento das respectivas Classes, em jornada de trabalho de 40 horas semanais e sua remuneração será composta pelos valores relativos ao Vencimento Básico (VB), Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação de Desempenho (GDACT), conforme tabela abaixo, que tem como base o mês de maio de 2025:

Cargo / Classe/ padrão / Vencimento básico (R\$) / Titulação / Retribuição por titulação (R\$) / Gratificação de Desempenho - GDACT (80 pts) (R\$) / Total (R\$)
Pesquisador / B-I / 6.794,00 / Doutorado / 5.911,44 / 1.487,20 / 14.192,64
Pesquisador / A-I / 6.223,63 / Doutorado / 5.415,37 / 1.487,20 / 13.126,20
Pesquisador / A-I / 6.223,63 / Mestrado / 3.041,50 / 1.487,20 / 10.752,33

2.7. O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) corresponde a até 20 (vinte) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual e até 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Ao recém-nomeado, até que seja feita sua primeira avaliação individual, será devido ao valor dos pontos correspondentes à avaliação institucional, conforme legislação vigente.

2.8. O servidor possui ainda direito a auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência à saúde suplementar, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, conforme legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1. A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado neste Concurso Público;

b) satisfazer os requisitos qualitativos para ingresso na classe correspondente, explicitados no Anexo II deste Edital;

c) ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre:

c.1) Nos termos do Art. 48º, da Lei 9.394/1996, o diploma expedido por universidade estrangeira deverá, no caso de graduação, ser revalidado por universidade pública brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, e, no caso de mestrado e de doutorado, ser reconhecido por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

c.2) Nos casos em que o diploma/certificado ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentado comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos no procedimento de titulação, por meio de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação. A fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, também, comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

d) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;

e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

f) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, para brasileiros;

g) estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;

h) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art.º 209 do Decreto nº 57.654/66;

i) já haver completado 18 anos de idade na data da posse;

j) firmar declaração sobre manutenção de vínculo público prévio com a administração pública, seja ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o Art. 6º e Anexos da Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025.

k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art.º 137 da Lei nº 8.112/1990;

m) não estar em débito com os cofres públicos;

n) apresentar declaração de bens atualizada.

3.2. No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do subitem 3.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração negativa, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

3.2.1. Os requisitos exigidos no subitem 3.1, letra "b)" serão apurados durante o concurso.

3.3. O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro, deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.

3.4. O candidato terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes sendo, assim, excluído do concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no subitem 3.3, a esta não compareça no prazo estabelecido.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do Art. 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico.

4.3. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

f) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.



4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do Art. 3º e no Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.4.1. O candidato que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para isso.

4.5. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.5.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.5.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.7. A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, nos termos do Art. 5º do Decreto 9508/2018, e será realizada no município de São José dos Campos - SP.

4.7.1. A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

4.7.2. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.7.3. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.7.4. O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.8.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.9. Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.

4.10. A classificação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.11. A vaga reservada para pessoas com deficiência que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados, de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

4.12. As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas no subitem 2.2, no Anexo I, no Anexo II e no Anexo IV deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES

5.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período de inscrição será indeferida.

5.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

5.1.2. Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

5.1.3. O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O ITA não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.

5.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei nº 13.872/2019. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do Concurso.

5.2.1. Terá o direito ao disposto no subitem 5.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas, devendo apresentar.

5.2.2. Deferida a solicitação de que trata o subitem 5.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

5.2.3. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

5.2.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

5.2.5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.2.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.

5.2.7. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.2 deste Edital.

5.3.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.4. O fornecimento da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a

obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

5.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

6.1. Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 15.142/2025, 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição.

6.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

6.2.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos e pardos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos, com os candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados nas provas, por comissão nomeada pelo Reitor do ITA.

6.3.2. Será enquadrado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 6.3.1.

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação de Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

6.4. O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

6.5. Os candidatos pretos e pardos com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.6. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.7. Os candidatos pretos e pardos poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7.1. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7.2. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas de 01 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas por até 20 (vinte) dias, no interesse da Instituição.

7.1.1. Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>;

7.1.2. Em caso de prorrogação, a inscrição realizada por candidato, se houver, fica automaticamente validada para o novo prazo.

7.2. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição é anterior ao período de inscrição e será de 10 a 30 de junho de 2025.

7.3. Fica assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso aos candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e aos candidatos que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de candidatos de baixa renda nos termos do subitem 7.3, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

c) no caso de doador de medula óssea, apresentar documentação comprobatória dessa condição.

7.5. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão o candidato deverá anexar as informações e documentos descritos no subitem 7.4.

7.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.7. O ITA procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.593/2008.

7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

7.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 3 (três) dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção.

7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto neste Edital.

7.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão, o candidato deverá anexar:

a) cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia do documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de requerimento para atendimento especial, cópia da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2.

7.12. Após o completo preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) dentro do período de inscrição do Concurso.

7.12.1. O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer em posse do candidato para futura comprovação, caso necessário, ressalvados os casos de isenção.



7.12.2. Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de pagamento por PIX, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para a inscrição no respectivo Concurso.

7.13. Caso um candidato se inscreva para mais de um perfil, deverá realizar pagamentos distintos da taxa de inscrição para cada inscrição.

7.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital e Anexos, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

7.15. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

7.16. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do Concurso, a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas, incorreções ou informações inverídicas.

7.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração do perfil pretendido.

7.18. Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

7.19. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do ITA.

7.20. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

7.21. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado das inscrições, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

8.1. Uma Comissão Examinadora será designada pelo Reitor do ITA para cada perfil, sendo composta por 5 (cinco) membros efetivos e pelo menos 2 (dois) suplentes.

8.1.1. Os membros da Comissão Examinadora serão profissionais de alta qualificação nas áreas de atuação de cada perfil ou áreas correlatas, com título de doutor.

8.1.2. Pelo menos 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente serão externos ao ITA.

8.2. Competirá à Comissão Examinadora a administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das respectivas Atas.

8.3. As provas do concurso estão organizadas em duas etapas (Etapa 1 e Etapa 2), sendo a Etapa 1 decomposta em duas fases (Fase 1 e Fase 2), conforme tabela abaixo:

Etapa / Fase / Prova / Caráter
Etapa 1 / Fase 1 / Prova Escrita / Eliminatória e classificatória
/ Fase 2 / Prova Oral / Eliminatória e classificatória
Etapa 2 / Fase Única / Prova de Títulos / Classificatória

8.3.1. A Fase 1 é composta pela Prova Escrita e a Fase 2 pela Prova Oral, que por sua vez é composta de defesa pública de Memorial e arguição sobre Projeto de Pesquisa.

8.3.2. Para cada perfil do Concurso, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.9 na prova da Fase 1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova.

8.3.3. Para cada perfil do Concurso, serão convocados para a Fase 2 da Etapa 1 os candidatos aprovados e melhor classificados na Fase 1 da Etapa 1, em quantitativo de 6 (seis) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos não convocados para Fase 2 estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição serão convocados para Fase 2 da Etapa 1.

8.3.4. A Etapa 2 é composta de Prova de Títulos.

8.4. Da Prova Escrita

8.4.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato e sua capacidade de organizar as ideias e de expô-las adequadamente.

8.4.2. A Prova Escrita será constituída de questões dissertativas sobre o conteúdo programático de cada perfil detalhado no Anexo I deste Edital.

8.4.3. O tempo de duração da prova é de 4 (quatro horas).

8.4.4. Não será permitida a consulta a nenhum material durante o período de redação das respostas.

8.4.5. A prova deverá ser redigida a tinta, em papel fornecido pela Comissão Examinadora para esse fim.

8.5. Da Prova Oral

8.5.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a experiência do candidato, com foco no campo de conhecimento do cargo pretendido e sua capacidade de expressão e análise crítica.

8.5.2. A Prova Oral consistirá na entrega de Memorial Descritivo e de Projeto de Pesquisa e em sua defesa oral frente a Comissão Examinadora.

8.5.2.1. O Memorial deverá conter a Formação Acadêmica, Realizações e Experiência Profissional na área de atuação a que concorre, assim como a documentação comprobatória dessa experiência.

8.5.2.2. O Projeto de Pesquisa deverá estar alinhado com a área de especialização definida para o perfil do concurso e deve estar limitado a 7 (sete) páginas de tamanho A4 e tamanho de fonte 10.

8.5.2.3. O projeto de pesquisa deve ser estruturado nas seguintes seções: 1) Introdução e justificativa do projeto; 2) Objetivos; 3) Materiais e métodos; 4) Forma de análise dos resultados; 5) Cronograma de execução para um período de três anos; 6) Referências bibliográficas.

8.5.2.4. As referências bibliográficas do projeto de pesquisa devem preferencialmente conter trabalhos anteriores do candidato que embasem o projeto.

8.5.3. O candidato deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do Memorial Descritivo e do Projeto de Pesquisa em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.5.4. A não entrega do Memorial Descritivo ou do Projeto de Pesquisa, no local, data e horário divulgados, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

8.5.5. Na data indicada, o candidato deverá realizar apresentação sobre seu Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa, de até 30 minutos, que será seguida por arguição por parte da Comissão Examinadora. A arguição terá duração máxima de 30 minutos por candidato.

8.5.6. A Prova Oral será realizada em sessão pública gravada, com a presença dos integrantes da Comissão Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.5.7. A apresentação dos candidatos será definida por ordem crescente do número de inscrição.

8.5.8. A Prova Oral irá avaliar a capacidade de expressão e a análise crítica do candidato na defesa dos principais resultados científicos alcançados, assim como a originalidade do projeto de pesquisa apresentado, seu potencial de inovação, sua viabilidade e seu alinhamento com a área de especialização do perfil do concurso.

8.5.9. A nota a ser atribuída por cada membro da Comissão Examinadora para Prova Oral será composta da seguinte forma: até 40% (quarenta por cento) da nota será atribuída ao conhecimento e/ou experiência do candidato e realizações apresentadas pelo mesmo, até 40% (quarenta por cento) será atribuída à avaliação do Projeto de Pesquisa e até 20% (vinte por cento) à capacidade de comunicação e expressão do candidato.

8.6. Da Prova de Títulos

8.6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise do currículo atualizado do candidato na Plataforma Lattes (Currículo Lattes), contendo a formação acadêmica, realizações e experiência profissional, assim como sua documentação comprobatória.

8.6.2. A Prova de Títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

8.6.3. O candidato aprovado na Etapa 1 do Concurso deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do seu Currículo Lattes e 1 (uma) cópia impressa da documentação comprobatória em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.6.4. A documentação comprobatória deverá ser organizada de forma a conter os documentos numerados e dispostos na ordem em que são apresentados no Currículo Lattes.

8.6.5. A não entrega da documentação prevista no subitem 8.6.3, no local, data e horário divulgados, acarretará na atribuição de nota 0,0 (zero) ao candidato na Prova de Títulos do Concurso.

8.6.6. A Comissão Examinadora não atribuirá pontos às realizações e à experiência profissional do candidato que constem em seu Currículo Lattes, mas que não estejam especificamente comprovadas pela documentação entregue.

8.6.7. Os critérios quantitativos adotados para pontuação na Prova de Títulos são apresentados no Anexo III deste Edital.

8.6.8. A nota da Prova de Títulos atribuída por cada membro da Comissão Examinadora será igual a somatória dos pontos computados pelo membro, de acordo com os critérios deste Edital.

8.7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova de cada candidato. As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo após a vírgula.

8.8. A nota de cada candidato em cada prova será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da Comissão Examinadora.

8.9. A nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 5,0 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do Concurso.

8.10. Será de 2 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escrita, de Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa e de Títulos, respectivamente, mediante requerimento, endereçado ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8.11. A nota final de cada candidato não excluído do Concurso é a média aritmética das notas de cada prova do candidato no Concurso.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Informações sobre data, horário e local da entrega de documentação, realização das provas e divulgação de seus resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

9.2. Serão realizadas gravações da Prova Oral (defesa de Memorial com Projeto de Pesquisa), para fins de documentação do processo.

9.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.

9.4. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.

9.5. Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito pelo Presidente da Banca de Concurso.

9.6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

9.7. Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.8. O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova Oral será considerado desistente pela Comissão Examinadora.

9.9. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer para realizar a Prova Escrita ou a Prova Oral de defesa de Memorial com Projeto de Pesquisa.

9.10. Para os candidatos estrangeiros, as provas poderão ser realizadas utilizando-se a língua inglesa, providenciado que no ato de inscrição no concurso o candidato formalize essa solicitação, caso contrário será utilizada a língua portuguesa.

10. DA VISTA DE PROVAS

10.1. O candidato poderá solicitar o espelho de sua prova (vista de prova) no 1º dia útil após a divulgação do resultado da respectiva prova por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. O formulário de solicitação de vista de prova deverá ser assinado e entregue de forma presencial ou eletrônica.

10.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o formulário de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

10.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o formulário de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

10.2. O espelho de sua prova será disponibilizado ao candidato em até 1 dia útil após a solicitação.

10.3. Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista da Prova Oral. O candidato poderá assistir à sua prova em data, horário e local previamente definidos, acompanhado de servidor do ITA.

10.4. Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas, gravações ou espelhos individuais de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser entregues de forma presencial ou eletrônica.

11.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

11.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

11.2. No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

11.3. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.

11.4. Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecorrível, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

11.5. Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.



11.6. Se ao recurso de candidato reprovado em qualquer prova eliminatória for dado provimento e ensinar sua aprovação, a sua apresentação nas provas subsequentes dar-se-á em nova data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

11.7. Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 11.1, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro dos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do protocolo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, conforme disposto no subitem 8.9, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 8.11.

12.2. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota, sequencialmente, na Prova Oral, Prova de Títulos e Prova Escrita.

12.3. Estarão aprovados no Concurso Público os candidatos classificados em cada perfil até o limite previsto no Anexo III do Decreto no 9739/2019.

12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A classificação final do Concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

13.2. O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

14.1. No interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ser convocado formalmente pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

14.2. O não pronunciamento do candidato, em até 15 dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

14.3. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse na forma da lei.

14.4. Nos termos do Art. 14º da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do Concurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

15.2. Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Comissões Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e

c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Comissão Examinadora.

15.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio do endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

15.4. Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. O ITA não se responsabilizará pela não localização do candidato.

15.5. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do ITA.

15.6. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, conforme o Plano de Trabalho elaborado a partir das recomendações constantes do Anexo IV deste Edital.

15.7. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.8. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização, realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

15.8.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37º, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Anexo I - Descrição dos Perfis das Vagas

Perfil PQ-01 - Pesquisador A

Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Aeronáutica (IEA), Laboratório de Estruturas. Área de especialização: Análise Experimental de Estruturas Aeroespaciais. Titulação desejada: Mestrado em Estruturas, Mecânica dos Sólidos ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Teoria de flexão de Euler-Bernoulli; 2) Torção de barras de seção circular; 3) Barras sob carga axial; 4) Critérios de escoamento; 5) Análise de tensões e deformações; 6) Extensômetros elétricos de resistência.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa relacionado à área de análise de estruturas aeroespaciais.

Bibliografia Sugerida: 1) GERE, J. M.; GOODNO, B. J. Mechanics of materials. Enhanced 9th ed. Cengage Learning, 2020. 2) HIBBELER, R. C. Mechanics of materials. 11th ed. United Kingdom: Pearson, 2023; 3) DOYLE, J. F. Modern Experimental Stress Analysis, Wiley, 2004.

Perfil PQ-02 - Pesquisador A

Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia de Eletrônica (IEE). Área de especialização: Sistemas Embarcados. Titulação desejada: Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Desenvolvimento de sistemas embarcados para aplicações críticas; 2) Integração de inteligência artificial em dispositivos eletrônicos embarcados; 3) Sensores e sistemas inerciais; 4) Desenvolvimento de sistemas embarcados para drones em contexto de pilotos automáticos e eletrificação de aeronaves; 5) Eletrônica analógica básica; 6) Computador digital: funcionamento básico e interfaceamento; 7) Sistemas de interfaceamento e protocolos de comunicação.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos um dos temas listados a seguir: 1) Desenvolvimento de sistemas embarcados para aplicações críticas; 2) Integração de inteligência artificial em dispositivos eletrônicos embarcados; 3) Sensores e sistemas inerciais; 4) Desenvolvimento de sistemas embarcados para drones em contexto de pilotos automáticos e eletrificação de aeronaves; 5) Eletrônica analógica básica; 6) Computador digital: funcionamento básico e interfaceamento; 7) Sistemas de interfaceamento e protocolos de comunicação.

Bibliografia Sugerida: 1) NOERGAARD, T. Embedded Systems Architecture: A Comprehensive Guide for Engineers and Programmers, 2nd Edition, Newnes/Elsevier, 2013. 2) WANG, X.; PAN, Y.; LEUNG, V. C. M. Edge AI: Machine Learning for Embedded Systems, Springer, 2020. BEARD, R.; McInain, T. Small Unmanned Aircraft: Theory and Practice, Princeton University Press, 2012. 3) Collinson, R.P.G. Introduction to Avionics Systems, 3rd Edition, Springer, 2011. 4) GROVES, P. D. Principles of GNSS, Inertial, and Multisensor Integrated Navigation Systems. 2nd Edition. Artech House, 2013. 5) BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria dos Circuitos. 11ª Edição. Pearson Prentice Hall, 2014. 6) TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; MOSS, G. L., Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11ª Edição. Pearson Prentice Hall, 2011. 7) AXELSON, J., Embedded Systems Interfacing: Design for the Real World. Lakeview Research, 2003.

Perfil PQ-03 - Pesquisador A

Campus ITA-SJC. Pró-reitoria de Pesquisa e Relacionamento Institucional (IPR), Centro de Inovação do ITA. Área de especialização: Gestão de Projeto, Gestão da Inovação, Gestão tecnológica, Empreendedorismo, Desenvolvimento de Produtos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia, Mestrado em Engenharia ou Administração com ênfase em Gestão do Conhecimento ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Identificação de oportunidades em empreendedorismo; 2) Modelo e plano de negócios; 3) Fomento e captação de recursos; 4) Propriedade intelectual e transferência de tecnologia; 5) Vigilância e prospecção tecnológica; 6) Gestão tecnológica; 7) Gestão estratégica da inovação; 8) Gestão e planejamento estratégico; 9) Gestão de projetos, programas e portfólio; 10) Abordagens preditiva, híbridas e ágeis ao ciclo de vida de gestão de projetos; 11) Processos gerenciais ao processo de desenvolvimento de produtos (PDP); 12) Desenvolvimento integrado de produtos; 13) Elaboração de requisitos; 14) Incubação e aceleração de start-ups de base tecnológica.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Fomento de projetos de pesquisa no setor aeroespacial; 2) Prospecção, transferência e proteção intelectual de tecnologias sensíveis ao setor aeroespacial; 3) Gestão de infraestrutura de pesquisa voltada ao setor aeroespacial; 4) Inovação e empreendedorismo no setor aeroespacial; 5) Gestão da inovação, da tecnologia e da propriedade intelectual no setor aeroespacial; 6) Inovação e gestão tecnológica.

Bibliografia Sugerida: 1) BACK, N.; OGLIARI, A.; DIAS, A.; SILVA, J. C. Projeto Integrado de Produtos - Planejamento, Concepção e Modelagem. 1. ed. Manole. 2008; 2) BATEMAN, T. S.; SNELL, S. A. Administração: Liderança e Colaboração no Mundo Competitivo. São Paulo: McGraw-Hill, 2007; 3) GARCIA, C. (Org.). Fomento à inovação: Da ideia ao recurso. ABGI, 2016; 4) KURATKO, D. F. Empreendedorismo: teoria, processo e prática. Cengage Learning BR, 2017; 5) PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. A guide to the project management body of knowledge (PMBOK® guide) - 7th edition. Newtown Square, PA: Project Management Institute, 2021; 6) ROZENFELD, H.; FORCELLINI, F. A.; AMARAL, D. C.; TOLEDO, J. C.; SILVA, S. L.; ALLIPRANDINI, D. H.; SCALICE, R. K. Gestão de desenvolvimento de produtos: uma referência para a melhoria do processo. 1. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2006; 7) TIDD, J., BESSANT, J., Gestão da Inovação, 5ª edição, Bookman, 2015; 8) KERZNER, Harold. Gestão de Projeto: as Melhores Práticas. Ed. Bookman. 822 pg. 2a edição. 2006; 9) CARVALHO, M.M RABCHINI, R. Construindo competências para gerenciar projetos - teoria e casos. São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

Perfil PQ-04 - Pesquisador A

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia (IEN). Área de especialização: Sistemas de Potência. Titulação desejada: Graduação em Engenharia, Mestrado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Conversores de potência para energias renováveis e/ou veículos elétricos; 2) Máquinas elétricas para geração de energia renovável e/ou em mobilidade sustentável; 3) Sistemas de eletrônica de potência e controle para carregamento e gerenciamento de baterias, aplicadas a armazenamento de energias renováveis e/ou veículos elétricos; 4) Instrumentação e monitoramento em sistemas de energia renovável; 5) Integração de fontes renováveis de energia elétrica com a rede elétrica.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Sistemas de potência para geração de energia; 2) Sistemas de potência para veículos elétricos.

Bibliografia Sugerida: 1) KIENITZ, K. H. Análise de circuitos: um enfoque de sistemas. 2. ed. São José dos Campos: ITA, 2010. 2) BURIAN, Y.; LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. 3) HAYT, W. H.; KEMMERLY, J. E.; DURBIN, S. M. Análise de circuitos em engenharia. 7. ed. São Paulo: McGrawHill, 2008. 4) HAYES, T. C.; HOROWITZ, P. Learning the art of electronics: a hands-on lab course. Cambridge: University Press, 2016. 5) FITZGERALD, A. E.; KINSLEY Jr., C.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. São Paulo: Editora Bookman, 2006. 6) RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: dispositivo, circuito e aplicações, 4ª edição. Pearson, 2015. BIM, E. Máquinas elétricas e acionamento. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 7) LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. 8) ERICKSON, R. W.; MAKSIMOVIC, D. Fundamentals of Power Electronics. 3. ed. Cham: Springer, 2020. 9) CHAPMAN, S. Electric Machinery Fundamentals. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2012. 10) KAZMIERKOWSKI, M. P.; KRISHNAN, R.; BLAABJERG, F. (orgs.). Control in Power Electronics: Selected Problems. San Diego: Academic Press, 2002. 11) MOHAN, N.; UNDELAND, T. M.; ROBBINS, W. P. Power electronics: converters, applications, and design. 3. ed. John Wiley & Sons, 2002. 12) CHAKRABORTY, S.; SIMÕES, M. G.; KRAMER, W. E. (ed.) Power electronics for renewable and distributed energy systems. A Sourcebook of Topologies, Control and Integration. London: Springer-Verlag, 2013. 13) ACKERMANN, T. (ed.) Wind power in power systems. 2. ed. West Sussex: John Wiley & Sons, 2012. 14) DÍAZ-GONZÁLEZ, F.; SUMPER, A.; GOMIS-BELLMUNT, O. Energy storage in power systems. Chichester: John Wiley & Sons, 2016. 15) EMADI, A. (ed.) Advanced electric drive vehicles. Boca Raton: CRC Press, 2015.

Perfil PQ-05 - Pesquisador A

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia (IEN). Área de especialização: Energia Solar e Eólica. Titulação desejada: Graduação em Engenharia, Mestrado em Engenharia, Física, Energia ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Medição e dados de recursos energéticos eólicos e/ou solares; 2) Estimativa de produção de energia em parques eólicos e/ou solares; 3) Viabilidade técnica e econômica de projetos em energia eólica e/ou solar; 4) Conexão de fontes de energia intermitentes com rede elétrica; 5) Aspectos e impactos sociais e ambientais de projetos em energia renovável.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Energia Solar; 2) Energia Eólica.

Bibliografia Sugerida: 1) KALOGIROU, S. A. Solar energy engineering: processes and systems. 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2014. 2) VILLALVA, M. G. Energia solar fotovoltaica: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 2015. 3) SMETS, A., JÄGER, K., ISABELLA, O., VAN SWAAIJ, R.; ZEMAN, M. Solar Energy: The physics and engineering of photovoltaic conversion, technologies and systems. Cambridge: Bloomsbury Publishing. 2016. 4) JENKIS, N.; BURTON, T.; BOSSANYI, E.; SHARPE, D.; GRAHAM, M. Wind energy handbook. 3. ed. John Wiley & Sons, 2021. 5) MANWELL, J.F.; MCGOWAN, J.G.; ROGERS, A.L. Wind energy explained: theory, design and application. Chichester: John Wiley & Sons, 2009. 6) LETCHER, T.; KALDELLIS, J.K. Comprehensive renewable energy, Volume 2: Wind energy. 2. ed. Elsevier, 2022. 7) HANSEN, M. Aerodynamics of wind turbines. 3. ed. New York: Routledge, 2015. SCHAFFARCZYK, A.P. Introduction to wind turbine aerodynamics. Heidelberg: Springer, 2014. EMEIS, S. Wind energy meteorology: atmospheric physics for wind power generation. 2. ed. Cham: Springer, 2018. 8) ACKERMANN, T. (ed.) Wind power in power systems. 2. ed. West Sussex: John Wiley & Sons, 2012. 9) LUQUE, A.; HEGEDUS, S. Handbook of photovoltaic science and engineering. 2. ed. Chichester: Wiley, 2011. 10) DUFFIE, J. A.; BECKMAN, W. A.; BLAIR, N. Solar engineering of thermal processes, photovoltaics and wind. 5. ed. Hoboken: Wiley, 2020.



Perfil PQ-06 - Pesquisador A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia (IEN). Área de especialização: Hidrogênio e Combustíveis Sustentáveis. Titulação desejada: Mestrado em Engenharia, Química, Ciências dos Materiais, Física, Ciências Ambientais, Energia ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Uso de hidrogênio e/ou combustíveis sustentáveis em motores de combustão interna - a pistão e turbinas a gás; 2) Produção de hidrogênio e seus combustíveis derivados (e-fuels); 3) Produção de biocombustíveis; 4) Uso de hidrogênio em células combustíveis e 5) Combustíveis sustentáveis para aviação.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Produção de hidrogênio e/ou seus combustíveis derivados (e-fuels), 2) Uso de hidrogênio e outros combustíveis sustentáveis em máquinas térmicas, 3) Utilização de combustíveis sustentáveis em sistemas híbridos; 4) Desafios tecnológicos para o uso de combustíveis sustentáveis na aviação; 5) Armazenamento e transporte de hidrogênio para aplicações energéticas e de mobilidade.

Bibliografia Sugerida: 1) YOUSUF, A., GONZALEZ-FERNANDEZ, C., Sustainable Alternatives for Aviation Fuels, Elsevier, 2022. 2) YANG, H., Yang, J., Li, Z., Hydrogen and Fuel Cells: Innovations and Challenges, MDPI, 2025. 3) Azad, K.A., Rasul, M., Advanced Biofuels: Applications, Technologies and Environmental Sustainability, Woodhead Publishing, 2019. 4) Tcharkhtchi, A., Hamid Vanaei, H.R., Lucas, A., Farzaneh, S., Hydrogen Production, Storage, and Utilization: Technologies and Applications, CRC Press, 2024. 5) Das, D., Varanasi, J.L., Fundamentals of Biofuel Production Processes, CRC Press, 2019. 6) SILVA, C.F.E.; ROMERO, M. B.; PAZOS, V.C. (coords.). Coleção 1: Conceitos do H²power-to-X. Brasília, DF: LaSUS FAU UnB, 5 v. 2023. 7) SOUZA, M.M.V.M. Tecnologia do hidrogênio. Synergia Editora; 1ª edição, 2009. 8) O'HAYRE, R. et al. Fuel Cell Fundamentals. 2. ed, Estados Unidos da América: Editora John Wiley & Sons, 2006. SOUZA, M. M. V. M. Tecnologia do hidrogênio. Synergia Editora; 1ª edição, 2009. 9) LARMINIE; J.; DICKS, A. Fuel Cell Systems Explained. 2. ed. Estados Unidos da América: Editora John Wiley & Sons, 2003. 10) GODULA-JOPEK, A. Hydrogen Production by Electrolysis. Wiley-VCH, 2015. 11) TICIANELLI, E.A.; GONZALEZ, E. R. Eletroquímica. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2005. BRASIL. Bases para a Consolidação da Estratégia Brasileira do Hidrogênio. Empresa de Pesquisa Energética, Brasília, 2021. 12) FOUAD, A. S. S.; HAMED, I. E. M.; KARIMA, A. M., Hidrogênio Verde. Edições Nosso Conhecimento, 2022. 13) SOLIMAN, F. A. S., MIRA, H. I. E., MAHMOUD, K. A. Hidrogênio Verde. Edições Nosso Conhecimento, 2022. 14) RABÓCKAY, T., Iniciação à Eletroquímica. 1 ed. São Paulo: Edusp, 2020. BRASIL.

Perfil PQ-07 - Pesquisador A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas (IET). Área de especialização: Pensamento Sistêmico e Teoria de Sistemas. Titulação desejada: Mestrado na área de Sistemas, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Produção ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Fundamentos do pensamento sistêmico; 2) Características e classificações de sistemas (abertos, fechados, complexos, adaptativos); 3) Propriedades emergentes e causalidade sistêmica; 4) Modelagem de sistemas sociotécnicos; 5) Abordagens contemporâneas de análise de sistemas (ex: STAMP System-Theoretic Accident Model and Processes, FRAM - Functional Resonance Analysis Method, Viable Systems Model).

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Aplicações do pensamento sistêmico na modelagem de sistemas sociotécnicos; 2) Estratégias para gestão da complexidade e análise de impacto de sistemas de sistemas; 3) Avaliação de sustentabilidade sistêmica e modelagem do ciclo de vida.

Bibliografia Sugerida: 1) MEADOWS, D. H. Thinking in Systems: A Primer. Chelsea Green Publishing, 2008. 2) JACKSON, M. C. Critical Systems Thinking and the Management of Complexity. Wiley, 2019. 3) LEVESON, N. G. Engineering a Safer World: Systems Thinking Applied to Safety. MIT Press, 2011. 4) HOLLNAGEL, E. FRAM: The Functional Resonance Analysis Method - Modelling Complex Socio-technical Systems. CRC Press, 2012. ISBN: 978-1409401973. 5) SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, 2024.

Perfil PQ-08 - Pesquisador A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas (IET). Área de especialização: Arquitetura de Sistemas e Engenharia de Requisitos. Titulação desejada: Mestrado em Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia de Produção ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Fundamentos da engenharia de requisitos; 2) Estruturação de arquiteturas funcionais e físicas; 3) Frameworks de arquitetura (DoDAF - Department of Defense Architecture Framework, NAF - NATO Architecture Framework, UAF - Unified Architecture Framework); 4) Modelagem com SysML (Systems Modeling Language) e OPM (Object Process Methodology); 5) Verificação e validação de sistemas baseadas em modelos.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Desenvolvimento e aplicação de frameworks de arquitetura para sistemas complexos; 2) Elicitação e organização de requisitos para sistemas de missão crítica; 3) Estratégias de verificação e validação integradas ao processo arquitetural. Bibliografia Sugerida: CRAWLEY, E.; CAMERON, B.; SELVA, D. System Architecture: Strategy and Product Development for Complex Systems. Pearson, 2016. FRIEDENTHAL, S.; MOORE, A.; STEINER, R. A Practical Guide to SysML: The Systems Modeling Language. Morgan Kaufmann, 2014. DORI, D. Model-Based Systems Engineering with OPM and SysML. Springer, 2016. ISBN: 978-1493932962. HULL, E.; JACKSON, K.; DICK, J. Requirements Engineering. Springer, 2017. SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, 2024.

Perfil PQ-09 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia de Mecânica (IEM). Área de especialização: Ciências Térmicas. Titulação desejada: Doutorado na área de Energia, Engenharia Térmica, Fenômenos de Transporte ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Primeira e segunda lei da termodinâmica; 2) Exergia e irreversibilidade; 3) Ciclos motores e de refrigeração; 4) Cinemática do escoamento: derivada material e espacial; linhas de trajetória, de corrente e de emissão; taxa de deformação e vorticidade; teorema de transporte de Reynolds; 5) Dinâmica do escoamento: equações governantes do escoamento na forma integral e diferencial - conservação de massa, quantidade de movimento e energia; 6) Escoamento compressível: escoamento isentrópico; ondas de choque normais e oblíquas; escoamento de Fanno; escoamento de Rayleigh; 7) Condução: condução unidimensional e bidimensional em regime permanente, condução em regime transiente; 8) Convecção: soluções das equações da camada limite para uma placa plana; convecção forçada externa e interna; convecção natural externa. 9) Radiação: transferência de calor entre superfícies e fatores de forma.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Desenvolvimento de aparato experimental para medição do desempenho de máquinas térmicas; 2) Desenvolvimento de aparato experimental para caracterização de escoamentos; 3) Desenvolvimento de aparato experimental para medição de coeficientes de transferência de calor em escoamentos e equipamentos.

Bibliografia Sugerida: 1) MORAN, M.J., SHAPIRO, H.N., BOETTNER, D. D., BAILEY, M.B; Princípios de termodinâmica para engenharia. 8ª Edição, LTC, 2018. 2) VAN WYLEN, G., BORGNACKE, C., SONNTAG, R.E.; Fundamentos da Termodinâmica, 8ª Edição, Blucher, 2018. 3) CENÇEL, Y.A., CIMBALA, J.M.; Mecânica dos fluidos: Fundamentos e aplicações. 3ª Edição. McGraw Hill, 2015. 4) FOX, R.W., MCDONALD, A.T., PRITCHARD, P.J., MITCHELL, J.W.; Introdução à Mecânica dos Fluidos, 9ª Edição, LTC, 2018. 5) INCROPERA, F.P., BERGMAN, T.L., LAVINE, A.S.; Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, 8ª Edição. LTC, 2019. 6) CENÇEL, Y.A., GHAJAR, A.J.; Transferência de calor e Massa: Uma abordagem prática, McGraw Hill, 2012.

Perfil PQ-10 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia de Eletrônica (IEE). Área de especialização: Eletrificação. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: Paradigma do "More Electric Aircraft" na eletrificação aérea; Princípios de conversão eletromecânica de energia; Operação e modelagem de máquinas CC; Máquinas síncronas e assíncronas trifásicas; Acionamento de máquinas CC e CA; Conversores CC-CC para acionamentos de máquinas CC; Conversores CC-CA para acionamentos de máquinas CA; Técnicas de controle para acionamentos elétricos;

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos um dos temas listados para prova escrita.

Bibliografia Sugerida: 1) Krause, P., Wasynczuk, O., Sudhoff, S., Pekarek, S. Analysis of Electric Machinery and Drive Systems, 3ª ed., Wiley. 2) Leonhard, L. Control of Electrical Drives, 3ª ed., Springer. 3) Chiasson, J. Modeling and High-Performance Control of Electric Machines, 1ª ed., Wiley. 4) Novotny D., Lipo, T. Vector Control and Dynamics of AC Drives, 1ª ed., Oxford Press. Rashid, M. Eletrônica de Potência, 4ª ed., Pearson. 5) Mohan, N., Undeland, T., Robbins, W. Power Electronics: Converters, Applications and Design, 3ª ed., Wiley. 6) Franklin, G. F., Powell, J. D., Emami-Naeini, A. Sistemas de Controle para Engenharia, 6ª ed., Bookman.

Perfil PQ-11 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação (IEC). Área de especialização: Computabilidade e Modelos de Computação com Aplicações. Titulação desejada: Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Ordem de funções e análise de complexidade; 2) Algoritmos recursivos: análise e aplicações; 3) Tabelas hash e aplicações; 4) Árvores e suas aplicações; 6) Algoritmos gulosos, de divisão-e-conquista e de programação dinâmica; 7) Grafos e suas aplicações (caminhos mínimos, DFS e BFS) e 8) Orientação a objetos.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das linhas listadas a seguir: 1) Inteligência artificial: aprendizado de máquina, com ênfase em modelos de linguagem de grande escala (LLMs - Large Language Models) e processamento de linguagem natural; ou 2) Otimização: otimização combinatória, otimização inteira mista, otimização contínua.

Bibliografia Sugerida: 1) WEIS, M.A., Data Structures and Algorithm Analysis in C++, Pearson, 2014. CORMEN, T.H.; 2) LEISERSON, C.E; RIVEST, R.L.; STEIN, C.S., Introduction to Algorithms, MIT Press, 2009. 3) RUSSELL, S.; NORVIG, P. Artificial Intelligence: A Modern Approach, 4th Edition. Prentice Hall, 2020. 4) MITCHELL, T.M. Machine Learning. McGraw-Hill, New York, 1997. 5) FACELI, K.; LORENA, A. C.; ALMEIDA, T. A.; GAMA, J.; CARVALHO, A. C. P. L. F. Inteligência Artificial: uma abordagem de Aprendizado de Máquina, LTC, 2021. 6) CASELI, H.M.; NUNES, M.G.V. (org.) Processamento de Linguagem Natural: Conceitos, Técnicas e Aplicações em Português. 2 ed. BPLN, 2024.; 7) RASCHKA, Sebastian. Build a Large Language Model (From Scratch). Simon and Schuster, 2024. 8) WOLSEY, L. A. Integer programming. John Wiley & Sons, 2020. 9) BAZARAA, M. S., JARVIS, J. J., SHERALI, H. D.. Linear programming and network flows. John Wiley & Sons, 2011. 10) LUENBERGER, D. G.; YE, Y. - Linear and Nonlinear Programming - 3ª edição (2016), Springer.

Perfil PQ-12 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação (IEC). Área de especialização: Desenvolvimento e Segurança de Sistemas Computacionais. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Eletrônica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Ordem de funções e análise de complexidade; 2) Tabelas hash e aplicações; 3) Árvores binárias de busca e aplicações; 4) Árvores balanceadas e suas aplicações; 5) Algoritmos gulosos, de divisão-e-conquista e de programação dinâmica; 6) Grafos e suas aplicações (caminhos mínimos, DFS e BFS) e 7) Orientação a objetos.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em dos temas listados a seguir: 1) Segurança de software: desenvolvimento de modelos formais que visam assegurar confidencialidade, integridade, privacidade e disponibilidade, abarcando verificação de protocolos de segurança de software e hardware em sistemas computacionais; ou 2) Sistemas embarcados: sistemas embarcados (hardware e software), modelos de verificação, tempo real, incluindo técnicas de verificação, validação e análise de complexidade em projetos de componentes computacionais.

Bibliografia Sugerida: 1) WEIS, M.A., Data Structures and Algorithm Analysis in C++, Pearson, 2014. 2) CORMEN, T.; LEISERSON, C.; RIVEST, R.; STEIN, C. Introduction to Algorithms, 4th Edition. MIT Press, 2022. 3) PFLEEGER, C. P.; SHAU, D.; PFLEEGER, S. L. Security in Computing, 6th edition. Addison-Wesley Professional, 2023. 4) CLARKE, E. M.; GRUMBERG, O.; PELED, D. Model Checking. MIT Press, 2018. 5) STALLINGS, W. Cryptography and Network Security: Principles and Practice, 8th Edition. Pearson, 2020. 6) KROPF, T. Introduction to Formal Hardware Verification. Springer, 1999. 7) SPEAR, C. SystemVerilog for Verification: A Guide to Learning the Testbench Language Features, 3rd Edition. Springer, 2012.

Perfil PQ-13 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia de Infraestrutura-Aeronáutica (IEI). Área de especialização: Fenômenos de Transporte e Inteligência Computacional na Área Ambiental. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Civil ou áreas correlatas e Doutorado.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Mecânica dos fluidos computacional: viscosidade de fluidos e a "lei" da viscosidade de Newton, derivada material e cálculo de aceleração em campos de velocidades, fluxo incompressível e a equação de Navier-Stokes, análise dimensional e teorema dos "pi" de Buckingham, solução de fluxo potencial bidimensional por variáveis complexas (transformações conformes). 2) Transferência de massa: difusão de massa e a lei de Fick, fluxo convectivo de massa, fluxo convectivo-difusivo-reativo (fluxo advectivo-dispersivo-reativo), aplicações de transferência de massa a transporte de contaminantes. 3) Transferência de calor: difusão de calor, incluindo classificação dos problemas simples em relação ao número de dimensões (1D/2D/3D), ao tempo (transiente e permanente), à existência de fontes distribuídas (equação homogênea ou não homogênea), solução de problemas de difusão usando séries de Fourier e por variáveis complexas, transferência de calor por convecção e uso de adimensionais para convecção natural e convecção forçada (números de Nusselt e de Grashof), fluxo por radiação, transferência de calor em edificações. 4) Programação em Python e R; bibliotecas de análise de dados: TensorFlow, Keras, OpenCV, Scikit-learn e Rasterio. 5) Visão computacional: processamento de imagens; reconhecimento de padrões em imagens incluindo aéreas e satelitais. 6) Aprendizado supervisionado: Perceptron Multicamadas (MLP), Redes Neurais Convolucionais (CNN), Rede Neural Recorrente (RNN), Árvore de Decisão (DT); Algoritmos de Classificação e Regressão; Máquinas de Vetores de Suporte (SVM); Aprendizado não supervisionado: k-means e DBSCAN (Density-Based Spatial Clustering of Applications with Noise). 7) Mudanças climáticas: modelagem e projeções climáticas, impactos, adaptação e mitigação relacionados à área ambiental, particularmente à sustentabilidade hídrica. 8) Soluções baseadas na Natureza: aplicações, uso de modelos computacionais, vantagens e desafios relacionados à área ambiental, particularmente à sustentabilidade hídrica.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em dos temas listados a seguir: 1) Soluções baseadas na natureza para resiliência hídrica com apoio de inteligência computacional. 2) Geração de indicadores de sustentabilidade hídrica usando sensoriamento remoto, sensores de campo e inteligência computacional. 3) Modelagem hidrológica e hidráulica da drenagem urbana usando geoinformática, dados de campo e inteligência artificial para previsão e mitigação de alagamentos. 4) Sistema de detecção de vazamentos em redes de esgoto usando geoinformática, sensores in loco e Inteligência Artificial. 5) Previsão da qualidade da água em corpos hídricos usando dados geoespaciais e de campo e Máquinas de Vetores de Suporte. 6) Mapeamento de áreas de vulnerabilidade sanitária usando dados geoespaciais e aprendizado profundo. 7) Monitoramento automatizado de recursos hídricos para detecção de macrófitas aquáticas em imagens satelitais usando visão computacional e dados de campo. 8) Desenvolvimento de sistemas inteligentes para monitoramento e



controle de águas pluviais em aeroportos. 9) Integração de dados de campo e imagens aéreas usando inteligência artificial para diagnóstico e manutenção preventiva de sistemas de drenagem aeroportuária.

Bibliografia Sugerida: 1) Bird, R.B., Stewart, W.E. & Lightfoot, E.N. Fenômenos de transporte. 2a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. 2) White, F.M. Mecânica dos fluidos. 8a. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2018. 3) Sixth Assessment Report (AR6), 2021-2023, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), 2023. 4) IUCN Global Standard for Nature-based Solutions. A user-friendly framework for the verification, design and scaling up of NbS. First edition. Gland, Switzerland, 2020. 5) Bishop, C.M. Pattern recognition and machine learning. New York: Springer, 2006. 6) Gonzalez, R.C. & Woods, R.E.; Digital Image Processing. Pearson Education Limited, 4th Edition, 2018. 7) Russell, S.J. e Norvig, P. Inteligência artificial: uma abordagem moderna. GEN LTC; 4ª edição, 2022.

Perfil PQ-14 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência de Ciências Fundamentais (IEF). Área de especialização: Dinâmica Não-linear. Titulação desejada: Doutorado em Matemática Aplicada ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Soluções de equilíbrio de sistemas de equações diferenciais ordinárias, estabilidade local e classificações; 2) Elementos de teoria do caos clássico: atratores, expoentes de Lyapunov, rotas para o caos, soluções quase-periódicas, bifurcações locais.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos uma das linhas de pesquisa listadas a seguir: 1) Dinâmica não-linear e formação de padrões em sistemas complexos; 2) Análise não-linear de séries temporais de sistemas complexos; 3) Transição para caos ou turbulência em fluidos e/ou plasmas; 4) Detecção de estruturas coerentes em sistemas dinâmicos.

Bibliografia Sugerida: 1) ALLIGOOD, K. T.; SAUER, T. D.; YORKE, J. A., Chaos: An Introduction to Dynamical Systems, Springer, 1996. 2) Strogatz, S. H., Nonlinear Dynamics and Chaos, Chapman and Hall/CRC; 3rd edition, 2024. 3) BRIN, M., STUCK, G. Introduction to dynamical systems. Cambridge university press, 2002.

Perfil PQ-15 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação (IEC). Área de especialização: Experimental em Tecnologias Quânticas: Informação Quântica e Materiais Quânticos para Comunicação, Sensoriamento e Computação. Titulação desejada: Doutorado em Física ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: Conceitos fundamentais, implementação experimental, desafios e possíveis aplicações tecnológicas em comunicação, computação ou sensoriamento quântico para os seguintes temas: 1) Implementação física de qubits ou geração e detecção de fótons únicos; 2) Manipulação de qubits através de portas lógicas ou manipulação de fótons por elementos ópticos; 3) Emaranhamento quântico; 4) Coerência e defasamento quânticos.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos um dos temas listados a seguir: 1) Sensoriamento quântico, 2) Computação quântica, 3) Comunicação quântica e protocolos de distribuição de chaves quânticas, 4) Síntese e caracterização de materiais quânticos com aplicações em tecnologias quânticas.

Bibliografia Sugerida: 1) NIELSEN, MICHAEL A., AND ISAAC L. CHUANG. Quantum computation and quantum information. Cambridge university press, 2010. 2) GRYNBERG, GILBERT, ALAIN ASPECT, AND CLAUDE FABRE. Introduction to quantum optics: from the semi-classical approach to quantized light. Cambridge university press, 2010.

Anexo II - Requisitos Qualitativos para os Cargos de Pesquisador do ITA
Os requisitos qualitativos relacionados neste anexo foram estabelecidos tendo como base Lei nº 8.691/1993, atualizada pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e com base na Resolução CPC nº 3, de 20 de dezembro de 1994.

O candidato deve apresentar indicadores de que é capaz de participar de atividades de pesquisa e contribuir para gestão acadêmico-científica, demonstrando vocação para a carreira:

I. Ser capaz de realizar atividades de pesquisa, participar e/ou coordenar projetos e grupos de pesquisa;
II. Ter disponibilidade para atuar no desenvolvimento de projetos e atividades de pesquisa não apenas no Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, mas também no âmbito dos demais Institutos do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA;

III. Ter produção técnico-científica em que fique patente sua originalidade e qualidade;

IV. Ser capaz de promover aplicação e disseminação dos conhecimentos de seu campo;

V. Ser capaz de colaborar eficazmente no planejamento, na elaboração, na coordenação, no controle e na gestão de projetos de pesquisa; e

VI. Ser capaz de contribuir para formação de novos pesquisadores, por meio da orientação de atividades pesquisa, apoio a atividades laboratoriais e ministração de disciplinas em nível de pós-graduação.

Anexo III - Atribuição de Pontos na Prova de Títulos
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ÁREA PERTINENTE AO PERFIL DO CONCURSO APENAS PARA PESQUISADOR A
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO
Doutorado (apenas para Pesquisador A) / 3
PRODUÇÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador A: 5 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador B: 6 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO

Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A1 ou A2 ou com percentil de 80% a 99% na base Scopus / 0,4

Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A3 ou A4 ou com percentil de 52% a 79% na base Scopus / 0,3

Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis B1 a B4 ou com percentil de 1% a 51% na base Scopus / 0,1

Patente publicada / 0,4

Livro escrito e publicado com ISBN / 0,8

Livro editado e publicado com ISBN / 0,2

Capítulo de Livro publicado / 0,2

Trabalhos completos publicados em anais de eventos / 0,1

FORMAÇÃO DE PESQUISADORES
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador A: 1 PONTOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador B: 2 PONTOS

ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Orientação concluída de tese de doutorado / 0,4 / por orientação

Coorientação concluída de tese de doutorado / 0,2 / por coorientação

Orientação concluída de dissertação de mestrado / 0,2 / por orientação

Coorientação concluída de dissertação de mestrado / 0,1 / por coorientação

Orientação concluída de monografia de curso de especialização (lato sensu) / 0,1 / por orientação

Orientação concluída de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso / 0,1 / por orientação

Orientação concluída de bolsista de iniciação científica / 0,1 / por orientação

GESTÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador A: 1 PONTOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador B: 2 PONTOS

ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto

Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto

Anexo IV - Plano de Trabalho para o Estágio Probatório
Será exigida dos candidatos aprovados a elaboração de um Plano de Trabalho, de comum acordo com a unidade a que for vinculado e em consonância com as atribuições do cargo e as diretrizes abaixo, e cuja realização será avaliada durante o estágio probatório em conformidade com o estabelecido no Decreto no 12.374/2025:

Desenvolver projetos de pesquisa, em áreas de interesse do ITA, de comum acordo com o Departamento e Divisão a que estiver vinculado e com os Programa de Pós-Graduação nos quais vier a atuar;

Atuar no desenvolvimento de projetos e atividades de pesquisa no âmbito dos demais Institutos do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, promovendo a integração científico-acadêmica entre os Institutos do DCTA, em benefício do desenvolvimento dos setores aeroespacial e de defesa do país.

Propor e desenvolver novos projetos de pesquisa, de extensão e de apoio à infraestrutura para pesquisa e formação de pesquisadores, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional;

Contribuir para formação de pesquisadores por meio da orientação ou coorientação de atividades pesquisa, apoio a atividades laboratoriais e ministração de disciplinas em nível de pós-graduação, conforme necessidades da Divisão Acadêmica a que estiver vinculado;

Divulgar os resultados de pesquisas realizadas em veículos indexados e de ampla circulação, visando ao aprimoramento e promoção da tecnologia e da ciência;

Prestar consultoria e assessoria técnica-científica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de pesquisa ou industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA.

ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI

EDITAL Nº 3/ITA/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TECNOLOGISTA DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 2.091, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 55, de 21 de março de 2025, na delegação de competência contida na Portaria GABAER/GC3 nº 964, de 04 de abril de 2025, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria DCTA nº 380/SDPC, de 25 de abril de 2025, torna públicas as instruções para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Tecnologista do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nos termos dos seguintes dispositivos legais, da legislação pertinente e complementar e das condições contidas neste Edital:

Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais);

Lei nº 8.691/1993 (Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais);

Medida Provisória nº 1.286/2024 (Atualiza carreiras, cargos e remunerações, entre outros);

Lei nº 15.142/2025 (Reserva as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos);

Lei nº 13.656/2018 e Decreto nº 6.593/2008 (Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos)

Lei nº 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos);

Decreto nº 9.508/2018 (Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos);

Decreto nº 9.739/2019 (Medidas de eficiência para aprimoramento da administração pública);

Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025 (Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas);

Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (Orientações, critérios e procedimentos sobre inspeção médica para posse em cargo público federal);

Resolução CPC nº 2/1994 (Normas regulamentadoras para concursos públicos para carreira de C&T).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Concurso Público regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o cargo de Tecnologista da carreira de Desenvolvimento Tecnológico de que trata a Lei nº 8.691/1993.

1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o Art. 12º da Lei nº 8.112/1990.

1.3. As 20 (vinte) vagas deste Edital destinam-se à lotação nos seguintes campi do Instituto Tecnológico de Aeronáutica: 13 (treze) vagas no campus de São José dos Campos - SP (Campus ITA-SJC) e 7 (sete) vagas no campus de Fortaleza - CE (Campus ITA-FZ), distribuídas conforme especificado no subitem 2.3 deste Edital.

1.4. Das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos pretos e pardos, com fundamento na Lei nº 15.142/2025, conforme dispõe tabela abaixo:

Cargo / Ampla Concorrência / Pessoas com Deficiência / Pretos e pardos / Total

Tecnologista / 13 / 01 / 06 / 20

1.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas e pardas serão definidas através de sorteio, em sessão pública aberta, a ser realizada até 20 (vinte) dias após a publicação do Edital e antes do início do período de inscrição, em data e local divulgados no endereço <http://www.ita.br/concurso2025> com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do sorteio. A sessão pública será gravada. Após o sorteio, as vagas reservadas serão informadas através de publicação específica no Diário Oficial da União - DOU, e também no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

1.6. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se a selecionar candidatos ao provimento de 20 (vinte) vagas descritas no subitem 2.3, mais as que surgirem durante o prazo de sua validade.

2.2. A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, à formação de recursos humanos, a produção de conhecimento e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3. O cargo, a classe, o código, a divisão, a área de especialização, a titulação mínima, o número de vagas e a localidade das vagas são apresentados na seguinte tabela:

Cargo/classe / Código / Divisão/Setor / Área de especialização / Titulação mínima / Quantidade de vagas / Campus do ITA

TECNOLOGISTA A / TL-01 / ID / Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Software, Banco de Dados Acadêmicos e Científicos, Redes, Automação de Processos / Graduação / 2 / ITA-SJC

/ TL-02 / ID / Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Software, Banco de Dados Acadêmicos e Científicos, Redes, Automação de Processos / Graduação / 1 / ITA-FZ

/ TL-03 / ID / Design Digital, Processamento de Imagem e Vídeo / Graduação / 1 / ITA-SJC



/ TL-04 / ID / Design Digital, Processamento de Imagem e Vídeo / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-05 / IEC / Computação de Alto Desempenho / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-06 / IEM / Inovação, Gestão da Inovação e Projetos de PD&I / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-07 / IEM / Projeto Mecânico e Processos de Fabricação / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-08 / IEI / Gestão de Projetos e Obras aplicando Processo BIM / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-09 / IES / Gestão de Custos e Aquisições de Sistemas Espaciais / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-10 / IES / Desenvolvimento e Integração de Partes para Pequenos Satélites / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-11 / IEF / Química / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-12 / IEE / Microeletrônica / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-13 / IEA / Instrumentação e Controle / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-14 / IEC / Desenvolvimento Tecnológico em Computação / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-15 / IEN / Eletrônica de Potência e Controle / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-16 / IEN / Fenômenos de Transporte / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-17 / IEN / Materiais / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-18 / IET / Suportabilidade e Logística / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-19 / IET / Dispositivos e Sistemas Mecatrônicos / Graduação / 1 / ITA-FZ

2.4. Para cada código de vaga, a descrição do respectivo perfil e conteúdo programático para provas do Concurso são apresentados no Anexo I deste Edital.

2.5. Não é vedado a um candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um perfil do Concurso, cumprindo as exigências de inscrição de cada perfil. Entretanto, não será dado qualquer tratamento de excepcionalidade ao candidato e nem se impõe qualquer restrição relativa a isso no estabelecimento do calendário e horários das provas, ficando a critério e decisão do candidato, na ocorrência de conflitos de horários, optar por concorrer em um dos perfis que se inscreveu, nesse caso sem direito a qualquer tipo de recurso e nem reembolso de taxa de inscrição.

2.6. O ingresso na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico ocorrerá no primeiro nível de vencimento da respectiva Classe, em jornada de trabalho de 40 horas semanais e sua remuneração será composta pelos valores relativos ao Vencimento Básico (VB), Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação de Desempenho (GDACT), conforme tabela abaixo, que tem como base o mês de maio de 2025:

Cargo / Classe/
Padrão / Vencimento básico (R\$) / Titulação / Retribuição por titulação (R\$) / Gratificação de Desempenho - GDACT (80 pts) (R\$) / Total (R\$)
Tecnologista / A-I / 6.223,63 / Doutorado / 5.415,37 / 1.487,20 / 13.126,20
Tecnologista / A-I / 6.223,63 / Mestrado / 3.041,50 / 1.487,20 / 10.752,33
Tecnologista / A-I / 6.223,63 / Aperfeiçoamento/ Especialização / 2.385,99 / 1.487,20 / 10.096,82
Tecnologista / A-I / 6.223,63 / Graduação / 0,00 / 1.487,20 / 7.710,83

2.7. O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) corresponde a até 20 (vinte) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual e até 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Ao recém-nomeado, até que seja feita sua primeira avaliação individual, será devido ao valor dos pontos correspondentes à avaliação institucional, conforme legislação vigente.

2.8. O servidor possui ainda direito a auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência à saúde suplementar, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, conforme legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1. A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado neste Concurso Público;
b) satisfazer os requisitos qualitativos para ingresso na classe correspondente, explicitados no Anexo II deste Edital;
c) ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre:

c.1) Nos termos do Art. 48º, da Lei nº 9.394/1996, o diploma expedido por universidade estrangeira deverá, no caso de graduação, ser revalidado por universidade pública brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, e, no caso de mestrado e de doutorado, ser reconhecido por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

c.2) Nos casos em que o diploma/certificado ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentado comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos no procedimento de titulação, por meio de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação. A fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, também, comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

d) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;

e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

f) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, para brasileiros;

g) estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;

h) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art. 209 do Decreto nº 57.654/66;

i) já haver completado 18 anos de idade na data da posse;

j) firmar declaração sobre manutenção de vínculo público prévio com a administração pública, seja ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o Art. 6º e Anexos da Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025.

k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

m) não estar em débito com os cofres públicos;

n) apresentar declaração de bens atualizada.

3.2. No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do subitem 3.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

3.2.1. Os requisitos exigidos no subitem 3.1, letra "b)" serão apurados durante o concurso.

3.3. O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro, deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.

3.4. O candidato terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes sendo, assim, excluído do concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no subitem 3.3, a esta não compareça no prazo estabelecido.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no

parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico.

4.3. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

f) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do Art. 3º e no Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.4.1. O candidato que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para isso.

4.5. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.5.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.5.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.7. A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, nos termos do Art. 5º do Decreto 9508/2018, e será realizada no município de São José dos Campos - SP.

4.7.1. A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

4.7.2. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.7.3. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.7.4. O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.8.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.9. Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.

4.10. A classificação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.11. A vaga reservada para pessoas com deficiência que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados, de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

4.12. As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas no subitem 2.2, no Anexo I, no Anexo II e no Anexo IV deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES

5.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período de inscrição será indeferida.

5.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

5.1.2. Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

5.1.3. O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O ITA não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.

5.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei nº 13.872/2019. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do Concurso.

5.2.1. Terá o direito ao disposto no subitem 5.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

5.2.2. Deferida a solicitação de que trata o subitem 5.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

5.2.3. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.



5.2.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

5.2.5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.2.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.

5.2.7. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

5.3.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.4. O fornecimento da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

5.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

6.1. Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 15.142/2025, 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição.

6.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

6.2.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos e pardos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos, com os candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados nas provas, por comissão nomeada pelo Reitor do ITA.

6.3.2. Será enquadrado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 6.3.1.

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação de Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

6.4. O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

6.5. Os candidatos pretos e pardos com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.6. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.7. Os candidatos pretos e pardos poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7.1. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7.2. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas de 01 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas por até 20 (vinte) dias, no interesse da Instituição.

7.1.1. Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>;

7.1.2. Em caso de prorrogação, a inscrição realizada por candidato, se houver, fica automaticamente validada para o novo prazo.

7.2. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição é anterior ao período de inscrição e será de 10 a 30 de junho de 2025.

7.3. Fica assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso aos candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e aos candidatos que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de candidatos de baixa renda nos termos do subitem 7.3, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

c) no caso de doador de medula óssea, apresentar documentação comprobatória dessa condição.

7.5. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão o candidato deverá anexar as informações e documentos descritos no subitem 7.4.

7.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.7. O ITA procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.593/2008.

7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

7.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 3 (três) dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção.

7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto neste Edital.

7.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão, o candidato deverá anexar:

a) cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia do documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de requerimento para atendimento especial, cópia da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2.

7.12. Após o completo preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

7.12.1. O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer em posse do candidato para futura comprovação, caso necessário, ressalvados os casos de isenção.

7.12.2. Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de pagamento por PIX, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para a inscrição no respectivo Concurso.

7.13. Caso um candidato se inscreva para mais de um perfil, deverá realizar pagamentos distintos da taxa de inscrição para cada inscrição.

7.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital e Anexos, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

7.15. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

7.16. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do Concurso, a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas, incorreções ou informações inverídicas.

7.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração do perfil pretendido.

7.18. Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

7.19. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do ITA.

7.20. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

7.21. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

8.1. Uma Comissão Examinadora será designada pelo Reitor do ITA para cada perfil, sendo composta por 5 (cinco) membros efetivos e pelo menos 2 (dois) suplentes.

8.1.1. Os membros da Comissão Examinadora serão profissionais de alta qualificação nas áreas de atuação de cada perfil ou correlatas, com título de doutor.

8.1.2. Pelo menos 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente serão externos ao ITA.

8.2. Competirá à Comissão Examinadora a administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das respectivas Atas.

8.3. As provas do concurso estão organizadas em duas etapas (Etapa 1 e Etapa 2), sendo a Etapa 1 decomposta em três fases (Fase 1, Fase 2 e Fase 3), conforme tabela abaixo:

Etapa / Fase / Prova / Caráter

Etapa 1 / Fase 1 / Prova Escrita Objetiva / Eliminatória e classificatória

/ Fase 2 / Prova Escrita Discursiva / Eliminatória e classificatória

/ Fase 3 / Prova Oral / Eliminatória e classificatória

Etapa 2 / Fase Única / Prova de Títulos / Classificatória

8.3.1. A Fase 1 é constituída por uma Prova Escrita Objetiva, composta por questões de múltipla escolha. A Fase 2 é constituída por Prova Escrita Discursiva, composta por questões discursivas. A Fase 1 e a Fase 2 serão realizadas de forma conjunta, na mesma data e horário.

8.3.2. Para cada perfil do Concurso, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.9 na Prova Escrita Objetiva da Fase 1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova.

8.3.3. Para cada perfil do Concurso, terão a Prova Escrita Discursiva da Fase 2 corrigida pela Comissão Examinadora apenas os candidatos aprovados e melhor classificados na Fase 1 da Etapa 1, em quantitativo de 15 (quinze) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos que não tiverem a Prova Escrita Discursiva corrigida estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição terão sua Prova Escrita Discursiva da Fase 2 corrigida.

8.3.4. Para cada perfil do Concurso, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.9 na Prova Escrita Discursiva da Fase 2, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas Provas Escritas Objetiva e Discursiva.

8.3.5. A Fase 3 é constituída por Prova Oral referente a apresentação de um Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, seguida de arguição por parte da Comissão Examinadora.

8.3.6. Para cada perfil do Concurso, serão convocados para a Fase 3 da Etapa 1 os candidatos aprovados e melhor classificados conforme subitem 8.3.4, em quantitativo de até 6 (seis) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos não convocados para Fase 3 estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição serão convocados para Fase 3 da Etapa 1.

8.3.7. A Etapa 2 é composta de Prova de Títulos.

8.4. Das Provas Escritas

8.4.1. A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, visam avaliar o grau de conhecimento do candidato na área de especialização a que concorre.

8.4.2. O conteúdo programático da Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva de cada perfil é detalhado no Anexo I deste Edital.

8.4.3. O tempo de duração para ambas a Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva é de 4 (quatro) horas.

8.4.4. A Prova Escrita Objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, das quais apenas uma é correta.

8.4.4.1. Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

8.4.4.2. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

8.4.4.3. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções para preenchimento do cartão de respostas.

8.4.5. A Prova Escrita Discursiva será composta por 3 (três) questões dissertativas.

8.4.5.1. A prova deverá ser redigida a tinta, em papel fornecido pela Comissão Examinadora para esse fim.



8.4.6. Não será permitida a consulta a nenhum material durante as Provas Escritas Objetiva e Discursiva.

8.4.7. Cada uma das Provas Escritas, Objetiva e Discursiva, receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), relativa ao desempenho do candidato na Prova.

8.5. Da Prova Oral

8.5.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade de expressão e o conhecimento e/ou experiência do candidato, com foco no campo de conhecimento do cargo pretendido.

8.5.2. A Prova Oral constituirá na entrega de uma proposta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e em sua defesa oral frente a Comissão Examinadora.

8.5.2.1. O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico deverá ser elaborado previamente pelo candidato e estar alinhado com o conteúdo programático especificado para cada perfil no Anexo I deste Edital para a Prova Oral.

8.5.2.2. O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico deve estar limitado a 7 (sete) páginas de tamanho A4 e tamanho de fonte 10.

8.5.2.3. O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico deve ser estruturado nas seguintes seções: 1) Escopo e objetivo; 2) Materiais e métodos; 3) Cronograma de execução; 4) Estimativa de custos e riscos; 5) Avaliação de impacto; 6) Referências bibliográficas.

8.5.3. O candidato deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.5.4. A não entrega do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, no local, data e horário divulgados, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

8.5.5. Na data indicada, o candidato deverá realizar uma apresentação de até 10 minutos sobre o Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, que será seguida por arguição por parte da Comissão Examinadora. A arguição terá duração máxima de 30 minutos por candidato.

8.5.6. A Prova Oral será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Comissão Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.5.7. Para a Prova Oral, os candidatos serão convocados em ordem crescente do número de inscrição.

8.5.8. A Prova Oral será avaliada com base na originalidade, no potencial de inovação, na viabilidade e na pertinência à área de especialização do perfil do concurso.

8.5.9. A nota a ser atribuída por cada membro da Comissão Examinadora para Prova Oral será composta da seguinte forma: até 70% (setenta por cento) da nota será atribuída ao mérito e adequação da proposta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e ao domínio demonstrado pelo candidato durante a fase de arguição e até 30% (trinta por cento) à capacidade de comunicação e expressão do candidato.

8.6. Da Prova de Títulos

8.6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise do currículo atualizado do candidato na Plataforma Lattes (Currículo Lattes), contendo a formação acadêmica, realizações e experiência profissional, assim como sua documentação comprobatória.

8.6.2. A Prova de Títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

8.6.3. O candidato aprovado na Etapa 1 do Concurso deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do seu Currículo Lattes e 1 (uma) cópia impressa da documentação comprobatória em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.6.4. A documentação comprobatória deverá ser organizada de forma a conter os documentos numerados e dispostos na ordem em que são apresentados no Currículo Lattes.

8.6.5. A não entrega da documentação prevista no subitem 8.6.3, no local, data e horário divulgados, acarretará na atribuição de nota 0,0 (zero) ao candidato na Prova de Títulos do Concurso.

8.6.6. A Comissão Examinadora não atribuirá pontos às realizações e à experiência profissional do candidato que constem em seu Currículo Lattes, mas que não estejam especificamente comprovadas pela documentação entregue.

8.6.7. Os critérios quantitativos adotados para pontuação na Prova de Títulos são apresentados no Anexo III deste Edital.

8.6.8. A nota da Prova de Títulos atribuída por cada membro da Comissão Examinadora será igual à somatória dos pontos computados pelo membro, de acordo com os critérios deste Edital.

8.7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova de cada candidato. As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo após a vírgula.

8.8. A nota de cada candidato em cada prova será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da Comissão Examinadora.

8.9. A nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 5,0 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do Concurso.

8.10. Será de 2 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escrita, de Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa e de Títulos, respectivamente, mediante requerimento, endereçado ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8.11. A nota final de cada candidato não excluído do Concurso é a média aritmética das notas de cada prova do candidato do Concurso.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Informações sobre data, horário e local da entrega de documentação, realização das provas e divulgação de seus resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

9.2. As Provas Escrita e Oral serão realizadas na cidade de São José dos Campos (SP).

9.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.

9.4. Serão realizadas gravações da Prova Oral, para fins de documentação do processo.

9.5. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização da Prova Oral com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização da prova.

9.6. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.

9.7. Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso.

9.8. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

9.9. Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.10. O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova Oral será considerado desistente pela Comissão Examinadora.

9.11. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer para realizar qualquer uma das Provas do Concurso.

9.12. Para os candidatos estrangeiros, as provas poderão ser realizadas utilizando-se a língua inglesa, providenciado que no ato de inscrição no concurso o candidato formalize essa solicitação, caso contrário será utilizada a língua portuguesa.

10. DA VISTA DE PROVAS

10.1. O candidato poderá solicitar o espelho de sua prova (vista de prova) no 1º dia útil após a divulgação do resultado da respectiva prova por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. O

formulário de solicitação de vista de prova deverá ser assinado e entregue de forma presencial ou eletrônica.

10.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o formulário de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

10.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o formulário de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

10.2. O espelho de sua prova será disponibilizado ao candidato em até 1 (um) dia útil após a solicitação.

10.3. Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista da Prova Oral. O candidato poderá assistir à sua prova em data, horário e local previamente definidos, acompanhado de servidor do ITA.

10.4. Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas, gravações ou espelhos individuais de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser entregues de forma presencial ou eletrônica.

11.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

11.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

11.2. No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

11.3. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.

11.4. Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecorrível, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

11.5. Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.6. Se ao recurso de candidato reprovado em qualquer prova eliminatória for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação nas provas subsequentes dar-se-á em nova data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

11.7. Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 11.1, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro dos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do protocolo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, conforme disposto no subitem 8.9, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 8.11.

12.2. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27º, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota sequencialmente na Prova Oral, Prova de Títulos e Prova Escrita

12.3. Estarão aprovados no Concurso Público os candidatos classificados em cada perfil até o limite previsto no Anexo III do Decreto no 9739/2019.

12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A classificação final do Concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

13.2. O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

14.1. No interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ser convocado formalmente pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

14.2. O não pronunciamento do candidato, em até 15 dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

14.3. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse na forma da lei.

14.4. Nos termos do Art. 14º da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do Concurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

15.2. Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Comissões Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e

c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Comissão Examinadora.

15.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio do endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

15.4. Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. O ITA não se responsabilizará pela não localização do candidato.

15.5. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do ITA.

15.6. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, conforme o Plano de Trabalho elaborado a partir das recomendações constantes do Anexo IV deste Edital.

15.7. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.8. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização,



realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

15.8.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37º, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Anexo I - Descrição dos Perfis das Vagas e Conteúdo Programático

Perfil TL-01 - Tecnologista A

Campus ITA-SJC. Reitoria, Grupo de Trabalho em Transformação Digital. Área de especialização: Projeto e desenvolvimento de sistemas de software, banco de dados acadêmicos e científicos, redes, automação de processos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Engenharia de software: principais fases de desenvolvimento de sistemas de software; elicitação e análise de requisitos; projeto preliminar, projeto detalhado, processo de verificação e validação de sistemas de software, incluindo testes unitário, de regressão e integração, ferramentas e linguagens de modelagem de sistemas e software, projeto de sistemas utilizando a metodologia orientada a objetos. Controle de configuração de software e geração automática de documentação: ferramentas de controle de versões. Gerenciamento de projeto: noções gerais do ciclo de gerenciamento de projetos utilizando metodologias modernas. Projeto de software orientado a objetos com o uso de padrões, projeto de interface homem-máquina e noções gerais de projeto orientado a serviços. Banco de dados: projeto e implementação de banco de dados relacionais, linguagem de definição e de manipulação de dados; gerenciamento de banco de dados relacional; processo de backup e restauração, noções gerais de permissões de papéis em bases de dados científicas e acadêmicas. Sistemas Operacionais: noções gerais de estrutura dos sistemas operacionais Windows e Linux; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos básicos sobre semáforos, região crítica, processos e threads. Rede de comunicação de dados: implementação de interfaces de comunicação de dados em sistemas de software; noções gerais dos principais protocolos de rede. Linguagens de programação. Técnicas de depuração de software. Estrutura de dados e algoritmos: noções de tipos básicos de dados. Automação de processos acadêmicos com o desenvolvimento de sistemas de software.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto propondo desenvolvimento de sistema de software em rede para melhorar a eficiência de processos acadêmicos e administrativos.

Bibliografia Sugerida: 1) SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 10. ed. São Paulo: Pearson: Addison-Wesley, 2019. 2) PRESSMAN, R. S.; MAXIM, B. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9. ed. [S.l.]: McGraw-Hill Bookman, 2021. 3) SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistemas de banco de dados. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 4) RAMAKRISHNAN, R.; GEHRKE, J. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 3. ed. São Paulo: McGraw Hill: Artmed, 2008. 5) SADALAGE, P. J.; FOWLER, M. NoSQL distilled: a brief guide to the emerging world of polyglot persistence. Crawfordsville: Pearson Education, 2013. TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2016. 6) SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Operating system concepts. 10. ed. Hoboken: Wiley, 2018. 7) STALLINGS, W. Operating systems: internals and design principles. 9. ed. Harlow: Pearson, 2018. 8) TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 9) KUROSE, J. F.; ROSS, K.W. Computer networking. 7. ed. Harlow: Pearson, 201. 10) DROSDEK, A. Estrutura de dados e algoritmos em C++. Cengage Learning, 2ª Edição, 2016. STROUSTRUP, B. Programming: Principles and Practice Using C++. 2ª Edição, 2014. 11) CELES, W. et al. Introdução a estruturas de dados. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2004. 12) LARMAN, C. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. Porto Alegre: Bookman, 2006. Guia PMBOK 7ª edição. - EUA: Project Management Institute, 2021. 13) MELO, J. LISBOA; OLIVEIRA, A. VIEIRA. Gerenciamento Ágil de Projetos: guia de referência com as principais metodologias e frameworks ágeis do mercado. 1ª edição. SF Editorial, 2021. 14) MAXIMIANO, A. C. AMARU; VERONEZE, FERNANDO. Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica. 6ª Edição. Editora Atlas, 2022.

Perfil TL-02 - Tecnologista A

Campus ITA-FZ. Reitoria, Grupo de Trabalho em Transformação Digital. Área de especialização: Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Software, Banco de Dados Acadêmicos e Científicos, Redes, Automação de Processos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Engenharia de software: principais fases de desenvolvimento de sistemas de software; elicitação e análise de requisitos; projeto preliminar, projeto detalhado, processo de verificação e validação de sistemas de software, incluindo testes unitário, de regressão e integração, ferramentas e linguagens de modelagem de sistemas e software, projeto de sistemas utilizando a metodologia orientada a objetos. Controle de configuração de software e geração automática de documentação: ferramentas de controle de versões. Gerenciamento de projeto: noções gerais do ciclo de gerenciamento de projetos utilizando metodologias modernas. Projeto de software orientado a objetos com o uso de padrões, projeto de interface homem-máquina e noções gerais de projeto orientado a serviços. Banco de dados: projeto e implementação de banco de dados relacionais, linguagem de definição e de manipulação de dados; gerenciamento de banco de dados relacional; processo de backup e restauração, noções gerais de permissões de papéis em bases de dados científicas e acadêmicas. Sistemas Operacionais: noções gerais de estrutura dos sistemas operacionais Windows e Linux; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos básicos sobre semáforos, região crítica, processos e threads. Rede de comunicação de dados: implementação de interfaces de comunicação de dados em sistemas de software; noções gerais dos principais protocolos de rede. Linguagens de programação. Técnicas de depuração de software. Estrutura de dados e algoritmos: noções de tipos básicos de dados. Automação de processos acadêmicos com o desenvolvimento de sistemas de software.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto propondo desenvolvimento de sistema de software em rede para melhorar a eficiência de processos acadêmicos e administrativos.

Bibliografia Sugerida: 1) SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 10. ed. São Paulo: Pearson: Addison-Wesley, 2019. 2) PRESSMAN, R. S.; MAXIM, B. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9. ed. [S.l.]: McGraw-Hill Bookman, 2021. 3) SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistemas de banco de dados. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 4) RAMAKRISHNAN, R.; GEHRKE, J. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 3. ed. São Paulo: McGraw Hill: Artmed, 2008. 5) SADALAGE, P. J.; FOWLER, M. NoSQL distilled: a brief guide to the emerging world of polyglot persistence. Crawfordsville: Pearson Education, 2013. TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2016. 6) SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Operating system concepts. 10. ed. Hoboken: Wiley, 2018. 7) STALLINGS, W. Operating systems: internals and design principles. 9. ed. Harlow: Pearson, 2018. 8) TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 9) KUROSE, J. F.; ROSS, K.W. Computer networking. 7. ed. Harlow: Pearson, 201. 10) DROSDEK, A. Estrutura de dados e algoritmos em C++. Cengage Learning, 2ª Edição, 2016. STROUSTRUP, B. Programming: Principles and Practice Using C++. 2ª Edição, 2014. 11) CELES, W. et al. Introdução a estruturas de dados. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2004. 12) LARMAN, C. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. Porto Alegre: Bookman, 2006. Guia PMBOK 7ª edição. - EUA: Project Management Institute, 2021. 13) MELO, J. LISBOA; OLIVEIRA, A. VIEIRA. Gerenciamento Ágil de Projetos: guia de referência com as principais metodologias e frameworks ágeis do mercado. 1ª edição. SF Editorial, 2021. 14) MAXIMIANO, A. C. AMARU; VERONEZE, FERNANDO. Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica. 6ª Edição. Editora Atlas, 2022.

Perfil TL-03 - Tecnologista A

Campus ITA-SJC. Reitoria, Grupo de Trabalho em Transformação Digital. Área de especialização: Design Digital, Processamento de Imagem e Vídeo. Titulação desejada: Graduação em Sistema de Informação, Engenharia em Mídias Digitais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Fundamentos de imagens digitais (pixels, resolução, canais de cor); Espaços de cor (RGB, CMYK, HSV, Lab); Compressão de imagem (JPEG, PNG, TIFF, WebP); Segmentação e detecção de objetos; Reconhecimento de padrões visuais; Conceitos básicos de vídeo digital (frame rate, bit rate, codecs); Etapas de produção (pré-produção, produção, pós-produção); Roteirização e storyboard; Técnicas de corte, transição e trilha sonora; Codificação e exportação de vídeos para diferentes mídias; Acessibilidade em vídeo (legendas, audiodescrição); Tipografia e hierarquia visual; Princípios de design (alinhamento, contraste, repetição, proximidade); Layout e composição; Diretrizes para identidade visual; Normas técnicas para publicação (ABNT, APA); Planejamento editorial (planejamento, cronograma, público-alvo); Diagramação e grid editorial; Tipos de publicação (livros, revistas, cartilhas, ebooks); Editoração eletrônica (ePUB, PDF interativo); Tipos de mídias digitais (redes sociais, infográficos, animações); Formatos de arquivos digitais (vetor vs bitmap, lossless vs lossy); Softwares livres e proprietários; Acessibilidade digital (W3C, WCAG).

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto para concepção de um vídeo curto (1 min), para redes sociais, ensinando ao público geral os princípios básicos de edição de vídeos para divulgação científica. O projeto deve incluir o roteiro do vídeo com todas as etapas e cenas, com marcação de tempo, texto e descrição de imagens utilizadas em cada cena. Como parte da proposta, o candidato deverá descrever as melhores ferramentas e técnicas para o desenvolvimento do vídeo.

Bibliografia Sugerida: GONZALEZ, R. C.; WOODS, R. E. Digital Image Processing. 4. ed. Pearson, 2020. FANDANGO, A. Processing Digital Images in Python. Packt Publishing, 2017. HUGHES, J. F. et al. Computer Graphics: Principles and Practice. 3. ed. Addison Wesley, 2014. AMBROSE, G.; HARRIS, P. Design Gráfico: Uma Introdução. São Paulo: Blücher, 2010. AMBROSE, G.; HARRIS, P. Manual do Design Gráfico. Lausanne: AVA Publishing, 2008. AMBROSE, G. Produção Gráfica para Designers. Lausanne: AVA Publishing, 2008. BOWEN, C. J.; THOMPSON, R. Grammar of the Edit. 3. ed. Focal Press, 2013. NOGUEIRA, R. de S. Edição de Vídeo: Técnica e Prática. Rio de Janeiro: Brasport, 2019. DANCYGER, K. The Technique of Film and Video Editing: History, Theory, and Practice. 6. ed. Routledge, 2018. MACHADO, M. Editoração Eletrônica. São Paulo: Érica, 2012. SOUZA, A. M. C. LaTeX: Introdução à Preparação de Textos Científicos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. HORTON, W. Design Instrucional na Prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. WILLIAMS, R. Design para Quem Não é Designer. 4. ed. São Paulo: GG Brasil, 2015.

Perfil TL-04 - Tecnologista A

Campus ITA-FZ. Reitoria, Grupo de Trabalho em Transformação Digital. Área de especialização: Design Digital, Processamento de Imagem e Vídeo. Titulação desejada: Graduação em Sistema de Informação, Engenharia em Mídias Digitais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Fundamentos de imagens digitais (pixels, resolução, canais de cor); Espaços de cor (RGB, CMYK, HSV, Lab); Compressão de imagem (JPEG, PNG, TIFF, WebP); Segmentação e detecção de objetos; Reconhecimento de padrões visuais; Conceitos básicos de vídeo digital (frame rate, bit rate, codecs); Etapas de produção (pré-produção, produção, pós-produção); Roteirização e storyboard; Técnicas de corte, transição e trilha sonora; Codificação e exportação de vídeos para diferentes mídias; Acessibilidade em vídeo (legendas, audiodescrição); Tipografia e hierarquia visual; Princípios de design (alinhamento, contraste, repetição, proximidade); Layout e composição; Diretrizes para identidade visual; Normas técnicas para publicação (ABNT, APA); Planejamento editorial (planejamento, cronograma, público-alvo); Diagramação e grid editorial; Tipos de publicação (livros, revistas, cartilhas, ebooks); Editoração eletrônica (ePUB, PDF interativo); Tipos de mídias digitais (redes sociais, infográficos, animações); Formatos de arquivos digitais (vetor vs bitmap, lossless vs lossy); Softwares livres e proprietários; Acessibilidade digital (W3C, WCAG).

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto para concepção de um vídeo curto (1 min), para redes sociais, ensinando ao público geral os princípios básicos de edição de vídeos para divulgação científica. O projeto deve incluir o roteiro do vídeo com todas as etapas e cenas, com marcação de tempo, texto e descrição de imagens utilizadas em cada cena. Como parte da proposta, o candidato deverá descrever as melhores ferramentas e técnicas para o desenvolvimento do vídeo.

Bibliografia Sugerida: GONZALEZ, R. C.; WOODS, R. E. Digital Image Processing. 4. ed. Pearson, 2020. FANDANGO, A. Processing Digital Images in Python. Packt Publishing, 2017. HUGHES, J. F. et al. Computer Graphics: Principles and Practice. 3. ed. Addison Wesley, 2014. AMBROSE, G.; HARRIS, P. Design Gráfico: Uma Introdução. São Paulo: Blücher, 2010. AMBROSE, G.; HARRIS, P. Manual do Design Gráfico. Lausanne: AVA Publishing, 2008. AMBROSE, G. Produção Gráfica para Designers. Lausanne: AVA Publishing, 2008. BOWEN, C. J.; THOMPSON, R. Grammar of the Edit. 3. ed. Focal Press, 2013. NOGUEIRA, R. de S. Edição de Vídeo: Técnica e Prática. Rio de Janeiro: Brasport, 2019. DANCYGER, K. The Technique of Film and Video Editing: History, Theory, and Practice. 6. ed. Routledge, 2018. MACHADO, M. Editoração Eletrônica. São Paulo: Érica, 2012. SOUZA, A. M. C. LaTeX: Introdução à Preparação de Textos Científicos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. HORTON, W. Design Instrucional na Prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. WILLIAMS, R. Design para Quem Não é Designer. 4. ed. São Paulo: GG Brasil, 2015.

Perfil TL-05 - Tecnologista A

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação. Área de especialização: Computação de Alto Desempenho. Titulação desejada: Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1. Modelos de programação e processamento paralelo; Métricas e análises de desempenho para sistemas paralelos; Conceitos: processos, threads, comunicação entre processos e sincronização entre processos; 2. Conceitos de Programação em computadores com memória compartilhada: linguagens, ferramentas de programação e algoritmos; 3. Sistemas Operacionais com ênfase em computação científica; 4. Conceitos de dependências de dados e de controle; Arquitetura de Memória: memória cache, memória principal, armazenamento secundário, memória virtual; 5. Noções de Arquitetura: escalar, vetorial, processamento paralelo, paralelização usando aceleradores; 6. Noções de sistemas paralelos e distribuídos; Arquiteturas paralelas e distribuídas: conceitos e tecnologias; Memória compartilhada e distribuída: conceitos e técnicas; 7. Conceitos de administração de filas de processamento, contas de usuários, gerenciamento de jobs, quotas; 8. Conceitos de ferramentas de monitoramento: filas de processamento, sistemas de armazenamento, jobs, memória, redes de comunicação de alto desempenho; 9. Computação em nuvem; 10. Redes de comunicação de dados de alta performance; 11. Sistemas de armazenamento de dados paralelo e de alta performance.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de arquitetura para integrar múltiplos clusters HPC independentes de uma instituição de ensino e pesquisa em uma infraestrutura institucional unificada. O projeto deve contemplar, no mínimo: gestão de usuários e segurança (ex.: mecanismo de autenticação unificada/SSO); orquestração de jobs (fila única com partições ou política equivalente); acesso compartilhado a armazenamento paralelo; rede de interconexão de alta largura; plano de migração (incluindo soluções para inventário e requisitos de datacenter); política de governança (quotas, suporte, ciclo de atualização).

Bibliografia Sugerida: STERLING, Thomas; ANDERSON, Matthew; BRODOWICZ, Maciej. High Performance Computing: Modern Systems and Practices. 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2024. QUINN, Michael J. Parallel Programming in C with MPI and OpenMP. New York: McGraw Hill, 2003. HWU, Wen mei; KIRK, David; EL HAJJ, Izzat. Programming Massively Parallel Processors: A Hands on Approach. 4. ed. Cambridge, MA: Morgan Kaufmann, 2022. HENNESSY, John; PATTERSON, David. Computer Architecture: A



Quantitative Approach. 6. ed. Cambridge, MA: Morgan Kaufmann, 2019. FOSTER, Ian; GANNON, Dennis. Cloud Computing for Science and Engineering. Cambridge, MA: MIT Press, 2017. SHANLEY, Tom. InfiniBand Network Architecture. Boston: Addison Wesley, 2003. ROBEY, Robert; ZAMORA, Yuliana. Parallel and High Performance Computing. Shelter Island, NY: Manning, 2021.

Perfil TL-06 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Mecânica. Área de especialização: Inovação, Gestão da Inovação e Projetos de PD&I. Titulação desejada: Graduação em Engenharia, Ciências Exatas, Economia, Administração ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) métodos de desenvolvimento de produto, desenvolvimento integrado de produtos, desenvolvimento enxuto de produtos; particularidades do processo de desenvolvimento de produtos; funil do desenvolvimento do produto; Knowledge Based Engineering (KBE), Design for Excellence (DFEX), valor no desenvolvimento de produtos, desperdício no desenvolvimento de produtos 2) design thinking: e conceitos de inovação aberta, design thinking como abordagem sistemática à inovação, prototipagem, organização para a inovação, processo de projeto para inovação; indicadores de inovação, financiamentos para inovação.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de laboratório de inovação para uma escola de engenharia pública brasileira. A proposta deve mostrar como o laboratório se integrará com a graduação e a pós-graduação; deve também explicitar os benefícios para a referida escola de engenharia, os custos envolvidos e as formas de financiamento para o laboratório.

Bibliografia Sugerida: Coral, E., Ogliari, A., Abreu, A. F. Gestão Integrada da Inovação. Estratégia, organização e Desenvolvimento de Produtos. Editora Atlas, 2011. ISBN 978-85-224-4976-7; Brown, T. Design Thinking. Editora Alta Books, ISBN-10: 8550801348, ISBN-13: 978-8550801346. Christensen, C. M. O Dilema da Inovação. Editora: M.Books, 2011. ISBN-10: 8576801280, ISBN-13: 978-8576801283. Pessoa, M. V. P., Trabasso, L. G. The Lean Product Design and Development Journey. Editora Springer, ISBN 978-3-319-46791-7.

Perfil TL-07 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Mecânica. Área de especialização: Projeto Mecânico e Processos de Fabricação. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecânica, de Materiais ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1. Tecnologia de materiais; 2. Processos de fabricação mecânica; 3. Integração de sistemas mecânicos; 4. Conhecimentos básicos em software de projeto mecânico para elaboração de modelos 3D; 5. Leitura e interpretação de desenhos mecânicos, tolerâncias e GD&T; 6. Conhecimentos em gestão de projetos e gestão de equipe técnica.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de conceito de laboratório de fabricação mecânica para apoio a iniciativas acadêmicas estudantis envolvendo alunos de graduação de pós-graduação. A proposta deve mostrar como o laboratório se integrará com a graduação e a pós-graduação; deve também explicitar os benefícios para a referida escola de engenharia, os custos envolvidos e as formas de financiamento para o laboratório.

Bibliografia Sugerida: KLOCK, F. Manufacturing Processes: Volumes 1 a 5. Springer, 2011. ISBN-978-3-540-69512-7. BRECHER, C. Advances in Production Technology. Springer, 2015. ISBN 978-3-319-12303-5. MACHADO, A., ABRAÃO, A. M. Teoria da Usinagem dos Materiais. Editora: Blucher; 2015. ISBN-10: 8521208464, ISBN-13: 978-8521208464.

Perfil TL-08 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Infraestrutura Aeronáutica - IEL. Área de especialização: Gestão de Projetos e Obras aplicando Processos BIM. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Civil ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Gestão de Projetos e Obras. Ciclo de Vida da Construção Civil: Planejamento, execução, monitoramento e controle. Encargos e responsabilidades em cada etapa. Planejamento e Controle de Obras: Elaboração e acompanhamento de cronogramas. Técnicas de controle de custos, orçamentos e análises de viabilidade. Metodologias de Gerenciamento: Fundamentos do PMBOK e sua aplicação na construção. Conceitos de Lean Construction e outras metodologias voltadas à eficiência operacional. Análise de riscos e gerenciamento de mudanças em obra. Ferramentas de Gestão: Uso de softwares como MS Project, Primavera, entre outros, e ferramentas BIM para planejamento e controle. 2) Coordenação e Compatibilização de Projetos. Integração Multidisciplinar: estratégias para a integração e compatibilização, desde levantamento topográfico tradicional a aplicações GIS (Geographic Information System), levantamentos técnicos de geotecnia, estudos de viabilidade técnico econômica para empreendimentos e das diversas disciplinas de projeto, sendo prediais e redes como: arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, sistemas de prevenção e combate a incêndio, sistemas mecânicos e subsistemas de cada disciplina). Detecção e resolução de interferências e conflitos entre diferentes disciplinas. Gestão de Conflitos e Tomada de Decisão: Métodos de solução de problemas e ajustes em projetos integrados. Utilização de ferramentas BIM para a verificação e validação de projetos. 3) Normas Técnicas, Legislação e Regulamentações. Normas e Padrões Técnicos: Principais normas da ABNT aplicáveis à construção civil e ao BIM. Normas internacionais e certificações (por exemplo, ISO) relevantes. Regulamentações e Legislação: Leis, decretos e regulamentos que regem a construção civil, para os setores público e privado. Normas de segurança do trabalho e regulamentações ambientais e patrimoniais. 4) Inovação e Tecnologia na Construção Civil. Tecnologias Emergentes: Aplicação e impacto de tecnologias como IoT, realidade aumentada (AR) e realidade virtual (VR) em projetos e obras. Digitalização e Automação: Integração dos processos construtivos por meio de sistemas digitais e automação. Uso de ferramentas de análise de dados para a tomada de decisão e monitoramento da obra. Sistemas Integrados: Aplicação de softwares e plataformas que promovem a integração entre as diversas disciplinas e fases da construção. 5) Gestão Integrada e Sustentabilidade. Práticas de Gestão Sustentável: Estratégias para a implementação de práticas sustentáveis no setor da construção. Análise de impacto ambiental e gerenciamento de resíduos. Certificações e Modelos de Sustentabilidade: Conhecimento sobre certificações e selos de sustentabilidade (LEED, AQUA, entre outros). Planejamento estratégico voltado à eficiência energética e ao uso racional de recursos. Modelo de análise de ciclo de vida de materiais e modelos de análise energética da edificação dentro dos parâmetros de conforto ambiental da edificação. Modelos de Soluções Baseadas na Natureza (SBN). 6) Building Information Modeling (BIM). Fundamentos do BIM e Tecnologias Integradas, Conceitos e Evolução do BIM: Definição, histórico e evolução do Building Information Modeling. Diferenças entre CAD e BIM. Modelagem e Dimensões do BIM: Modelagem 3D: criação e gerenciamento de modelos digitais. Extensões do BIM: 4D (tempo), 5D (custos) e 6D (sustentabilidade). Plano de Execução BIM, BIM Mandate, Nível de Desenvolvimento. Principais Softwares e Ferramentas: Domínio de plataformas como Autodesk, AutoCAD, Dassault Systèmes e sistemas open source como Blender e Bonsai, entre outros. Interoperabilidade, com a utilização de esquema de dados IFC (Industry Foundation Classes) da Building Smart nos diversos formatos abertos para integração entre sistemas e processos. Benefícios e Desafios da Implementação: Vantagens na melhoria da comunicação, redução de erros e aumento da eficiência. Barreiras e estratégias para a implementação eficaz do BIM em projetos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta relacionada à gestão de projetos e obras em uma escola de engenharia pública, com a aplicação do processo BIM. A proposta deve explicitar os processos para a gestão de projetos e obras, dimensionando os recursos humanos e financeiros necessários.

Bibliografia Sugerida: PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK®). 6. ed. Tradução oficial. Newtown Square, PA: Project Management Institute, 2018. MATTOS, A. D. Planejamento e controle de obras. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2019. ISBN 978-85-7975-345-9. MATTOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos,

2019. ISBN 978-85-7975-334-3. BALLARD, Glenn. The Last Planner System of Production Control. Birmingham: University of Birmingham, 2000. Tese (Doutorado) - School of Civil Engineering, University of Birmingham, 2000. GHAFAR, Seyed Hamidreza; MULLETT, Paul; PEI, Eujin; ROBERTS, John. Innovation in construction: a practical guide to transforming the construction industry. London: Routledge, 2022. BRASIL. NR-18 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. EASTMAN, C.; TEICHOLZ, P.; SACKS, R.; LISTON, K. BIM handbook: a guide to building information modeling for owners, designers, engineers, contractors, and facility managers. 3. ed. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2018. 640 p. ISO 19650-1:2018. Organization and digitization of information about buildings and civil engineering works, including building information modelling (BIM) - Information management using building information modelling. YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. São Paulo: PINI, 2013. GOVERNO FEDERAL. Estratégia BIM BR: Nova Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/building-information-modelling-bim>. <https://plataformabimbr.abdi.com.br/>. GOVERNO DO PARANÁ. Caderno 11 - Especificações Técnicas para Contratação de Projetos em BIM. Curitiba: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, 2018. Disponível em: <https://www.bim.pr.gov.br/Pagina/Caderno-11-BIM-Edificacoes>. GOVERNO DO PARANÁ. Caderno BIM para Infraestrutura Rodoviária. Curitiba: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, 2020. Disponível em: <https://www.bim.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-BIM>. GOVERNO DE SANTA CATARINA. Caderno de Especificação BIM para Projetos de Edificações Públicas. Florianópolis: Secretaria de Estado da Administração, 2022. Disponível em: <https://www.bim.sc.gov.br/cadernos-bim>. GOVERNO DE SANTA CATARINA. Guia de Implantação e Implementação BIM. Florianópolis: Secretaria de Estado da Administração, 2022. Disponível em: <https://www.bim.sc.gov.br/c%C3%B3pia-cadernos-t%C3%A9cnico-bim-sc>. CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Instruções Técnicas (IT) para Projeto de Segurança Contra Incêndio. São Paulo: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/> (Legislação / Consulta).

Perfil TL-09 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Núcleo da Divisão de Engenharia Aeroespacial - NuIES. Área de especialização: Gestão de Custos e Aquisições de Sistemas Espaciais. Titulação desejada: Graduação em Ciências Contábeis, Economia, Administração, Engenharia Aeroespacial ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1. Processos de gerenciamento e aquisições de sistemas espaciais. 2. Tarefas para definição de projetos de sistemas espaciais. 3. Metodologias de custos. 4. Tarefas para estimativa de custos de sistemas espaciais 4. Correlação entre estimativa de custos e cronograma de sistemas espaciais. 5. Preparação de propostas a órgãos financiadores. 6. Acompanhamento e avaliação da execução física e orçamentárias-financeiras de projetos, com sugestões de medidas corretivas. 7. Elaboração financeira de propostas de projeto. 8. Economia espacial: avaliação de propostas segundo conceito de New Space.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto propondo levantamento de custos de pequeno satélite de 30kg, detalhando a árvore do produto com os custos acoplados, custos de materiais e métodos empregados, custos de recursos humanos e riscos acoplados à estimativa de custos.

Bibliografia Sugerida: NASA Cost Estimating Handbook, Version 4.0. NASA Space Flight Program and Project Management Handbook, NASA/SP-2014-3705. NewSpace: Bringing the New Frontier Closer to Home. Emerging Risks Report 2019. Lloyd's, London Economics Ltd, 2019. <https://www.lloyds.com/news-and-insights/risk-reports/library/newspace-bringing-the-new-frontier-closer-to-home>. Termo de Execução Descentralizada, PORTARIA Nº 269, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, publicado em: 27/08/2020 | Edição: 165 | Seção: 1 | Página: 26, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Agência Espacial Brasileira.

Perfil TL-10 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Núcleo da Divisão de Engenharia Aeroespacial - NuIES. Área de especialização: Desenvolvimento e Integração de Partes para Pequenos Satélites. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1. Conhecimentos de linguagem C e MATLAB. 2. Conhecimentos de engenharia de sistemas espaciais padrão NASA. 3. Arquitetura de sistemas computacionais. 4. Desenvolvimento de software e sistemas embarcados. 5. Noções de requisitos, especificações de sistemas eletrônicos. 6. Integração e testes de sistemas de software e hardware. 7. Noções de validação, verificação e testes de sistemas. 8. Proficiência em língua inglesa e inglês técnico. 9. Microcontroladores e FPGAs. 10. Conhecimentos de plataformas de pequenos satélites. 11. Comunicação de dados digitais, modelo OSI/ISO e protocolos espaciais.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de um pequeno satélite de 30kg, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: Wiley J Larson, Douglas H. Kirkpatrick, Jerry Jon Sellers, Lawrence Dale Thomas, Dinesh Verma, Applied Space Systems Engineering (Space Technology), McGraw-Hill Education; 1st edition (August 28, 2009). NASA Systems Engineering Handbook: NASA/SP-2016-6105 Rev2.

Perfil TL-11 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão Fundamental - IEF. Área de especialização: Química. Titulação desejada: Graduação em Química, Engenharia Química ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Estrutura Atômica: Principais experiências para a caracterização do átomo; estrutura eletrônica de átomos; Ligações químicas; Termodinâmica: Leis da termodinâmica; processos termodinâmicos, constante de equilíbrio. Cinética Química: leis de velocidade, catalisadores, mecanismos. Eletroquímica: eletrólise, células eletroquímicas, tipos de eletrodos, estrutura da interface, potenciais dos eletrodos, aplicações (pilhas, baterias, corrosão). Técnicas de análise e caracterização: espectroscopia de absorção no infravermelho e no UV-Vis, difratometria de raios X, análise térmica, cromatografia gasosa. Segurança de laboratório de química, tratamento de resíduos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento para a produção de hidrogênio, visando transição energética, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, gerenciamento de resíduos, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa;

Bibliografia Sugerida: Mahan B. H., Myers R. J., Química: um curso universitário, 4a. ed., Edgard Blücher, São Paulo, 1993. Atkins P. e de Paula J., Físico-Química, 9a ed., Rio de Janeiro: LTC, 2012. Levine I., Físico-Química, 6a ed., Rio de Janeiro: LTC, 2012. Skoog D.A., West D.M., Holler F.J., Crouch S.R., Fundamentals of analytical chemistry, 9a ed., Belmont: Cengage Learning, 2014.

Perfil TL-12 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Eletrônica - IEE. Área de especialização: Microeletrônica. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Eletrônica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Teoria geral de semicondutores; 2) Fundamentos de micro e nanofabricação; 3) Fundamentos da tecnologia MOS; 4) Projeto de circuitos analógicos CMOS; 5) Projeto de circuitos digitais CMOS; 6) Projeto de circuitos integrados em larga escala de fabricação (VLSI); 7) Layout de circuitos integrados; 8) Conexões e estruturas de entrada-saída em circuitos integrados; 9) Máquinas de estado, lógicas combinacional e sequencial; 10) Arquitetura de processadores; 11) Dispositivos programáveis e FPGAs; 12) Linguagens de descrição de hardware; 13) Projetos de ASICs; 14) Teste e validação de circuitos integrados.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar proposta de projeto de experimento nos temas listados para a Prova Escrita, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.



Bibliografia Sugerida: Sedra, A. S., Smith, K. C., Microeletrônica, 5ª ed., Pearson Prentice Hall 2007; d'Amore, R., VHDL-Descrição e Síntese de Circuitos Digitais, LTC 2012; Razavi, B., Design of Analog CMOS Integrated Circuits, McGraw-Hill 2001; Weste, N. H. E., Harris, D. M., CMOS VLSI Design A Circuits and Systems Perspective, 4ª ed., Pearson 2011; Harris, S., Harris, D., Digital Design and Computer Architecture, RISC-V Edition: RISC-V, 1ª ed., 2021.

Perfil TL-13 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Aeronáutica. Área de especialização: Instrumentação e Controle. Titulação desejada: Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Eletrônica, Mecânica, Mecatrônica, Industrial ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Introdução às ciências térmicas (termodinâmica, transferência de calor e mecânica dos fluidos: definições e conceitos termodinâmicos, propriedades termodinâmicas e de transporte da matéria, princípios de conservação da massa, energia e a segunda lei da termodinâmica aplicados a sistemas e a volumes de controle, ciclos termodinâmicos e seus equipamentos térmicos e fluidodinâmicos. Conceitos básicos de instrumentação, simbologias e nomenclaturas da instrumentação, sensores de posição comumente empregados em processos e experimentos, de medidas de temperatura, pressão e vazão, condicionamento de sinais, aplicação computacional envolvendo medidas de grandezas e transmissões de sinais. Sistema de controle: análise do erro estacionário em regime permanente, projeto de controladores tipo PID, avanço-atraso, método do lugar das raízes, diagrama de Bode e Nyquist, teorema da amostragem, transformada z, sistemas em tempo discreto, análise de estabilidade e da resposta temporal de sistemas discretos, transformação de filtros analógicos em digitais. Elementos de Máquinas: principais famílias de máquinas. Desenvolvimento do projeto: desenhos e cálculos, metodologia para solução de problemas de componentes de máquinas, trabalho, energia e potência, análise de forças e equilíbrio, dimensionamento de elementos de máquinas, principais tipos de mancais de rolamentos e deslizamento, lubrificação e vedação, elementos de transmissão de potência, transmissões por engrenagens, uso de software de CAD (Desenho Assistido por Computador) no auxílio aos trabalhos práticos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento para analisar um sistema propulsivo (podendo ser: motor foguete, motor a pistão ou turbina a gás) ou uma bancada que envolva um experimento de combustão fundamental, detalhando a ideia, objetivo e solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: MORAN, Michael J; SHAPIRO, Howard N. Princípios de termodinâmica para engenharia. Trad. e rev. téc. Gisele Maria Ribeiro Vieira. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009. 800 p. ISBN 9788521616894. THOMAZINI, Daniel; ALBUQUERQUE, Pedro Urbano Braga e. Sensores industriais: fundamentos e aplicações. 7. ed. São Paulo, SP: Érica, 2010. 224 p. ISBN 9788536500713. CASTRUCCI, Plínio de Lauro; BITTAR, Anselmo; SALES, Roberto Moura. Controle automático. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2011. 476 p. ISBN 9788521617860. NORTON, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. Trad. pt. 1 de Maik Bricsese Müller; cons. super. e rev. téc. pt. 1 de Konstantinos Dimitriou Stavropoulos; trad. e rev. téc. pt. 2 de João Batista de Aguiar e José Manoel de Aguiar. 2. ed.

Perfil TL-14 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação. Área de especialização: Desenvolvimento Tecnológico em Computação. Titulação desejada: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Ordem de funções e análise de complexidade; 2) Tabelas hash e aplicações; 3) Árvores binárias de busca e aplicações; 4) Árvores balanceadas e suas aplicações; 5) Algoritmos gulosos, de divisão-e-conquista e de programação dinâmica; 6) Grafos e suas aplicações (caminhos mínimos, DFS e BFS) e 7) Orientação a objetos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto propondo solução para a estruturação de um programa institucional que converta resultados de pesquisa em ativos de propriedade intelectual, projetos cooperativos e startups, alinhando a produção acadêmica do Departamento de Ciência da Computação de uma instituição de ensino e pesquisa às demandas de empresas, órgãos governamentais e setor de defesa.

Bibliografia Sugerida: WEIS, M.A., Data Structures and Algorithm Analysis in C++, Pearson, 2014. CORMEN, T.; LEISERSON, C.; RIVEST, R.; STEIN, C. Introduction to Algorithms, 4th Edition. MIT Press, 2022. PFLEEGER, C. P.; SHAU, D.; PFLEEGER, S. L. Security in Computing, 6th edition. Addison-Wesley Professional, 2023. CLARKE, E. M.; GRUMBERG, O.; PELED, D. Model Checking. MIT Press, 2018. STALLINGS, W. Cryptography and Network Security: Principles and Practice, 8th Edition. Pearson, 2020. KROPP, T. Introduction to Formal Hardware Verification. Springer, 1999.. SPEAR, C. SystemVerilog for Verification: A Guide to Learning the Testbench Language Features, 3rd Edition. Springer, 2012.

Perfil TL-15 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia. Área de especialização: Eletrônica de Potência e Controle. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Energia ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Circuitos elétricos; 2) Circuitos eletrônicos; 3) Corrente contínua e corrente alternada; 4) Semicondutores; 5) Transistores; 6) Transformadores; 7) Máquinas elétricas; 8) Eletrônica de potência; 9) Conversores; 10) Sinais e sistemas; 11) Controle de sistemas; 12) Modelagem de sistemas; 13) Estabilidade de sistemas; 14) Instrumentação; 15) Métodos experimentais em máquinas elétricas; 16) Métodos experimentais em sistemas de potência; 17) Métodos experimentais em controle de sistemas..

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento em um dos seguintes temas: 1) Eletrônica de potência; 2) Conversão eletromecânica de energia; 3) Controle aplicado a sistemas de potência e/ou máquinas elétricas; detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: KIENITZ, K. H. Análise de circuitos: um enfoque de sistemas. 2. ed. São José dos Campos: ITA, 2010. BURIAN, Y.; LYRA, A. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. HAYT, W. H.; KEMMERLY, J. E.; DURBIN, S. M. Análise de circuitos em engenharia. 7. ed. São Paulo: McGrawHill, 2008. SEDRA, A. S.; SMITH, K. C. Microeletrônica. São Paulo: Prentice Hall, 2007. HAYES, T. C.; HOROWITZ, P. Learning the art of electronics: a hands-on lab course. Cambridge: University Press, 2016. RAZAVI, B. Fundamentos de microeletrônica. Rio de Janeiro: LTC, 2017. FITZGERALD, A. E.; KINSLEY Jr., C.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. São Paulo: Editora Bookman, 2006. RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: dispositivo, circuito e aplicações, 4ª edição. Pearson, 2015. BIM, E. Máquinas elétricas e acionamento. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. LATHI, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. OPPENHEIM, A. V.; WILLSKY, A. S., NAWAB, S. H. Sinais e sistemas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. OGATA, K. Engenharia de controle moderno. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. PAL, B.; CHAUDHURI, B. Robust control in power systems. Berlin: Springer Science & Business Media, 2006. DORF, R. C.; BISHOP, R. H. Sistemas de controle modernos. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. FRANK, S. A. Control theory tutorial. Berlin: Springer, 2018. NISE, N. S. Engenharia de sistemas de controle. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. HOLMAN, J. P. Experimental methods for engineers. 8. ed. New York: McGraw-Hill, 2012.

Perfil TL-16 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia. Área de especialização: Fenômenos de Transporte. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecânica, Aeronáutica, Aeroespacial, de Energia, Física ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Termodinâmica; 2) Transferência de calor: condução, convecção e radiação; 3) Ciclos ideais e não ideais; 4) Refrigeração e bombas de calor; 5) Sistemas de Potência a Vapor; 6) Motores de Combustão Interna; 7) Turbinas a gás; 8) Equações fundamentais da mecânica dos fluidos;

9) Análise dimensional e similaridade ou semelhança; 10) Perda de carga em dutos; 11) Aerodinâmica de aerofólios e asas; 12) Aerodinâmica de rotores; 13) escoamento compressível; 14) Curvas características de turbinas e bombas; 15) Métodos experimentais em mecânica dos fluidos; 16) Métodos experimentais em termodinâmica e transferência de calor; 17) Métodos experimentais em máquinas térmicas e/ou máquinas de fluxo.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento em um dos seguintes temas: 1) Transferência de calor; 2) Mecânica dos fluidos; 3) Máquinas térmicas e/ou máquinas de fluxo; detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: BERGAMAN, T. L; LAVINE A. S. Incropera: fundamentos de transferência de calor e de massa. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. ÇENGEL, Y.A.; GHAJAR A. J.; KANOGLU, M. Transferência de calor e massa: uma abordagem prática. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N.; MUNSON, B. R.; DEWITT, D. P. Introduction to thermal systems engineering: thermodynamics, fluid mechanics, and heat transfer. 1. ed. New York: John Wiley & Sons, 2003. ÖZISIK, M. N. Heat transfer: a basic approach. Tokyo: McGraw-Hill-Kogakusha, 1985. BORGNAKKE, C.; SONNTAG, R. E. Fundamentals of thermodynamics. 10. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2020. ÇENGEL, Y. A.; BOLES, M. A. Thermodynamics: an engineering approach. 9. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2019. FOX, R. W. et al. Introdução à mecânica dos fluidos. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. WHITE, F. M. Fluid mechanics. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2011. ANDERSON JR., J.D. Fundamentals of aerodynamics. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2010. WHITE, F. M. Viscous fluid flow. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 2005. BARLOW, J. B.; RAE, W. H.; POPE, A. Low-speed wind tunnel testing. 3. ed. New York: John Wiley & Sons, 1999. JAPIKSE, D.; BAINES, N. C. Introduction to turbomachinery. Oxford: Oxford University Press, 1997. ECK, B. Fans. New York, NY: Pergamon Press, 1973. PFLEIDERER, C.; PETERMANN, H. Máquinas de fluxo. Rio de Janeiro: LTC, 1979. HANSEN, M. Aerodynamics of wind turbines. 3. ed. New York: Routledge, 2015. HOLMAN, J. P. Experimental methods for engineers. 8. ed. New York: McGraw-Hill, 2012. DOEBELIN, E. O. Measurement systems: application and design. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2004.

Perfil TL-17 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia. Área de especialização: Materiais. Titulação desejada: Graduação em Ciência dos Materiais, Engenharia de Materiais, Química, de Petróleo, Metalúrgica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Estruturas cristalinas; 2) Diagramas de fase; 3) Comportamento mecânico dos materiais; 4) Falha e defeitos de materiais; 5) Propriedades elétricas, térmicas e magnéticas; 6) Degradação e reciclagem de materiais; 7) Materiais para sistemas de energia; 8) Seleção de materiais e propriedades relevantes para diferentes aplicações energéticas; 9) Metais, materiais cerâmicos, materiais poliméricos e materiais compósitos. 10) Ensaio destrutivos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento no tema materiais para sistemas de energia; detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: CALLISTER, W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. ASKELAND, D.R.; PHULÉ, P.P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. PADILHA, Â.F. Materiais de engenharia: microestrutura e propriedades. São Paulo: Hemus, 2007. DIETER, G.E. Mechanical metallurgy. Metric ed. London: McGraw-Hill, 1988. ASHBY, M. F. Materials selection in mechanical design. 4. ed. Oxford: Elsevier, 2010. TELLES, P.C.S. Materiais para equipamentos de processo. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. MUNOZ-ROJAS, D.; MOYA, X. Materials for sustainable energy applications. New York: Jenny Stanford Publishing, 2016. SORRELL, C.C.; SUGIHARA, S.; NOWOTNY, J. (Eds). Materials for energy conversion devices. Cambridge: Woodhead Publishing, 2005. BRØNDSTED, P.; NIJSSEN, R.P.L. (Eds). Advances in wind turbine blade design and materials. Cambridge: Woodhead Publishing, 2013. HOLMAN, J. P. Experimental methods for engineers. 8. ed. New York: McGraw-Hill, 2012.

Perfil TL-18 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas. Área de especialização: Suportabilidade e Logística. Titulação desejada: Graduação em Engenharia de Produção, Logística, Engenharia Mecânica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Fundamentos de logística integrada; Elementos de suportabilidade em sistemas complexos: manutenção, suprimentos, transporte, recursos computacionais; Ciclo de vida e planejamento de suporte integrado ao produto (IPS); Medidas de desempenho logístico e análise de confiabilidade; Integração de suporte e projeto do sistema.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de solução para otimização de suporte logístico em sistemas complexos, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: BLANCHARD, B. S. System Engineering Management, 5ª ed., Wiley, 2016. BLANCHARD, B. S. Logistics Engineering and Management, 6ª ed., Pearson Prentice Hall, 2004. ASD/AIA. SX000i - International Specification for Integrated Product Support (IPS), Issue 3.1, 2021. BALLOU, R. H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Logística Empresarial, Bookman, 2004. SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, 2024.

Perfil TL-19 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas. Área de especialização: Dispositivos e Sistemas Mecatrônicos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Fundamentos de sistemas mecatrônicos e atuadores eletromecânicos, hidráulicos e pneumáticos; Sensores e instrumentação em sistemas físicos interativos; Integração hardware/software em sistemas embarcados; Princípios básicos de manufatura aditiva e prototipagem; Fundamentos de controle aplicado à mecatrônica.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de solução inovadora para prototipagem, automação ou integração de sistemas, aplicável ao ensino ou à pesquisa em Engenharia de Sistemas, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: ALCIATORE, D. G.; HISTAND, M. B. Introdução à Mecatrônica e aos Sistemas de Medições, 4ª ed., McGraw Hill, 2012. NISE, N. S. Control Systems Engineering, 6ª ed., Wiley, 2011. RASHID, M. H. Eletrônica de Potência, Makron Books, 1999. TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S. Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações, LTC, 2000. DE SILVA, C. W. Sensors and Actuators - Engineering System Instrumentation, 2ª ed., CRC Press, 2016. SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, 2024.

Anexo II - Requisitos Qualitativos para o Cargo de Tecnologista do ITA
Os requisitos qualitativos relacionados neste anexo foram estabelecidos tendo como base Lei nº 8.691/1993, atualizada pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e com base na Resolução CPC nº 3, de 20 de dezembro de 1994.

O candidato deve apresentar indicadores de que é capaz de participar de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e contribuir para gestão tecnológica, demonstrando vocação para a carreira:

- I. Ser capaz de participar e/ou coordenar projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- II. Ser capaz de promover aplicação e disseminação dos conhecimentos de seu campo;
- III. Ser capaz de colaborar eficazmente no planejamento, na elaboração, na coordenação, no controle e na gestão de projetos de desenvolvimento tecnológico; e
- IV. Ser capaz de contribuir para formação de novos tecnologistas e pesquisadores.



Anexo III - Atribuição de Pontos na Prova de Títulos
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ÁREA PERTINENTE AO PERFIL DO CONCURSO
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO
Doutorado / 5
Mestrado / 3
PRODUÇÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 3 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO
Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A1 ou A2 ou com percentil de 80% a 99% na base Scopus / 0,4
Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A3 ou A4 ou com percentil de 52% a 79% na base Scopus / 0,3
Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis B1 a B4 ou com percentil de 1% a 51% na base Scopus / 0,1
Patente publicada / 0,4
Livro escrito e publicado com ISBN / 0,8
Livro editado e publicado com ISBN / 0,2
Capítulo de Livro publicado / 0,2
Trabalhos completos publicados em anais de eventos / 0,1
FORMAÇÃO DE PESSOAL
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 1 PONTO
ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Orientação concluída de tese de doutorado / 0,4 / por orientação
Coorientação concluída de tese de doutorado / 0,2 / por coorientação
Orientação concluída de dissertação de mestrado / 0,2 / por orientação
Coorientação concluída de dissertação de mestrado / 0,1 / por coorientação
Orientação concluída de monografia de curso de especialização (lato sensu) / 0,1 / por orientação
Orientação concluída de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso / 0,1 / por orientação
Orientação concluída de bolsista de iniciação científica / 0,1 / por orientação
GESTÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 1 PONTO
ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Coordenação de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto
Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto
Anexo IV - Plano de Trabalho para o Estágio Probatório
Será exigida dos candidatos aprovados a elaboração de um Plano de Trabalho, de comum acordo com a unidade a que for vinculado e em consonância com as atribuições do cargo e as diretrizes abaixo, e cuja realização será avaliada durante o estágio probatório em conformidade com o estabelecido no Decreto no 12.374/2025:
Propor e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e apoio à infraestrutura de pesquisa, em áreas de interesse do ITA, de comum acordo com o Departamento e Divisão a que estiver vinculado;
Propor e desenvolver novos projetos de pesquisa, de extensão e de apoio à infraestrutura para pesquisa e formação de pesquisadores, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional;
Contribuir para formação de tecnologistas e pesquisadores por meio da orientação ou coorientação de atividades pesquisa, apoio a atividades laboratoriais, conforme necessidades da Divisão Acadêmica a que estiver vinculado;
Divulgar os resultados dos trabalhos realizados, visando ao aprimoramento e promoção da tecnologia e da ciência;
Prestar consultoria e assessoria técnica-científica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de pesquisa ou industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA.

ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI

EDITAL Nº 4/ITA/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TÉCNICO DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 2.091, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 55, de 21 de março de 2025, na delegação de competência contida na Portaria GABAER/GC3 nº 964, de 04 de abril de 2025, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria DCTA nº 380/SDPC, de 25 de abril de 2025, torna públicas as instruções para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Tecnologista do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nos termos dos seguintes dispositivos legais, da legislação pertinente e complementar e das condições contidas neste Edital:
Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais);
Lei nº 8.691/1993 (Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais);
Medida Provisória nº 1.286/2024 (Atualiza carreiras, cargos e remunerações, entre outros);
Lei nº 15.142/2025 (Reserva as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos);
Lei nº 13.656/2018 e Decreto nº 6.593/2008 (Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos)
Lei nº 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos);
Decreto nº 9.508/2018 (Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos);
Decreto nº 9.739/2019 (Medidas de eficiência para aprimoramento da administração pública);
Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025 (Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas);
Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (Orientações, critérios e procedimentos sobre inspeção médica para posse em cargo público federal);
Resolução CPC nº 2/1994 (Normas regulamentadoras para concursos públicos para carreira de C&T).
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Concurso Público regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Tecnologista da carreira de Desenvolvimento Tecnológico de que trata a Lei nº 8.691/1993.
1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o Art. 12º da Lei nº 8.112/1990.
1.3. As 25 (vinte e cindo) vagas deste Edital destinam-se à lotação nos seguintes campi do Instituto Tecnológico de Aeronáutica: 13 (treze) vagas no campus de São José dos Campos - SP (Campus ITA-SJC) e 12 (doze) vagas no campus de Fortaleza - CE (Campus ITA-FZ), distribuídas conforme especificado no subitem 2.3 deste Edital.
1.4. Das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e 30% (trinta por cento) serão reservadas aos

candidatos pretos e pardos, com fundamento na Lei nº 15.142/2025, conforme dispõe tabela abaixo:
Cargo / Ampla Concorrência / Pessoas com Deficiência / Pretos e pardos / Total
Técnico / 15 / 02 / 08 / 25
1.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas e pardas serão definidas através de sorteio, em sessão pública aberta, a ser realizada até 20 (vinte) dias após a publicação do Edital e antes do início do período de inscrição, em data e local divulgados no endereço <http://www.ita.br/concurso2025> com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do sorteio. A sessão pública será gravada. Após o sorteio, as vagas reservadas serão informadas através de publicação específica no Diário Oficial da União - DOU, e também no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
1.6. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.
2. DAS VAGAS
2.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se a selecionar candidatos ao provimento de 25 (vinte e cinco) vagas descritas no subitem 2.3, mais as que surgirem durante o prazo de sua validade.
2.2. A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, à formação de recursos humanos, a produção de conhecimento e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
2.3. O cargo, a classe, o código, a divisão, a área de especialização, a titulação mínima, o número de vagas e a localidade das vagas são apresentados na seguinte tabela:
Cargo/ classe / Código / Área de especialização / Titulação mínima / Quantidade de vagas / Campus do ITA
TÉCNICO A / TC-01 / EDIFICAÇÕES / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-02 / EDIFICAÇÕES / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-03 / ELÉTRICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-04 / ELÉTRICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-05 / REFRIGERAÇÃO / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-06 / REFRIGERAÇÃO / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-07 / INFORMÁTICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-08 / INFORMÁTICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-09 / MECÂNICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-10 / QUÍMICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-11 / FÍSICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-12 / INFORMÁTICA II / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-13 / INFORMÁTICA II / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 3 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-14 / MECÂNICA II / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-15 / ELETÔNICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-16 / ELETÔNICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-17 / ELETROTÉCNICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-18 / MECÂNICA III / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-FZ
2.4. Para cada código de vaga, a descrição do respectivo perfil e conteúdo programático para provas do Concurso são apresentados no Anexo I deste Edital.
2.5. Não é vedado a um candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um perfil do Concurso, cumprindo as exigências de inscrição de cada perfil. Entretanto, não será dado qualquer tratamento de excepcionalidade ao candidato e nem se impõe qualquer restrição relativa a isso no estabelecimento do calendário e horários das provas, ficando a critério e decisão do candidato, na ocorrência de conflitos de horários, optar por concorrer em um dos perfis que se inscreveu, nesse caso sem direito a qualquer tipo de recurso e nem reembolso de taxa de inscrição.
2.6. O ingresso na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico ocorrerá no primeiro nível de vencimento da respectiva Classe, em jornada de trabalho de 40 horas semanais e sua remuneração será composta pelos valores relativos ao Vencimento Básico (VB), Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação de Desempenho (GDACT), conforme tabela abaixo, que tem como base o mês de maio de 2025:
Cargo / Classe/ Padrão / Gratificação de Qualificação (GQ) / Vencimento básico (R\$) / Gratificação por Qualificação (R\$) / Gratificação de Desempenho - GDACT (80 pts) (R\$) / Total (R\$)
Técnico / A-I / III / 3.104,27 / 2.130,27 / 610,40 / 5.844,94
Técnico / A-I / II / 3.104,27 / 1.353,60 / 610,40 / 5.068,27
Técnico / A-I / I / 3.104,27 / 862,51 / 610,40 / 4.577,18
2.7. O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) corresponde a até 20 (vinte) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual e até 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Ao recém-nomeado, até que seja feita sua primeira avaliação individual, será devido ao valor dos pontos correspondentes à avaliação institucional, conforme legislação vigente.
2.8. O servidor possui ainda direito a auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência à saúde suplementar, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, conforme legislação vigente.
3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO
3.1. A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado neste Concurso Público;
b) satisfazer os requisitos para ingresso na classe correspondente;
c) ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre;
d) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
f) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, para brasileiros;
g) estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;
h) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art. 209 do Decreto nº 57.654/66;
i) já haver completado 18 anos de idade na data da posse;
j) firmar declaração sobre manutenção de vínculo público prévio com a administração pública, seja ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o Art. 6º e Anexos da Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025.
k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 137 da Lei nº 8.112/1990;
m) não estar em débito com os cofres públicos;
n) apresentar declaração de bens atualizada.



3.2. No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do subitem 3.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

3.2.1. Os requisitos exigidos no subitem 3.1, letra "b)" serão apurados durante o concurso.

3.3. O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro, deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.

3.4. O candidato terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes sendo, assim, excluído do concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no subitem 3.3, a esta não compareça no prazo estabelecido.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico.

4.3. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

f) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do Art. 3º e no Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.4.1. O candidato que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para isso.

4.5. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.5.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.5.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.7. A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, nos termos do Art. 5º do Decreto 9508/2018, e será realizada no município de São José dos Campos - SP.

4.7.1. A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

4.7.2. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.7.3. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.7.4. O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.8.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.9. Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.

4.10. A classificação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.11. A vaga reservada para pessoas com deficiência que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados, de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

4.12. As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas no subitem 2.2 e no Anexo I deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES

5.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período de inscrição será indeferida.

5.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

5.1.2. Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

5.1.3. O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O ITA não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.

5.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei nº 13.872/2019. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do Concurso.

5.2.1. Terá o direito ao disposto no subitem 5.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

5.2.2. Deferida a solicitação de que trata o subitem 5.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

5.2.3. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

5.2.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

5.2.5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.2.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.

5.2.7. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

5.3.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.4. O fornecimento da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

5.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

6.1. Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 15.142/2025, 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição.

6.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

6.2.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos e pardos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos, com os candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados nas provas, por comissão nomeada pelo Reitor do ITA.

6.3.2. Será enquadrado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 6.3.1.

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação de Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

6.4. O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

6.5. Os candidatos pretos e pardos com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.6. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.7. Os candidatos pretos e pardos poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7.1. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7.2. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas de 01 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas por até 20 (vinte) dias, no interesse da Instituição.

7.1.1. Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>;

7.1.2. Em caso de prorrogação, a inscrição realizada por candidato, se houver, fica automaticamente validada para o novo prazo.

7.2. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição é anterior ao período de inscrição e será de 10 a 30 de junho de 2025.

7.3. Fica assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso aos candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e aos candidatos que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.



7.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de candidatos de baixa renda nos termos do subitem 7.3, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

c) no caso de doador de medula óssea, apresentar documentação comprobatória dessa condição.

7.5. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão o candidato deverá anexar as informações e documentos descritos no subitem 7.4.

7.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.7. O ITA procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.593/2008.

7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

7.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 3 (três) dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção.

7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto neste Edital.

7.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão, o candidato deverá anexar:

a) cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia do documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de requerimento para atendimento especial, cópia da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2.

7.12. Após o completo preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

7.12.1. O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer em posse do candidato para futura comprovação, caso necessário, ressalvados os casos de isenção.

7.12.2. Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de pagamento por PIX, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para a inscrição no respectivo Concurso.

7.13. Caso um candidato se inscreva para mais de um perfil, deverá realizar pagamentos distintos da taxa de inscrição para cada inscrição.

7.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital e Anexos, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

7.15. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

7.16. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do Concurso, a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas, incorreções ou informações inverídicas.

7.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração do perfil pretendido.

7.18. Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

7.19. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do ITA.

7.20. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

7.21. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

8.1. Uma Comissão Examinadora será designada pelo Reitor do ITA para cada perfil, sendo composta por 3 (três) membros efetivos e pelo menos 1 (um) suplentes.

8.1.1. Os membros da Comissão Examinadora serão profissionais de alta qualificação nas áreas de atuação de cada perfil ou correlatas.

8.2. Competirá à Comissão Examinadora a administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das respectivas Atas.

8.3. As provas do concurso estão organizadas em duas fases (Fase 1 e Fase 2), conforme tabela abaixo:

Fase / Prova / Caráter

Fase 1 / Prova Escrita / Eliminatória e classificatória

Fase 2 / Prova Oral / Eliminatória e classificatória

8.3.1. A Fase 1 é constituída por uma Prova Escrita, do tipo objetiva, composta por questões de múltipla escolha.

8.3.2. Para cada perfil do Concurso, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.6 na Prova Escrita da Fase 1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova.

8.3.3. A Fase 2 é constituída por Prova Oral correspondente à arguição por parte da Comissão Examinadora.

8.3.4. Para cada perfil do Concurso, serão convocados para a Fase 2 os candidatos aprovados e melhor classificados conforme subitem 8.3.2, em quantitativo de até 6 (seis) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos não convocados para Fase 2 estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição serão convocados para Fase 2.

8.4. Da Prova Escrita

8.4.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato.

8.4.2. O conteúdo programático da Prova Escrita é detalhado no Anexo I deste Edital.

8.4.3. O tempo de duração para a Prova Escrita é de 4 (quatro) horas.

8.4.4. A Prova Escrita será do tipo objetiva, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos gerais e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos do perfil.

8.4.4.1. Para a Prova Escrita, cada questão de múltipla escolha apresentará 5 alternativas, das quais apenas uma é correta.

8.4.4.2. Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

8.4.4.3. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

8.4.4.4. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções para preenchimento do cartão de respostas.

8.4.5. Não será permitida a consulta a nenhum material durante a Prova Escrita.

8.4.6. A Prova Escrita receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), relativa ao desempenho do candidato na Prova.

8.5. Da Prova Oral

8.5.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade de expressão e o conhecimento e/ou experiência do candidato, com foco no campo de conhecimento do cargo pretendido.

8.5.2. A Prova Oral será do tipo arguição em que a Comissão Examinadora irá instar o candidato a descrever como ele executaria uma atividade rotineira, considerando-se o exercício da função e o previsto no conteúdo programático específico de cada perfil, detalhado no Anexo I deste Edital.

8.5.3. A arguição por parte da Comissão Examinadora terá duração máxima de 30 minutos por candidato.

8.5.4. A Prova Oral será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Comissão Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.5.5. Para a Prova Oral, os candidatos serão convocados em ordem crescente do número de inscrição.

8.5.6. A Prova Oral será avaliada com base na capacidade de expressão do candidato e no domínio pelo candidato do conhecimento específico necessário à área de especialização do perfil do Concurso.

8.5.7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a Prova Oral de cada candidato. As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo após a vírgula.

8.5.8. A nota de cada candidato na Prova Oral será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da Comissão Examinadora.

8.6. A nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 5,0 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do Concurso.

8.7. Será de 2 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escritas e Oral, mediante requerimento, endereçado ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8.8. A nota final de cada candidato não excluído do Concurso é a média aritmética das notas de cada prova do candidato do Concurso.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Informações sobre data, horário e local da entrega de documentação, das provas e divulgação de seus resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

9.2. Para os perfis destinados ao Campus ITA-SJC, as Provas Escritas e Oral serão realizadas na cidade de São José dos Campos (SP). Para os perfis destinados ao Campus ITA-FZ, as Provas Escritas e Oral serão realizadas na cidade de Fortaleza (CE).

9.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.

9.4. Serão realizadas gravações da Prova Oral, para fins de documentação do processo.

9.5. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.

9.6. Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso.

9.7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

9.8. Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.9. O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova Oral será considerado desistente pela Comissão Examinadora.

9.10. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer para realizar qualquer uma das Provas do Concurso.

10. DA VISTA DE PROVAS

10.1. O candidato poderá solicitar o espelho de sua prova (vista de prova) no 1º dia útil após a divulgação do resultado da respectiva prova por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. O formulário de solicitação de vista de prova deverá ser assinado e entregue de forma presencial ou eletrônica.

10.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o formulário de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA

Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP

Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

10.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o formulário de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

10.2. O espelho de sua prova será disponibilizado ao candidato em até 1 (um) dia útil após a solicitação.

10.3. Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista da Prova Oral. O candidato poderá assistir à sua prova em data, horário e local previamente definidos, acompanhado de servidor do ITA.

10.4. Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas, gravações ou espelhos individuais de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser entregues de forma presencial ou eletrônica.

11.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA

Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP

Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

11.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

11.2. No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

11.3. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.

11.4. Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecorrível, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

11.5. Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.6. Se ao recurso de candidato reprovado em qualquer prova eliminatória for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação nas provas subsequentes dar-se-á em nova data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

11.7. Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 11.1, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro dos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do protocolo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, conforme disposto no subitem 8.9, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 8.11.

12.2. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27º, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota sequencialmente na Prova Oral, Prova de Títulos e Prova Escrita

12.3. Estarão aprovados no Concurso Público os candidatos classificados em cada perfil até o limite previsto no Anexo III do Decreto no 9739/2019.



12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A classificação final do Concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

13.2. O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

14.1. No interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ser convocado formalmente pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

14.2. O não pronunciamento do candidato, em até 15 dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

14.3. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse na forma da lei.

14.4. Nos termos do Art. 14º da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do Concurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

15.2. Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Comissões Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e
- c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Comissão Examinadora.

15.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio do endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

15.4. Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. O ITA não se responsabilizará pela não localização do candidato.

15.5. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do ITA.

15.6. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

15.7. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.8. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização, realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

15.8.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulamentar (em relação ao Art. 37º, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Anexo I - Descrição dos Perfis das Vagas e Conteúdo Programático

Prova Escrita - Conhecimentos Gerais

Conteúdo programático aplicável a todos os perfis.

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários, não literários, verbais e não verbais). Características e estrutura de diferentes produções textuais, intenções, nível de linguagem, estética, estrutura, público-alvo. Variedades linguísticas: importância, usos e identificação. Figuras de palavras, de pensamento e de construção. Identificar ferramentas e mecanismos linguísticos para a produção de sentidos, tais como sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, hiponímia, hiperonímia e ambiguidade. Estrutura das palavras: morfemas, principais radicais, processos de formação de palavras e neologismos. Classificação e flexão das palavras: função útil das classes na construção textual e produção de sentidos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. O período simples e o composto. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação pronominal.

Matemática: Teoria elementar dos conjuntos: subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes complexas, fórmula de Moivre. Progressões aritméticas e progressões geométricas: propriedades, soma dos termos de uma progressão geométrica infinita. Funções: funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções pares, ímpares e periódicas; funções composta e inversa. Funções logaritmo e exponencial: definições e propriedades. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais; operações, fatorações e produtos notáveis; raízes; teorema fundamental da álgebra. Equações algébricas: definição, raiz, multiplicidade e número de raízes; transformações aditiva e multiplicativa; equações recíprocas; relação entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Combinatória: problemas de contagem; arranjos, permutações e combinações simples; binômio de Newton. Probabilidade e espaços amostrais; probabilidade condicional e eventos independentes. Matrizes: operações, propriedades, inversa. Determinantes e propriedades. Matriz associada a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de sistemas lineares. Trigonometria: fórmulas de adição, subtração e bissecção de arcos; funções trigonométricas: propriedades e relações principais; transformação de soma de funções trigonométricas em produtos; equações e inequações trigonométricas. Geometria plana: polígonos, circunferências e círculos; congruência de figuras planas; semelhança de triângulos; relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos; áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.

Prova Escrita - Conhecimentos Específicos por Perfil

Perfil TC-01 - Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Edificações. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações ou áreas afins.

Atribuições: Manutenção e inspeção predial, apoio a projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; elaboração de orçamentos, acompanhamento da execução de obras e serviços. Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de Engenharia Civil.

Conteúdo Programático: Pavimentação (noções de terraplenagem e movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação); Edificações; Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas); Sistemas construtivos (fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, impermeabilizações, esquadrias, vidros, pintura, instalações hidráulicas e elétricas); Projeto (leitura e interpretação de projetos de instalações prediais, estruturas e arquitetura); Desenho de construção civil, Concepção, Normalização, Interpretação e Dimensionamento; Noções de planejamento de obras, Noções de higiene, Prevenção e Segurança no trabalho; Orçamento (estimativo detalhado, levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro); Conceitos básicos sobre utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações, noções de desenho em meio eletrônico (CAD), noções de BIM (Building Information Modeling); Manutenção: Manutenção corretiva, preventiva e preditiva; identificação e tratamento de patologias em edificações (trincas, infiltrações, umidade, entre outras); técnicas de reforma e retrofit; controle de qualidade e segurança em reformas realizadas em edificações em uso. Acompanhamento da execução conforme projeto e normas técnicas; medições e boletins de medição; diário de obras; conferência e controle da conformidade de materiais e serviços. Levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro; noções básicas sobre orçamento público e licitações conforme a Lei nº 14.133/2021; regimes de execução contratual e tipos de contratação (preço unitário, preço global, etc). Conhecimento de Normas da ABNT (NBR 15575:2024 - Edificações habitacionais - Desempenho; NBR 9050:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; NBR 8160:1999 - Sistema prediais de esgoto sanitário - Projeto e Execução; NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento; NBR 5626:2020 - Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção; NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão; e outras normas técnicas pertinentes à material de construção civil e técnicas construtivas);

Perfil TC-02 - Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Edificações. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações ou áreas afins.

Atribuições: Manutenção e inspeção predial, apoio a projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; elaboração de orçamentos, acompanhamento da execução de obras e serviços. Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de Engenharia Civil.

Conteúdo Programático: Pavimentação (noções de terraplenagem e movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação); Edificações; Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas); Sistemas construtivos (fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, impermeabilizações, esquadrias, vidros, pintura, instalações hidráulicas e elétricas); Projeto (leitura e interpretação de projetos de instalações prediais, estruturas e arquitetura); Desenho de construção civil, Concepção, Normalização, Interpretação e Dimensionamento; Noções de planejamento de obras, Noções de higiene, Prevenção e Segurança no trabalho; Orçamento (estimativo detalhado, levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro); Conceitos básicos sobre utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações, noções de desenho em meio eletrônico (CAD), noções de BIM (Building Information Modeling); Manutenção: Manutenção corretiva, preventiva e preditiva; identificação e tratamento de patologias em edificações (trincas, infiltrações, umidade, entre outras); técnicas de reforma e retrofit; controle de qualidade e segurança em reformas realizadas em edificações em uso. Acompanhamento da execução conforme projeto e normas técnicas; medições e boletins de medição; diário de obras; conferência e controle da conformidade de materiais e serviços. Levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro; noções básicas sobre orçamento público e licitações conforme a Lei nº 14.133/2021; regimes de execução contratual e tipos de contratação (preço unitário, preço global, etc). Conhecimento de Normas da ABNT (NBR 15575:2024 - Edificações habitacionais - Desempenho; NBR 9050:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; NBR 8160:1999 - Sistema prediais de esgoto sanitário - Projeto e Execução; NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento; NBR 5626:2020 - Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção; NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão; e outras normas técnicas pertinentes à material de construção civil e técnicas construtivas);

Perfil TC-03 - Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Elétrica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Instalação e reparos de equipamentos e de linhas elétricas, de alta, média e baixa tensão e instalação e manutenção dos equipamentos de iluminação predial.

Conteúdo Programático: Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e diagramas elétricos. Desenho técnico. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Conceito de Condutores, Tipos de Condutores Usuais, Tipos de Materiais para Instalações Elétricas e Telefônicas. Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras. Dispositivos de proteção e Controle de Sistemas Elétricos. Comandos Elétricos e Acionamentos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. Aterramento de sistemas. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Painéis elétricos de baixa e média tensão. Retificadores, baterias e No Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos de Luminotécnica. Manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados. Conceitos básicos de Informática. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. Conceitos de Conservação de Energia Elétrica. Conhecimentos em manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas elétricos, com interpretação de planos de manutenção e utilização de ferramentas de gestão de manutenção. Leitura e interpretação básica de manuais técnicos em inglês. Noções de comandos elétricos e painéis aplicados a sistemas de climatização e refrigeração. Conhecimentos básicos sobre análise de qualidade de energia elétrica: harmônicos, desequilíbrio de tensão, afundamentos. Uso de sistemas informatizados de manutenção (como SAU ou similares).

Perfil TC-04 - Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Elétrica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Instalação e reparos de equipamentos e de linhas elétricas, de alta, média e baixa tensão e instalação e manutenção dos equipamentos de iluminação predial.

Conteúdo Programático: Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e diagramas elétricos. Desenho técnico. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência.



Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Conceito de Condutores, Tipos de Condutores Usuais, Tipos de Materiais para Instalações Elétricas e Telefônicas. Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras. Dispositivos de proteção e Controle de Sistemas Elétricos. Comandos Elétricos e Acionamentos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. Aterramento de sistemas. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Painéis elétricos de baixa e média tensão. Retificadores, baterias e No Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos de Luminotécnica. Manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados. Conceitos básicos de Informática. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. Conceitos de Conservação de Energia Elétrica. Conhecimentos em manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas elétricos, com interpretação de planos de manutenção e utilização de ferramentas de gestão de manutenção. Leitura e interpretação básica de manuais técnicos em inglês. Noções de comandos elétricos e painéis aplicados a sistemas de climatização e refrigeração. Conhecimentos básicos sobre análise de qualidade de energia elétrica: harmônicos, desequilíbrio de tensão, afundamentos. Uso de sistemas informatizados de manutenção (como SAU ou similares).

Perfil TC-05 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Refrigeração. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Refrigeração ou áreas afins.
Atribuições: Execução de manutenção preditiva, reparos e consertos em aparelhos de refrigeração e condicionadores de ar.

Conteúdo Programático: Conhecimento técnico em sistema de Refrigeração e Condicionamento de ar. Escala, transferência de calor, temperatura, pressão, psicrometria, ciclo de refrigeração, uso e aplicação, e seus componentes, evaporador, condensador, compressor, válvula de expansão, solenóide, termostato, pressostato, sistema de expansão direta e indireta, isolamento térmico, cálculo de carga térmica, selecionamento, sistema de vazão, controle de temperatura, bomba de condensação, torre de resfriamento, distribuição de ar, ventilador, difusores, manutenção corretiva e preventiva em self, ar e água, split, chiller, fan-coil, carga de fluido e comando elétrico. Conhecimento nos sistemas de refrigeração VRF e dutado. Noções de Higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-06 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Refrigeração. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Refrigeração ou áreas afins.

Atribuições: Execução de manutenção preditiva, reparos e consertos em aparelhos de refrigeração e condicionadores de ar.

Conteúdo Programático: Conhecimento técnico em sistema de Refrigeração e Condicionamento de ar. Escala, transferência de calor, temperatura, pressão, psicrometria, ciclo de refrigeração, uso e aplicação, e seus componentes, evaporador, condensador, compressor, válvula de expansão, solenóide, termostato, pressostato, sistema de expansão direta e indireta, isolamento térmico, cálculo de carga térmica, selecionamento, sistema de vazão, controle de temperatura, bomba de condensação, torre de resfriamento, distribuição de ar, ventilador, difusores, manutenção corretiva e preventiva em self, ar e água, split, chiller, fan-coil, carga de fluido e comando elétrico. Conhecimento nos sistemas de refrigeração VRF e dutado. Noções de Higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-07 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Informática. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de Informática e Tecnologia da Informação.

Conteúdo Programático: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos e linguagens de programação: C/C++, PHP, Microsoft DotNet. Sistemas Operacionais: Linux, Windows. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Sistemas Operacionais para Servidores de Rede: Windows Server 2003, 2008 e 2025. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso. Bancos de Dados: conceitos de Bancos de Dados relacionais e orientados a objetos. Sistema Gerenciador de Bancos de Dados: SQL Server. Linguagem SQL. Conhecimentos de programação: conceitos, fluxogramação, documentação e metodologia de programação. Técnicas de Programação: modular, estruturada e orientada a objetos.

Perfil TC-08 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Informática. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de Informática e Tecnologia da Informação.

Conteúdo Programático: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos e linguagens de programação: C/C++, PHP, Microsoft DotNet. Sistemas Operacionais: Linux, Windows. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Sistemas Operacionais para Servidores de Rede: Windows Server 2003, 2008 e 2025. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso. Bancos de Dados: conceitos de Bancos de Dados relacionais e orientados a objetos. Sistema Gerenciador de Bancos de Dados: SQL Server. Linguagem SQL. Conhecimentos de programação: conceitos, fluxogramação, documentação e metodologia de programação. Técnicas de Programação: modular, estruturada e orientada a objetos.

Perfil TC-09 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Mecânica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Mecânica, Processos de Fabricação, Mecatrônica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Desenho técnico: representação de peças em várias vistas, escalas, cotas, corte e secção, planificação, desenho de elementos de máquina, acabamento superficial; funções básicas de software 3D. Tecnologia mecânica: metalurgia do aço e do ferro, ferro fundido, materiais não ferrosos, ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos e tratamento térmico. Metrologia e medição industrial: conceitos de medição, grandeza e unidade, conversão de unidades; instrumentos de precisão: paquímetros, micrômetros, relógios comparadores, rugosímetros. Processos de usinagem: ângulos da ferramenta de corte, velocidade, avanço e profundidade de corte, fluidos de corte, materiais para ferramentas de corte, furação, rosqueamento, torneamento, fresamento e funções básicas de comando numérico (Código G). Processos metalúrgicos: fundição e soldagem. Elementos de máquina: tolerâncias e ajustes, eixos e árvores, mancal de escorregamento, mancais de rolamento, transmissão por engrenagens, transmissão por correias, transmissão por correntes, molas, uniões rígidas (rebites, parafusos, solda).

Segurança do Trabalho: EPIs e normas de segurança. Desejável conhecimento em Eletrotécnica: Circuitos básicos de corrente alternada, medição de tensão e corrente, ligação de transformadores e motores elétricos.

Perfil TC-10 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Química. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Química ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Propriedades gerais da matéria: estados físicos da matéria; substâncias puras e misturas; transformações físicas e químicas. Estrutura atômica. Classificação Periódica dos Elementos. Ligações Químicas. Aspectos qualitativos das Reações Químicas: tipos de reações químicas. Grandezas Químicas: massa atômica; massa molecular e número de Avogadro. Cálculos estequiométricos. Funções da Química Inorgânica. Soluções: cálculo de concentrações das soluções. Cinética Química. Equilíbrio Químico e Equilíbrio Iônico. Eletroquímica. Funções Orgânicas e suas nomenclaturas. Principais Reações Orgânicas. Química Analítica Quantitativa: análise volumétrica e análise gravimétrica. Segurança em laboratórios químicos. Operações de laboratórios.

Perfil TC-11 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Física. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Instrumentação Industrial, Automação Industrial ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Campo e potencial elétrico, circuitos elétricos, componentes eletrônicos: resistores, capacitores, geradores, transformadores e diodos, campo magnético, indução eletromagnética, ondas eletromagnéticas, experimentos básicos de eletromagnetismo. Cinemática, estática e dinâmica, leis de conservação, dinâmica rotacional, oscilações e ondas mecânicas, experimentos básicos de mecânica. Teoria de erros.

Perfil TC-12 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Informática II. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de instalação e manutenção de clusters de computação, execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Conceitos básicos sobre processamento de dados; organização de computadores incluindo hardware e software, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processadores e armazenamento; sistemas operacionais Windows e Linux: configuração geral, de servidores, de sistema em redes, manutenções e atualizações; manutenção geral de computadores: processadores, memórias, placas de periféricos, identificação e resolução de problemas de software e hardware; instalação e configuração de impressoras, projetores e monitores de tv; instalação, configuração e manutenção de sistemas de software: planilhas, editores de texto e pacote office; conceitos básicos de redes de computadores: configuração, manutenção, instalação, topologias de rede, virtualização, backup/restauração, redundância de dados, cabeamento estruturado, roteadores, switches e redes sem fio; segurança da informação: conceitos gerais, antivírus, criptografia, procedimentos de segurança, certificados digitais, firewall e VPN.

Perfil TC-13 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Informática II. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de instalação e manutenção de clusters de computação, execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Conceitos básicos sobre processamento de dados; organização de computadores incluindo hardware e software, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processadores e armazenamento; sistemas operacionais Windows e Linux: configuração geral, de servidores, de sistema em redes, manutenções e atualizações; manutenção geral de computadores: processadores, memórias, placas de periféricos, identificação e resolução de problemas de software e hardware; instalação e configuração de impressoras, projetores e monitores de tv; instalação, configuração e manutenção de sistemas de software: planilhas, editores de texto e pacote office; conceitos básicos de redes de computadores: configuração, manutenção, instalação, topologias de rede, virtualização, backup/restauração, redundância de dados, cabeamento estruturado, roteadores, switches e redes sem fio; segurança da informação: conceitos gerais, antivírus, criptografia, procedimentos de segurança, certificados digitais, firewall e VPN.

Perfil TC-14 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Mecânica II. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletromecânica, Mecânica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Fundamentos de Mecânica dos Fluidos; Bombas Hidráulicas; Turbinas Hidráulicas; Motores Elétricos e Acionamentos; Instrumentação e Medição; Eletricidade e Comandos Elétricos; Tubulações, Válvulas e Acessórios; Ventiladores e Sopradores; Manutenção Preventiva e Corretiva; Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos e Diagramas; Normas de Segurança Aplicadas e Noções de Máquinas Alternativas e Turbinas Eólicas.

Perfil TC-15 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Eletrônica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Circuitos em CC e CA: grandezas elétricas e primeira lei de Ohm; resistores, sinais senoidais; leis de Kirchhoff; ponte de Wheatstone; teoremas de Thévenin e Norton; filtros RL e RC; integradores e diferenciadores; circuitos RLC; circuitos de sintonia; potência em CC e CA; fator de potência. Eletrônica Analógica: transformadores; especificações de diodo retificador; circuitos retificadores, dobrador de tensão; especificações de diodo Zener; fonte de alimentação com filtro capacitivo e estabilização por diodo Zener; especificações de SCR, DIAC e TRIAC; circuitos retificadores controlados; especificações de transistores bipolar e de efeito de campo; polarização e reta de carga de transistores bipolar e de efeito de campo; configuração Darlington; características dos amplificadores classes A, B e AB; especificações de amplificadores operacionais; circuitos de integrador, diferenciador, comparador e filtro com amplificador operacional. Eletrônica Digital: sistemas de numeração; álgebra de Boole; portas lógicas; implementação e simplificação de circuitos lógicos combinacionais; circuitos multiplex e demultiplex; decodificador BCD-7 segmentos; tipos de flip-flops; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; memórias RAM, ROM, PROM, EPROM e EEPROM; famílias de circuitos lógicos. Conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; transmissores e receptores comerciais em AM e FM; conceitos e circuitos de sistemas de modulação PAM, PPM, PWM e PCM; conceitos básicos de transmissão de dados; características dos sistemas de comunicação em UHF, VHF, microondas, antenas, transceptores. Noções de linha de transmissão. Telecomunicações: conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; conceitos básicos de transmissão de dados; sistemas de comunicações analógicas e digitais; transmissão sem fio aplicada às comunicações fixas e móveis. Noções de higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-16 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Eletrônica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Circuitos em CC e CA: grandezas elétricas e primeira lei de Ohm; resistores, sinais senoidais; leis de Kirchhoff; ponte de Wheatstone; teoremas de Thévenin e Norton; filtros RL e RC; integradores e diferenciadores; circuitos RLC; circuitos de sintonia; potência em CC e CA; fator de potência. Eletrônica Analógica: transformadores; especificações de diodo retificador; circuitos retificadores, dobrador de



tensão; especificações de diodo Zener; fonte de alimentação com filtro capacitivo e estabilização por diodo Zener; especificações de SCR, DIAC e TRIAC; circuitos retificadores controlados; especificações de transistores bipolar e de efeito de campo; polarização e reta de carga de transistores bipolar e de efeito de campo; configuração Darlington; características dos amplificadores classes A, B e AB; especificações de amplificadores operacionais; circuitos de integrador, diferenciador, comparador e filtro com amplificador operacional. Eletrônica Digital: sistemas de numeração; álgebra de Boole; portas lógicas; implementação e simplificação de circuitos lógicos combinacionais; circuitos multiplex e demultiplex; decodificador BCD-7 segmentos; tipos de flip-flops; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; memórias RAM, ROM, PROM, EPROM e EEPROM; famílias de circuitos lógicos. Conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; transmissores e receptores comerciais em AM e FM; conceitos e circuitos de sistemas de modulação PAM, PPM, PWM e PCM; conceitos básicos de transmissão de dados; características dos sistemas de comunicação em UHF, VHF, microondas, antenas, transceptores. Noções de linha de transmissão. Telecomunicações: conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; conceitos básicos de transmissão de dados; sistemas de comunicações analógicas e digitais; transmissão sem fio aplicada às comunicações fixas e móveis. Noções de higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-17 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Eletrotécnica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Elétrica, Eletrotécnica, Sistemas de Energia Renovável ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Eletricidade e magnetismo básico. Materiais e componentes eletroeletrônicos. Informática básica e aplicada. Sistemas elétricos em corrente contínua e alternada. Desenho básico e técnico. Administração de projetos elétricos e fiscalização. Projetos de sistemas elétricos. Princípios de organização do trabalho. Custo e tarifação de sistemas elétricos. Fontes alternativas de energia. Instalações elétricas prediais automatizadas. Instalações elétricas industriais de média e baixa tensão. Desenho de projetos elétricos. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. Projeto e instalação de redes de distribuição (subterrânea e aérea). Desenho assistido por computador. Segurança do trabalho em sistemas elétricos. Automação industrial. Manutenção industrial. Máquinas elétricas. Ensaio elétricos de máquinas rotativas e de transformadores. Eletrônica de Potência. Comandos elétricos. Luminotécnica. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados. Conceitos básicos de Informática. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Conceitos de Conservação de Energia Elétrica. Proteção de sistemas elétricos industriais. Noções de sistemas de Proteção de Instalações elétricas de alta, média e de baixa tensão. Transformadores. Materiais Elétricos. Equipamentos Elétricos. Arranjo físico de subestações. Eletrônica analógica e Digital. Medidas Elétricas e instrumentação. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada (Monofásico e Trifásico). Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

Perfil TC-18 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Mecânica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Mecânica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Cinemática. Estática. Baricentro de área. Superfícies e volumes. Grandezas físicas. Cálculos e tipos de roscas: Nomenclatura, Fundamentos, Triangulares métrica normal e fina, Whitworth normal e fina, NPT e NPTF. Cálculo e tipos de engrenagens: Nomenclatura, Fundamentos, Aparelho divisor, Cilíndricas de dentes retos, Helicoidais, Cônicas e Coroa sem fim. Máquinas operatrizes: Usinagem, Ferramentas com suas afiações e ângulos, Acessórios, Parâmetros de corte, Nomenclatura, Fundamentos, Fluidos de corte seus tipos e propriedades, Tipos e característica, Formação de cavaco, Planejamento de usinagem, NR-12 e Sistema de transmissão. Operação de ajustagem: Processos, nomenclatura e fundamentos de liagem, traçagem, recuperação de peças, montagem e fluidos de corte. Máquinas de Controle Numérico Computadorizado: Usinagem, Nomenclatura, Fundamentos, Fluidos de corte seus tipos e propriedades, Tipos e característica, Sistema de transmissão, Parâmetros de corte, Planejamento de usinagem, Formatação ISO, Funções preparatórias, Blocos, Correção de trajetória, Interpolação, Ciclos fixos, Posicionamento de peças, Organização do programa e tabela de ferramentas, e CAD/CAM. Desenho Técnico: Desenho assistido por computador, Tolerâncias dimensional, Leitura e interpretação de peças e conjuntos mecânicos seguindo normas técnicas, Tipos de cortes, supressão de vistas ortogonais, Cotagem, Perspectivas, Projeções, Escalas, Simbologias de tolerâncias geométricas e Rugosidade. Tecnologia dos materiais: Classificação e características, Propriedades mecânicas dos materiais metálicos usinabilidade. Tratamentos térmicos e superficiais. Soldagem: Fundamentos de Arco elétrico com eletrodo revestido, TIG, MIG/MAG e Resistência elétrica e Simbologia para desenho técnico. Metrologia: Sistema internacional de unidade, Leitura e características de instrumentos de medição, Avaliação da conformidade, Conceito de Incerteza, Múltiplos e submúltiplos do metro, Sistema inglês para leitura de instrumentos e Conversões de medidas. Controle de qualidade e conceitos de amostragem. Manutenção de equipamentos: Organização dos tipos, Aplicações, Lubrificação, Avaliação de elementos de máquinas, Planejamento e controle, Movimentação e armazenamento, Desmontagem e montagem e Identificação de falhas. Hidráulica e pneumática: Acionamentos, Símbolos, Diagramas, Bombas, Válvulas, Principais fluidos hidráulicos, Materiais de vedação, Filtros, Trocadores de calor e Pressão e carga de trabalho. Prevenção de acidentes no trabalho. Conceitos e fundamentos de EPI, Avaliação de risco no ambiente de trabalho e Normas de segurança.

ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120072

Número do Contrato: 28/2024.
Nº Processo: 67616.000189/2023-78.
Pregão. Nº 104/2023. Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO. Contratado: 08.306.023/0001-30 - NOVA ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses de serviços comuns de manutenção e conservação de bens imóveis e próprios nacionais residenciais (pnr) da guarnição de aeronáutica de curitiba (guarnee-ct). Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.982,50. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90043/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material permanente para equipar os Hotéis de Trânsito, as

Barracas de Campanha, os apartamentos cedidos pela Prefeitura da Aeronáutica de Belém, e outras Unidades apoiadas pelo GAP-BE, visando atender as demandas durante o evento da COP 30

LEANDRO LADISLAU DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 06/06/2025) 120628-00001-2025NE111111

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90060/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente processo é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada, visando à execução futura de serviço de instalação de estrutura metálica tipo contêineres e grupos geradores de energia elétrica em apoio à 30ª Conferência da ONU (COP30):

LEANDRO LADISLAU DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 06/06/2025)

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - UASG 120629

Nº Processo: 67278001251202599. Objeto: Contratação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av. Guilherme Schell, 3950 - Fátima, - Canoas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/120629-5-90038-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h10 no site www.gov.br/compras.

MARCOS PANDINO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 120629-00001-2024NE800316

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025 - UASG 120629

Nº Processo: 67278006776202430. Objeto: Contratação de comercializadora varejista para fornecimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL), de fonte 100% renovável para o Grupamento de Apoio de Canoas e Unidades Apoiadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av. Guilherme Schell, 3950 - Fátima, - Canoas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/120629-5-90057-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h10 no site www.gov.br/compras.

MARCOS PANDINO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 120629-00001-2024NE800316

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90018/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67298.003235/2024. , publicada no D.O.U de 15/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Manutenção em Ar Condicionado Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Av Rodrigo Otavio, 430 Crespo - MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUSAN KELLY PRADO ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 06/06/2025) 120630-00001-2025NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação técnica nº 001/DIRINFRA/2025
Processo nº 67000.003800/2025-10 Partícipes: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica - DIRINFRA, CNPJ nº 00.394.429/0035-50, e o Município de Parintins/AM, representado pela Prefeitura Municipal de Parintins, CNPJ nº 04.329.736/0001-69. Objeto: Prestação de assessoria técnica pelo Comando da Aeronáutica ao Município de Parintins/AM na execução da obra de asfaltamento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Parintins/AM, referente à etapa de fresagem e aplicação da capa de rolamento em 600 metros de extensão por 30 metros de largura. Vigência: A partir da data da assinatura até 20 de junho de 2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 15 de junho de 2025. Signatários: MAI BRIG AR MARCELO BATISTA - Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica MATEUS FERREIRA ASSAYAG - Prefeito do Município de Parintins/AM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 120633

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 67438.046269/2019-91.
Pregão. Nº 45/2020. Contratante: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SAO PAULO. Contratado: 61.304.069/0001-01 - KON TATO COMERCIAL LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses da vigência do contrato de despesas nº 029/GAPSP-HFASP/2021, cujo objeto é a contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos diversos de imagiologia de uso médico, com fornecimento total de peças, atualização e manutenção de software e hardware, quando necessário, para o HFASP. Vigência: 14/06/2025 a 13/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.036,79. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 120633

Nº Processo: 67267001195202511. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS. Total de Itens Licitados: 218. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Olavo Fontoura, 1300 -

